

ASCÂNIO VITOR VASCONCELOS FONSECA

**APOSENTADORIA POR IDADE PARA MULHERES E O IMPACTO SOBRE O
NÍVEL DE BEM-ESTAR DOS DOMICÍLIOS RURAIS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2017

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa

T

F676a
2017
Fonseca, Ascânio Vitor Vasconcelos, 1990-
Aposentadoria por idade para mulheres e o impacto sobre o
nível de bem-estar dos domicílios rurais brasileiros : . / Ascânio
Vitor Vasconcelos Fonseca. – Viçosa, MG, 2017.
vi, 106f. : il. ; 29 cm.

Inclui anexo.

Inclui apêndices.

Orientador: Viviani Silva Lírio.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.89-98.

1. Previdência social rural. 2. Aposentadoria. 3. Mulheres do campo. 4. Mulheres no desenvolvimento rural. 5. Habitação rural. I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia Rural. Mestrado em Economia Aplicada. II. Título.

CDD 22 ed. 344.8102

ASCÂNIO VITOR VASCONCELOS FONSECA

**APOSENTADORIA POR IDADE PARA MULHERES E O IMPACTO
SOBRE O NÍVEL DE BEM-ESTAR DOS DOMICÍLIOS RURAIS
BRASILEIROS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

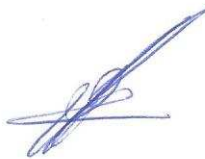
APROVADA: 30 de agosto de 2017.



Suely de Fátima Ramos Silveira



Lorena Vieira Costa Lelis
(Coorientadora)



Viviani Silva Lírio
(Orientadora)

*Aos meus queridos pais, Glória e Genário,
com todo amor e gratidão.*

SUMÁRIO

RESUMO	v
ABSTRACT	vi
1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Considerações Iniciais	1
1.2 Problema e sua Importância	3
1.3 Hipóteses	6
1.4 Objetivos	6
1.4.1 Objetivo Geral	6
1.4.2 Objetivos Específicos	6
2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL NO BRASIL	8
2.1 Origens do Sistema Previdenciário Brasileiro	8
2.1.1 A Inclusão dos Trabalhadores Rurais ao Sistema Previdenciário Brasileiro	10
2.2 A Constituição Federal e a Inserção das Trabalhadoras Rurais como Seguradas Especiais da Previdência Social	13
3 REFERENCIAL TEÓRICO	18
3.1 Políticas de Seguridade e Previdência Social	18
3.1.1 Políticas de Seguridade e Previdência Social no Brasil	19
3.2 Teorias de Bem-Estar Social	22
3.2.1 A Abordagem Unidimensional e Monetária do Bem-Estar Social	23
3.2.2 A Abordagem Multidimensional do Bem-Estar Social	25
3.3 Modelos Coletivos	29
3.3.1 Comportamento das Famílias: Modelo Unitário <i>versus</i> Modelos Coletivos	29
3.3.1.1 Modelo Unitário	29
3.3.1.2 Modelos Coletivos	30
3.4 Evidências Empíricas: A Contribuição da Previdência Rural para o Nível de Bem-Estar Social no Brasil	33
4 METODOLOGIA	37
4.1 Fonte e Tratamento de Dados	37
4.1.1 Construção da <i>Proxy</i> das Aposentadas Rurais por Idade a partir da PNAD	39
4.2 O Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (<i>IbedR</i>)	40
4.3 Modelo Empírico: O Desenho da Regressão Descontínua (<i>RDD</i>)	44
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	52
5.1 O Nível de Bem-Estar Social dos Domicílios Rurais	52
5.1.1 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro	53
5.1.1.1 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro conforme as Faixas de Rendimento	61
5.1.1.2 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro conforme Grupos Vulneráveis	63

5.1.2 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro conforme as Grandes Regiões	65
5.2 Análise Descritiva do Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (<i>IbedR</i>) para os Domicílios Beneficiados e Não Beneficiados	68
5.3 O Impacto da Aposentadoria por Idade para as Mulheres sobre o Nível de Bem-Estar dos Domicílios Rurais Brasileiros	73
6 CONCLUSÕES	86
REFERÊNCIAS	89
APÊNDICES	99
APÊNDICE A - Resultados do teste <i>rddensity</i> para diferentes intervalos de idade	99
APÊNDICE B - <i>Plotagem</i> das Covariadas Predeterminadas	99
APÊNDICE C - Variáveis de Controle	101
APÊNDICE D - Variáveis para a Avaliação das Distribuições de Impactos	101
APÊNDICE E - <i>Plotagem</i> das Variáveis de Interesse	101
APÊNDICE F - Resultados para o Primeiro Estágio da Estimação por Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E) – Amostra Completa (<i>RDD Fuzzy</i>)	103
APÊNDICE G - Resultados para o Primeiro Estágio da Estimação por Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E), conforme as Grandes Regiões Brasileiras (<i>RDD Fuzzy</i>)	105
ANEXOS	106
ANEXO A - Dimensões, componentes e indicadores socioeconômicos que compõem o Índice de Desenvolvimento da Família (<i>IDF</i>)	106

RESUMO

FONSECA, Ascânio Vitor Vasconcelos, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, agosto de 2017. **Aposentadoria por Idade para Mulheres e o Impacto sobre o Nível de Bem-Estar dos Domicílios Rurais Brasileiros**. Orientadora: Viviani Silva Lirio. Coorientadores: Lorena Vieira Costa Lelis e João Eustáquio de Lima.

O Regime de Segurados Especiais instituído em 1992 é considerado um marco para o avanço do subsistema rural da Previdência Social. Para a segurada especial, tal política, ao permitir a concessão de aposentadorias por idade e invalidez sem a contrapartida prévia da contribuição compulsória, foi essencial para o seu empoderamento e o devido reconhecimento como trabalhadora. Atualmente, as mulheres são a maioria dos beneficiários ativos da Previdência Social Rural, bem como a aposentadoria por idade a responsável por 92% de todos os benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) concedidos às mulheres residentes no campo. Em vista disso, o objetivo principal deste estudo foi avaliar o impacto da aposentadoria por idade concedida às mulheres sobre o nível de bem-estar dos domicílios rurais brasileiros. Apesar da ampla literatura sobre o tema previdenciário, cujas análises se dão sobretudo no âmbito da pobreza e desigualdade da distribuição de renda, ainda são escassos os trabalhos que avaliam os impactos da Previdência sobre um prisma multidimensional de Bem-Estar Social. Assim, por meio dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013, e a partir do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), foi estruturado o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*), como etapa metodológica essencial para a consecução da pesquisa. Para o estudo, adotou-se uma metodologia de avaliação de impacto quase experimental considerada recente, o Desenho da Regressão Descontínua (*RDD*). As análises indicaram que as aposentadorias por idade para as mulheres representam uma importante parcela da renda dos domicílios beneficiados, especialmente entre aqueles com menor rendimento. Ademais, as estimativas do *RDD* tipo *Fuzzy* corroboraram com a hipótese central desta dissertação, isto é, evidenciaram que o benefício em questão contribui para a melhora do nível de bem-estar dos domicílios rurais, mensurado pelo *IbedR*. Encontrou-se ainda efeitos locais médios do tratamento (*LATEs*) positivos de tal recebimento sobre o Acesso ao Conhecimento e na Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza dos domicílios analisados. Por fim, constatou-se que, em média, os efeitos sobre o *IbedR* são significativos para as regiões mais pobres do País, notadamente Norte e Nordeste.

ABSTRACT

FONSECA, Ascânio Vitor Vasconcelos, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, August, 2017. *Old Age Pension for Women and the Impact in the Level of Well-Being of the Brazilian Rural Households*. Adviser: Viviani Silva Lirio. Co-advisers: Lorena Vieira Costa Lelis and João Eustáquio de Lima.

'Special Insureds' Regime instituted in 1992 is considered a historical mark for the advancement of the rural subsystem of Social Security. For woman, this policy, allowed the granting of old age pensions and disability pensions without the prior counterpart of compulsory contributions, it was essential for their empowerment and properly recognizing them as workers. Currently, women are the majority of active beneficiaries of Rural Social Security and the old age pension is responsible for 92% of all the benefits of the General Social Security Regime (RGPS) which are granted to women living in the rural areas. In this sense, the main objective of this study was to evaluate the effect of old age pension for women in the level of well-being of the Brazilian rural households. Despite the vast literature about Social Security, which mainly analyzes the occurrence of poverty and income inequality, studies that evaluate the impact of Social Security on a multiple dimensions of Social Welfare are still scarce. Thus, through using of microdata from the National Household Sample Survey (PNAD) in 2013 and adaptation of the Family Development Index (IDF), the Rural Households Well-Being Index (*IbedR*) was created. For this analysis, this study used an impact evaluation methodology *quasi* experimental that is considered recent, called the Regression Discontinuity Design (RDD). This research concluded that by considering their household income, benefits that are given based on a woman's age play a significant role for beneficiaries, especially among those with lower income. Furthermore, results estimated by RDD Fuzzy corroborated the central hypothesis of this dissertation, that is, these benefits contributed to an improvement in the level of well-being for these rural households, measured by *IbedR*. There were also positive local average treatment effects (LATEs) from the benefit towards items such as access to education, access to financial resources within the sampled population. It was also noticed that on average, effects are significant in the lower-income areas of the Country, notably North and Northeast regions.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais

A Previdência Social representa uma importante plataforma das políticas públicas e dos gastos sociais (REIS et al., 2015). No meio rural brasileiro, para Kageyama e Hoffmann (2000), os benefícios previdenciários ao promoverem a ampliação do compósito de renda e a sua desconcentração, tornam-se cada vez mais relevantes para a melhora do nível de Bem-Estar Social desta população.

Para as famílias rurais, a composição de renda está condicionada a duas fontes de rendas, as agrícolas e não-agrícolas¹ (KAGEYAMA, 2001). Como bem documentado na literatura, os domicílios rurais com fontes de renda não-agrícolas e pluriativos², em média, apresentam não somente rendas superiores aos valores dos domicílios exclusivamente agrícolas, mas, também, encontram-se em melhores condições de vida, no que se refere a outras oportunidades e necessidades de vivência (KAGEYAMA; HOFFMANN, 2000).

Neste sentido, dentre as rendas não-agrícolas, as aposentadorias, ao constituírem a sua forma mais comum, ultrapassam a função de seguro contra a perda da capacidade laborativa e passam também a colaborar socialmente para a melhora do nível de bem-estar dos domicílios rurais (HOFFMANN, 2009; SUGAMOSTO, 2007). Esta realidade é tão mais verdadeira quanto mais críticas são as condições de vida nessas áreas, cuja incidência da pobreza (e principalmente da pobreza extrema) nas áreas rurais é proporcionalmente superior à encontrada no meio urbano, em todas as regiões do País (HELFAND; ROCHA; VINHAIS, 2009; NEY; HOFFMANN, 2009).

Pelo fato das mulheres representarem a maioria (58%) do total dos benefícios previdenciários ativos no meio rural (BRASIL, 2016), um direito universalizado e equiparado somente a partir 1992³; torna-se interessante analisar de que forma o nível de bem-estar dos

¹Segundo Kageyama (2001), a renda agrícola é resultante da própria produção agropecuária realizada pela família (venda e reserva para o autoconsumo) e/ou dos salários recebidos pelos membros da família como empregados em outras explorações agrícolas. Por sua vez, a renda não-agrícola compreende, na presença de membros economicamente ativos, os recebimentos por atividades praticadas em outros setores da economia; e/ou ainda, caracterizando as rendas não-agrícolas inativas, por aluguéis, juros, doações, transferências governamentais, pensões e aposentadorias.

²A Pluriatividade é a diversificação das atividades rentáveis, em que os membros de famílias residentes no rural optam pelo exercício de diferentes atividades agrícolas, ou ainda, pelo exercício de atividades não-agrícolas (KAGEYAMA, 2001).

³Com a promulgação das leis complementares à Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) de Custeio e de Benefício da Previdência Social, nº8.212 e nº8.213 de 1991, respectivamente, independente de as mulheres serem ou não 'chefes de família' ou trabalhadoras rurais assalariadas.

domicílios rurais é impactado pela presença de mulher(es) aposentada(s) por idade, uma vez que o recebimento desta renda não-agrícola ao interferir no compósito de renda domiciliar, pode ainda permitir a evolução das demais condições de vida relacionadas ao bem-estar destes. Além do mais, essa análise tem respaldo na teoria dos modelos coletivos que sustenta a ideia de que o bem-estar em análise pode ser afetado de forma distinta por políticas públicas direcionadas a homens e mulheres, em virtude das diferentes preferências de gênero. De acordo com Pinheiro e Fontoura (2007), as mulheres gastariam melhor em qualidade entre as escolhas de bens e serviços disponíveis; e, com base nisso, por exemplo, que no Programa Bolsa Família, recomenda-se deixar a titularidade do cartão para o recebimento do benefício preferencialmente com a mulher.

Assim, neste recorte de gênero, conforme Camarano (2003), quando envelhecem, as idosas beneficiárias passam da sua tradicional condição de dependentes, para a de provedoras, em razão da importância que a renda previdenciária assume na unidade familiar. Além disso, a maior expectativa de vida das mulheres, fazem com que elas vivam parte de suas velhices sem companheiros e como responsáveis pelos domicílios, o que estabelece uma maior dependência destas e de suas famílias ao recebimento previdenciário (SILVA; MIRANDA, 2012). De acordo com os dados do último Censo Demográfico, a proporção de domicílios rurais sob responsabilidade das mulheres, entre 2000 e 2010, subiu de 10,9% para 24,8% (IBGE, 2014).

Como a participação das rendas previdenciárias na renda total dos domicílios, isto é, o grau de dependência dos domicílios rurais em relação às rendas previdenciárias, pode variar significativamente entre as regiões, é provável que nas regiões mais pobres do Brasil, como Norte e Nordeste, as rendas de aposentadorias ganhem maior importância para o bem-estar do campo (KAGEYAMA, 2001). Enfatiza-se que o aumento de famílias rurais monoparentais femininas⁴ e a contribuição da mulher para a renda familiar total são superiores nas regiões mais pobres do país, *e.g.*, no Nordeste, a contribuição feminina na renda familiar rural é de 51%, acima da média nacional de 42,4% (IBGE, 2014).

Deste modo, este estudo procura investigar se o recebimento da aposentadoria por idade pelas mulheres contribui para diferentes indicadores de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros, e como se dá a distribuição de impacto nas grandes regiões do Brasil.

Entretanto, a análise de Bem-Estar Social não partirá apenas do evidente aumento da renda domiciliar resultante do recebimento da aposentadoria por idade pela mulher, mas como

⁴A família é definida como 'monoparental feminina' quando a mãe vive sem cônjuge e com seu(s) filho(s), dependente(s) economicamente, em um mesmo domicílio (VITALE, 2002).

este adicional de renda contribui para um indicador sintético, escalar e adequado de Bem-Estar Social. Em vista disso, o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) desenvolvido a partir da adaptação do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), proposto, por sua vez, por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013, é composto por seis dimensões, a saber: acesso ao conhecimento, disponibilidade de trabalho, disponibilidade de recursos e combate à pobreza, desenvolvimento infantil, condições habitacionais e segurança alimentar. Em que cada uma das seis dimensões representa, em parte, o acesso aos meios necessários para que os domicílios sejam capazes de satisfazer as suas necessidades e, em outra parte, a consecução de fins, *i.e.*, a efetiva satisfação de tais necessidades (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2003).

Feitas estas considerações iniciais, esta dissertação está constituída por 6 partes. Após esta seção introdutória, o próximo tópico apresenta o problema e a sua importância, seguidos da hipótese do trabalho e os respectivos objetivos. O capítulo 2 apresenta a evolução do subsistema rural da Previdência Social brasileira, com especial foco na inserção das trabalhadoras rurais, como Seguradas Especiais, aos benefícios previdenciários. O capítulo 3 expõe as fundamentações teóricas. O quarto capítulo traz a fonte de dados, a construção dos indicadores sintéticos de Bem-Estar Social, bem como o Desenho da Regressão Descontínua como metodologia de avaliação de impacto. O capítulo 5 apresenta os resultados da avaliação e as discussões; e, por fim, no sexto capítulo, têm-se as considerações finais.

1.2 Problema e sua Importância

Ao considerar a importância das aposentadorias na composição de renda dos domicílios rurais beneficiados, este estudo procura responder à seguinte questão: o recebimento da aposentadoria por idade pelas mulheres impacta o nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros, considerando suas diferentes dimensões?

Neste debate acerca do uso da Previdência Social como mecanismo de promoção de Bem-Estar Social, esta pesquisa avança e contribui pelo fato da avaliação se dar sobre o prisma de gênero e em relação às aposentadorias por idade.

Em estudos anteriores, as avaliações de bem-estar domiciliar provido pela Previdência Social foram abordadas sem considerar a questão de gênero. De forma que aqui se reconhece "a política de Previdência Rural como umas das mais relevantes em termos de efetividade e universalização de direitos para os trabalhadores rurais, e, especificamente, para as mulheres"

(HEREDIA; CINTRÃO, 2006, p. 12). A ampliação dos benefícios da Previdência Social Rural às mulheres em 1992 centrou-se principalmente nas 'mulheres sem renda', *i.e.*, trabalhadoras rurais, informais, que, por mais que realizem atividades domésticas, sejam responsáveis por pequenas criações e cultivos, ou ainda, exerçam outras atividades geradoras de renda, em razão de seus trabalhos serem considerados ainda como de 'ajuda' às atividades desempenhadas pelos homens, estas acabam não tendo qualquer rendimento regular. Mesmo elas trabalhando mais ou tanto quanto eles ou ainda executem as mesmas atividades (BRUMER, 2004; MDA, 2013).

Neste viés, os trabalhos "na casa ou na roça", não remunerados, restringem a disponibilidade de tempo para realizarem atividades remuneradas e reduzem a capacidade contributiva (financeira) dessas mulheres para o domicílio. Como resultado, para muitas mulheres, os benefícios da Previdência Rural, sobretudo da aposentadoria por idade, podem acabar se tornando a primeira fonte de renda regular de suas vidas, apesar da dedicação a atividades produtivas no campo por muitos anos.

Este empoderamento pode torná-las agentes de mudanças sociais no processo de desenvolvimento rural. De tal forma que, por meio dos modelos coletivos de decisão intradomiciliares, a pesquisa não pode negligenciar a discriminação com que os recursos são direcionados e compartilhados entre os membros dos domicílios. Diferentemente dos homens que estão mais propensos a utilizar os recursos nas atividades produtivas, as mulheres rurais utilizam majoritariamente os recursos intrafamiliares na garantia do sustento de suas famílias e, assim, a renda previdenciária reduziria significativamente a vulnerabilidade e garantiria melhores condições de reprodução da unidade domiciliar (AS-PTA, 2008; DOSS, 2013).

Já o enfoque dado à aposentadoria por idade ocorre porque, apesar da Previdência Social compor-se de diferentes benefícios, como aposentadorias por idade, por invalidez, por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-doença, salário-maternidade, dentre outros; este benefício corresponde a 96% das aposentadorias e a 92% de todos os benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) concedidos às mulheres residentes no meio rural (BRASIL, 2016). Esses números resultam da maior longevidade da mulher, da menor idade mínima para requerer o benefício pelas mulheres (mulheres aos 55 anos e homens aos 60 anos) e da não obrigatoriedade de contribuição anterior ao requerimento do benefício, uma vez que as trabalhadoras rurais possuem condição de Seguradas Especiais da Previdência Social.

Além disso, a avaliação proposta nesta pesquisa se torna ainda mais interessante por analisar o Bem-Estar Social por meio de diferentes indicadores que sintetizam um maior

número possível de dimensões relevantes para a análise da qualidade de vida (REIS et al., 2015). Assim, ao buscar discernir os diferentes indicadores das condições de vida para a população rural, pretende-se avançar no desenvolvimento de um indicador sintético de Bem-Estar Social multidimensional para esta população.

De acordo com Neder (2008) e Miranda e Tiburcio (2012), a identificação e mensuração do Bem-Estar Social sob um enfoque multidimensional torna-se essencial para as populações rurais, haja vista que nestas áreas é considerável a parcela de rendimentos não monetários no total dos rendimentos dos domicílios. Estes rendimentos não monetários advêm das atividades de produção para o autoconsumo, que é um aspecto tradicional das famílias rurais. Por exemplo, as famílias cuja produção é voltada para o autoconsumo, como meio de satisfazer suas necessidades básicas, mas que dispõem de renda monetária baixa, não necessariamente passariam fome. Logo, restringir o nível de Bem-Estar Social a indicadores estritamente baseados na renda pode incorrer no risco de superestimá-lo (NEDER, 2008). Ou ainda, como exposto por Sen (2000), da mesma forma, utilizando-se somente indicadores monetários, pode-se incidir no erro de subestimar a pobreza como um todo, haja vista que a mesma pode ser mais ampla do que pode parecer no âmbito da renda.

Nesta abordagem de Bem-Estar Social multidimensional, este estudo se difere de grande parte dos trabalhos já realizados que focaram suas análises sobretudo nos impactos dos benefícios previdenciários na pobreza e na desigualdade da distribuição de renda⁵. Assim, apesar da extensa literatura sobre o tema, ainda são escassos os estudos que avaliam, de forma multidimensional, os impactos da Previdência Social em diferentes indicadores de Bem-Estar Social.

Neste ponto, destaca-se o trabalho de Reis et al. (2015) que, com o uso de dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais (PAD-MG) e do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), avaliou os impactos das aposentadorias e pensões no nível de Bem-Estar Social dos domicílios de Minas Gerais. Contudo, o enfoque dado pelos autores se fez sobre um conjunto de benefícios previdenciários, independente da localização censitária da residência, e apenas para o estado de Minas Gerais. Além disso, a alusão à perspectiva de gênero não foi abordada, fato este que, em decorrência da discriminação de

⁵Na literatura nacional alusiva à avaliação dos efeitos socioeconômicos da Previdência Social podem ser destacados os trabalhos de Delgado e Cardoso Jr. (2000) e Assunção e Chein (2009) que os enfatizam na pobreza, e os trabalhos de Beltrão; Camarano e Mello (2005), Hoffmann (2009) e Helfand; Rocha e Vinhais (2009) com enfoque na desigualdade da distribuição de renda.

gênero quanto ao uso dos recursos intradomiciliares, já discutida, seria conveniente em uma avaliação de bem-estar domiciliar.

Destarte, torna-se interessante e contributivo que este trabalho avance no entendimento desse tema, de forma a dar enfoque especial: *i)* aos domicílios rurais, notadamente com condições de vida mais precárias em relação aos urbanos; *ii)* às mulheres trabalhadoras rurais, que só a partir de 1992, como Seguradas Especiais, passaram a ter os mesmos direitos que os demais trabalhadores; *iii)* ao benefício da aposentadoria por idade por sua representatividade quanto à concessão às mulheres rurais; *iv)* às diferentes regiões brasileiras, pelas disparidades socioeconômicas e, logo, pela conspícua importância das políticas sociais; e, *v)* ao uso de diferentes indicadores de bem-estar multidimensional.

1.3 Hipóteses

i) A aposentadoria por critério de idade para mulheres, constituindo um fator de elevação da renda domiciliar média, proporciona maior nível de bem-estar multidimensional para os domicílios rurais.

ii) A contribuição relativa da aposentadoria por idade recebida pela mulher sobre o Bem-Estar Social varia conforme a localização regional dos domicílios.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo Geral

Avaliar o impacto da aposentadoria por idade concedida às mulheres sobre o nível de bem-estar dos domicílios rurais brasileiros no ano de 2013.

1.4.2 Objetivos Específicos

- a. Construir e mensurar o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), a nível dos domicílios rurais, bem como o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*);
- b. Analisar o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), a nível dos domicílios rurais brasileiros, em cada uma de suas dimensões;
- c. Comparar o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), a nível dos domicílios rurais, de acordo com os estratos de rendimento domiciliar *per capita*;

- d. Comparar o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), a nível dos domicílios rurais, conforme grupos vulneráveis (domicílios sob responsabilidade de mulheres; de negros; de trabalhadores(as) agrícolas; e de mulheres negras);
- e. Comparar o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), a nível dos domicílios rurais, conforme as grandes regiões brasileiras;
- f. Comparar o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) para os domicílios beneficiados e não beneficiados, em cada uma de suas dimensões;
- g. Comparar o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) para os domicílios beneficiados e não beneficiados, em cada uma de suas dimensões, de acordo com as grandes regiões brasileiras;
- h. Avaliar o impacto da aposentadoria rural por idade concedida às mulheres em cada uma das diferentes dimensões que compõem o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*);
- i. Avaliar o impacto da aposentadoria rural por idade concedida às mulheres no Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) segundo as grandes regiões brasileiras.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL NO BRASIL

Este capítulo tem por objetivo realizar um exame histórico do Sistema Previdenciário Brasileiro, com especial foco na inclusão das trabalhadoras rurais ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), a partir da instituição do Regime de Segurados Especiais.

Para descrever a evolução histórica da Previdência Social, e notadamente de seu subsistema rural, este capítulo está dividido em duas seções. Inicialmente, faz-se uma análise evolutiva da Previdência Social no País desde a sua origem até 1987. De forma complementar, a segunda seção destaca a instituição do Regime de Segurados Especiais a partir da Constituição Federal de 1988 e de suas Leis Complementares nº8.212 e nº8.213, ambas de 1991, que, dentre outras medidas, permitiu a concessão da aposentadoria por idade para as mulheres rurais, sem a contrapartida prévia da contribuição compulsória.

2.1 Origens do Sistema Previdenciário Brasileiro

Embora a aprovação da Lei Eloy Chaves, promulgada em 1923, seja reconhecida como o marco oficial de criação do Sistema Previdenciário Brasileiro, há registros de planos de benefícios securitários destinados a servidores da União datados ainda do século XIX (SUGAMOSTO, 2007; BRASIL, 2014).

De acordo com Kreter (2004), o primeiro programa de previdência destinado a empregados públicos e seus familiares – o Montepio Geral dos Servidores do Estado (Mongeral) – surgiu em 22 de junho de 1835. Os Montepios eram instituições que concediam "uma pensão por morte a qualquer pessoa escolhida, mediante o pagamento de cotas por parte do membro adquirente" (KRETER, 2004, p. 28). Esses programas funcionavam por meio de um sistema mutualista, ou seja, no qual as contribuições eram responsáveis pela formação do fundo provedor de tais coberturas.

Entre os anos de 1888 e 1923, marco histórico do Sistema Previdenciário Brasileiro, um conjunto de decretos instituiu, por meio de Montepios e Montes de Socorro, novas coberturas previdenciárias a determinadas categorias de trabalhadores. Podem ser citados como beneficiados por essas designações: os funcionários dos Correios (Decreto nº 9.912/1888), das estradas de ferro (Lei nº 3.397/1888), das oficinas da Imprensa Nacional (Decreto nº 10.269/1889) e do Ministério da Fazenda (Decreto nº 942-A/1890), bem como os operários do arsenal da Marinha (Lei nº 217/1892) e da Alfândega do Rio de Janeiro (Decreto nº 9.517/1912), e da Casa da Moeda (Decreto nº 9.284/1911); além de trabalhadores em

determinadas atividades que passaram a estar cobertos pelo Seguro contra Acidentes de Trabalho (Lei nº 3.724/1919) (BRASIL, 2014).

Com esta gradativa expansão dos benefícios previdenciários a diferentes parcelas de trabalhadores, uma proposta de lei criando um sistema mais amplo de Previdência Social foi apresentada em 1913. Entretanto, somente dez anos depois, com a edição da Lei Eloy Chaves via Decreto nº 4.682 de 24 de janeiro de 1923, pelo então presidente Arthur Bernardes, foi oficialmente criado o Sistema Previdenciário Brasileiro, nos seus moldes atuais (SCHWARZER, 2000; KRETER, 2004).

A Lei Eloy Chaves permitiu a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) dos ferroviários em 1923. Ainda no mesmo ano foi criado o Conselho Nacional do Trabalho, com atribuições, inclusive, relativas à Previdência Social. Após os ferroviários, paulatinamente, foram criadas novas CAPs com o intuito de estender a outras categorias trabalhadoras (urbanas e específicas) os direitos previdenciários. Desta forma, o regime previdenciário foi ampliado em 1926 aos portuários e marítimos e, em 1928, aos trabalhadores de serviços telegráficos e radiotelegráficos (BRASIL, 2014).

A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 1930 também foi fundamental à orientação e supervisão do Sistema Previdenciário Brasileiro, principalmente até 1971, quando o Sistema ficou subordinado a este ministério (BRASIL, 2014). Assim, por meio deste ministério, novos decretos ampliaram os benefícios da Previdência aos empregados dos serviços de força, luz e bondes (1930) e aos trabalhadores de vários serviços públicos concedidos ou explorados pelo poder público, *e.g.*, mineração (1932) e transporte aéreo (1934); chegando a atingir um total de 183 CAPs (KRETER, 2004; BRASIL, 2014).

Na década de 30 as CAPs puderam ser reunidas em Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que continuariam a proteger apenas os setores econômicos estratégicos e influentes à época. O primeiro de âmbito nacional foi o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), de 1933. Em 1934 surgiram os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes (IAPC) e dos Bancários (IAPB); e em 1936 o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários – IAPI (BRASIL, 2014).

Diferentemente das CAPs que eram organizadas pelas próprias empresas e dirigidas por representantes dos trabalhadores e das empresas; os IAPs, por assegurarem a cobertura previdenciária a categorias profissionais (grupos de trabalhadores formais por setor de atividade), e logo, terem uma abrangência maior, tinham suas gestões de proteção social administradas por um conselho tripartite, isto é, com a participação adicional de representantes do governo (DESER, 2000).

Conforme Schwarzer (2000), até início da década de 40, o trabalhador rural permanecia excluído do Sistema Previdenciário Brasileiro. Embora a Constituição de 1934 já garantisse a todo trabalhador brasileiro o direito à proteção da Previdência Social, não houve a extensão deste aos trabalhadores do campo. Além disso, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovada em 1943, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – órgão ainda responsável por elaborar o primeiro projeto de Consolidação das Leis de Previdência Social – também não fez qualquer menção ao trabalhador rural em sua legislação trabalhista (KRETER, 2004).

2.1.1 A Inclusão dos Trabalhadores Rurais ao Sistema Previdenciário Brasileiro

De acordo com Kreter (2004), é apenas em maio de 1945, por meio da assinatura da Lei Orgânica dos Serviços Sociais e da criação do Instituto de Serviços Sociais do Brasil (ISSB), que ocorrem, pela primeira vez, as tentativas de universalização e de inclusão do trabalhador rural entre os beneficiários da Previdência. Neste sentido, os benefícios seriam estendidos teoricamente a toda a população ativa do país, sendo estabelecido um piso mínimo para as aposentadorias e pensões de 70% e 35% do salário mínimo (SM), respectivamente. Entretanto, com a queda de Getúlio Vargas e a ascensão de Eurico Gaspar Dutra em 1946, o ISSB não chegou a ser implantado.

A tentativa seguinte de incorporar os trabalhadores rurais à Previdência Social ocorreu somente em setembro de 1955, com a criação do Serviço Social Rural - SSR (BRASIL, 2014). Assim, este órgão, criado 10 anos depois do ISSB, destinava-se a prestar assistência à população rural, bem como seria custeado basicamente pelas empresas industriais urbanas. No entanto, de acordo com Beltrão; Oliveira e Pinheiro (2000), essas atividades só tiveram início oficialmente em 1957.

Para Kreter (2004), mesmo com a unificação do Sistema Previdenciário Brasileiro em 1960, por meio da aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que reuniu a legislação referente aos IAPs (SCHWARZER, 2000; BRASIL, 2014), é somente com a aprovação da Lei 4.214, denominada de Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, que o trabalhador rural foi incluído efetivamente à legislação previdenciária.

Além disso, para Schwarzer (2000), a edição do Estatuto do Trabalhador Rural pode ser considerada como uma resposta do então governo de João Goulart às novas organizações e reivindicações ruralistas, cujo movimento de sindicalização dos trabalhadores rurais emergiu

apenas no início dos anos 60, com o apoio das Ligas Camponesas⁶, de parte da Igreja Católica e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), recém criada em 1963 (DELGADO; SCHWARZER, 2000).

Assim, apesar de toda a evolução do sistema de proteção social, os trabalhadores rurais – que à época ainda eram maioria, contudo, não participantes do mercado de trabalho formal – permaneceram por um período de 40 anos excluídos da Previdência Social no Brasil. Delgado e Schwarzer (2000) apontam como alguns dos motivos desta exclusão a não participação do setor rural na estratégia de desenvolvimento econômico do País após 1930, bem como a incapacidade dos trabalhadores rurais, como classe social, de articulação política para que o Estado os integrasse à cobertura de programas sociais.

Por meio do Estatuto do Trabalhador Rural, o Sistema Previdenciário Rural ficou a cargo do recém criado Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL). Segundo Beltrão; Oliveira e Pinheiro (2000), os benefícios aos quais os trabalhadores rurais teriam direito, e que começariam a ser concedidos um ano após o início da arrecadação das contribuições, seriam: aposentadoria por invalidez e por velhice, pensão por morte, assistência maternidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e assistência médica. De acordo ainda com os autores, um lado negativo deste programa era a exclusão dos agricultores (proprietários) autônomos que trabalhavam em regime de economia familiar.

De acordo com Sugamoto (2007, p. 208), "para o financiamento do fundo foi definida uma contribuição de 1% do valor da primeira comercialização do produto rural, a ser paga pelo produtor ou, mediante acordo prévio, pelo comprador". No entanto, com uma base financeira insuficiente para a execução do programa, a administração do fundo foi repassada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), que, "embora eficiente no que tangia ao cumprimento do seu papel em relação aos trabalhadores industriais, certamente não possuía o mesmo conjunto de incentivos para a gestão do programa rural" (SCHWARZER, 2000. p. 8). Como resultado, Beltrão; Oliveira e Pinheiro (2000), destacam que, com recursos suprimidos, os benefícios do FUNRURAL eram limitados às assistências médica e social e, logo, o programa não apresentou os resultados esperados, sendo, "na realidade, uma medida de efeitos meramente demonstrativos, sem impacto relevante algum na estruturação de um sistema de proteção social concreto na área rural" (SCHWARZER, 2000, p.8), *i.e.*, com universalização da Previdência Social aos trabalhadores rurais.

⁶ As Ligas Camponesas foram criadas em 1958, "com o intuito de reivindicar o auxílio mútuo ao sepultamento dos membros dos trabalhadores rurais associados" (DELGADO; SCHWARZER, 2000 apud KRETER, 2004, p. 32).

No ano de 1967, o Estatuto do Trabalhador Rural foi reformulado e a gestão da arrecadação das contribuições entregue ao recém-criado INPS (Instituto Nacional de Previdência Social)⁷. Já em 1969, uma nova tentativa de expansão da cobertura previdenciária ao setor rural se deu por meio do Plano Básico da Previdência Social Rural. Sua finalidade era, a princípio, amparar os trabalhadores rurais da agroindústria canavieira a partir da contribuição de empregados e empregadores. Mas, em seguida, o plano foi estendido a outras atividades rurais, sem, no entanto, conseguir ofertar a estes trabalhadores todos os benefícios (SUGAMOSTO, 2007).

Neste contexto, em 1971, a Lei Complementar nº 11 instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRO-RURAL), como forma de substituir o Plano Básico da Previdência Social Rural, e conceder a estes trabalhadores e seus dependentes um número maior de benefícios e serviços previdenciários. Cabia ao FUNRURAL toda a responsabilidade pela execução deste programa (BRASIL, 2014). De acordo com Schwarzer (2000), o financiamento dos benefícios do programa era de 2,1% sobre o valor de comercialização, a ser pago pelo adquirente do produto; e de 2,4% sobre a folha de salários do setor urbano.

De acordo com Delgado e Schwarzer (2000, p. 194):

O Prorural/Funrural beneficiava os trabalhadores rurais dependentes e autônomos em regime de economia familiar, pescadores (a partir de 1972) e garimpeiros (a partir de 1975), bem como seus dependentes, oferecendo aposentadoria por idade aos 65 anos, aposentadoria por invalidez, pensão para viúvas e órfãos, auxílio-funeral e assistência médica. A percepção da aposentadoria por idade ou invalidez era devida apenas ao chefe da família e perfazia o valor de meio salário mínimo; a pensão equivalia a 30% do SM.

Ainda conforme Delgado e Schwarzer (2000), o PRO-RURAL, todavia, só foi funcionar efetivamente a partir de 1974, ou seja, onze anos após o primeiro programa de proteção social rural, o FUNRURAL. Tal fato pode ser atribuído à centralização da política previdenciária após a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social⁸ em 1974 (KRETER, 2004). Anterior a isso, como já descrito, o FUNRURAL vinha funcionando de modo restrito na área de assistência à saúde, com importante apoio dos sindicatos rurais .

A partir de então (1974/1975), dois novos benefícios foram acrescentados ao plano

⁷A instituição do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1965 pelo regime militar, decorreu da unificação de seis Institutos de Aposentadoria e Pensões (ficando excluídos apenas os funcionários públicos). Com isso, a gestão da Previdência Social brasileira passou a ser exclusiva do governo (DESER, 2000; BRASIL, 2014).

⁸ Em 1972, o sistema previdenciário, até então subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passou a integrar o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Em 1974, a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social decorreu do desmembramento do MTPS (KRETER, 2004).

securitário rural: a Renda Mensal Vitalícia (RMV) por invalidez permanente, e a Renda Mensal Vitalícia para idosos a partir dos 70 anos, "dirigida àqueles que não completassem os requisitos estabelecidos para a aposentadoria/pensão, também no valor de meio salário mínimo". Incluiu-se também ao plano de benefícios o seguro acidente de trabalho rural (DELGADO; SCHWARZER, 2000, p. 194).

Com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas) em 1977, o Sistema Brasileiro de Seguridade Social foi totalmente unificado (SCHWARZER, 2000). Este sistema nacional facilitou o processo de universalização da Previdência Social no Brasil à medida que as clientelas urbana e rural, anteriormente repartidas, respectivamente, entre o INPS e o FUNRURAL (extinto em 1977 com a criação do Sinpas), passaram a ser atendidas pelo mesmo órgão. Mesmo com a extinção do FUNRURAL, "sua denominação coloquialmente usada até hoje na área rural do Brasil para caracterizar o sistema de aposentadorias no campo pode ser tomada como um indicador da extrema popularidade que o programa alcançou" (SCHWARZER, 2000, p. 9).

Esta estrutura da Previdência Social no Brasil permaneceu neste formato até a Constituição Federal de 1988 – CRFB/1988 (KRETER, 2004).

2.2 A Constituição Federal e a Inserção das Trabalhadoras Rurais como Seguradas Especiais da Previdência Social

Como visto, até antes da Constituição Federal de 1988, embora os trabalhadores rurais já contassem com uma relativa (mas precária) concessão de benefícios securitários, a Previdência Rural se encontrava muito aquém dos direitos assegurados aos trabalhadores urbanos (KRETER, 2004).

Deste modo, embora a aprovação da Lei Eloy Chaves (1923) seja reconhecida oficialmente como a criação do Sistema Previdenciário Brasileiro, o marco histórico para o avanço da Previdência Social Rural e, logo, para os direitos sociais, foi a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988). De acordo com o Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais – DESER (2000), a CRFB/1988 foi responsável por introduzir mudanças significativas ao subsistema rural da Previdência Social, a partir dos princípios básicos de universalização dos trabalhadores rurais e inválidos de ambos os sexos e de equivalência entre os benefícios rurais e urbanos.

Mesmo a CRFB/1988 garantindo aos trabalhadores rurais assalariados os mesmos direitos previdenciários concedidos ao setor urbano; para alguns trabalhadores rurais, como

agricultores, pescadores e garimpeiros, em regime de economia familiar, não existiam salários de contribuição para haver tal equiparação. Isto ocorria seja por não contarem com rendimentos regulares e, portanto, não possuírem a mesma capacidade contributiva que os trabalhadores urbanos; seja por produzirem na informalidade, isto é, para o autoconsumo, e, logo, não obterem nenhum rendimento financeiro (BRUMER, 2002).

Desta forma, ainda segundo a autora supracitada, para se efetivar o acesso dos trabalhadores rurais à Previdência Social, postos os problemas adicionais enfrentados por esses trabalhadores, tornava-se necessária a adoção de um modelo de Previdência Social distinto dos moldes empregados junto ao setor urbano.

Esta diferenciação de política previdenciária ocorreu via complementação à Constituição de 1988, por meio dos Planos de Custeio e de Benefícios da Previdência Social, Leis nº 8.212 e nº 8.213, respectivamente, ambas de 24 de julho de 1991, que instituíram o Regime de Segurados Especiais – RSER (SCHWARZER, 2000).

Nesse contexto, conforme Kreter e Bacha (2006), os trabalhadores rurais passaram a poder participar da Previdência Social não somente por meio da contribuição obrigatória ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), quando assalariados e proprietários autônomos, mas também como Segurados Especiais, cuja contribuição é facultativa⁹.

No primeiro caso, "os trabalhadores rurais trabalham com carteira assinada, contribuem para a Previdência Social durante suas vidas laborais e gozam da aposentadoria na inatividade, recebendo até 100% do salário-de-benefício" (KRETER; BACHA, 2006, p. 474). Na segunda classe são integrados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) os trabalhadores rurais informais, isto é, aqueles que participam da agricultura familiar¹⁰ ou da agricultura de subsistência. Segundo Kreter e Bacha (2006), estes trabalhadores, independente de não contribuírem compulsoriamente para a Previdência Social durante suas vidas laborais, têm o direito de receber a aposentadoria por idade ou por invalidez no valor de um salário mínimo, desde que comprovem o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, por um período de, no mínimo, 15 anos, imediatamente anterior ao requerimento do benefício.

Na instituição do Regime Especial, três substanciais mudanças foram realizadas no

⁹Destaca-se que embora não haja contribuição individual por parte do segurado especial, tem-se a contribuição indireta de 2,3% incidente sobre o valor bruto da produção rural comercializada (SCHWARZER, 2000).

¹⁰Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de empregados". Enquadram-se como segurados especiais "[...]o produtor, parceiro, meeiro e arrendatário rural, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, bem como os respectivos cônjuges" (BRASIL, 1991). Após a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, houve a supressão dos garimpeiros.

subsistema rural da Previdência Social:

- I. Uma idade mínima menor para a aposentadoria dos trabalhadores rurais em relação aos urbanos já era adotada desde o PRO-RURAL. Até 1987, a aposentadoria se tornava um direito do trabalhador rural a partir de 65 anos de idade. Após a promulgação da CRFB/1988, a idade mínima para se requerer a aposentadoria foi reduzida e passou a ser de 60 anos para os homens (SCHWARZER, 2000).
- II. A nova legislação previdenciária, efetivada a partir de 1992, especialmente, também equiparou as condições de acesso para homens e mulheres, estendendo o direito à aposentadoria por idade para as mulheres a partir dos 55 anos (desde que comprovados 15 anos do exercício de atividade rural), independentemente de serem ou não 'chefes de família', *i.e.*, mesmo que os cônjuges já recebam aposentadoria ou elas já recebam auxílio previdenciário em consequência de morte do companheiro, o que era vedado nos regimes anteriores. Assim, para Kreter e Bacha (2006), em uma análise comparativa, os trabalhadores e trabalhadoras rurais podem solicitar a aposentadoria por idade com cinco anos a menos, que os trabalhadores urbanos.
- III. E por fim, estabeleceram-se novos pisos para as aposentadorias e pensões. "Enquanto as aposentadorias passaram de meio para um salário mínimo, as pensões tiveram um salto ainda maior, saindo de um terço para também um salário mínimo". Desta forma, o rendimento dos benefícios daqueles que já estavam incluídos no sistema, no mínimo, dobrou (KRETER; BACHA, 2006, p. 475).

Conforme Schwarzer (2000), a comprovação do exercício da atividade rural, mesmo que de forma descontínua, é condição suficiente, e não apenas necessária, para o requerimento da aposentadoria. Todavia, é indispensável a prova material para tal comprovação. Como documentos hábeis à comprovação da atividade rural, podem ser elencados quaisquer documentações comprobatórias de uso da terra, como contratos de arrendamento; documentos fiscais do produtor rural; declaração do sindicato rural homologada pelo INSS; dentre outras. Em atenção às especificidades da atividade rural, a jurisprudência tem sido 'flexível' ao longo dos anos na admissão de documentos, como por exemplo: registros civis que demonstram que o cônjuge é ou era trabalhador rural; escritura de compra de imóvel rural; guia de pagamento ao sindicato rural etc.

Desta forma, a instituição do Regime de Segurados Especiais reconheceu as especificidades da atividade do setor rural em relação ao urbano, assim como a atividade

diferenciada dos agricultores em regime de economia familiar. Por sua vez, a flexibilização da documentação comprobatória buscou estender e facilitar a proteção previdenciária a mais membros das famílias rurais (SUGAMOSTO, 2007).

Estas alterações no regime previdenciário rural representaram uma grande conquista social e um importante resgate da dívida histórica do País. Incluir os trabalhadores e as trabalhadoras rurais ao RGPS pode ser considerada a política de caráter mais universalista dentre as políticas sociais implantadas a partir da Constituição Federal de 1988 (SUGAMOSTO, 2007). Segundo Brumer (2002, p. 58), "neste sentido, pode-se falar em Seguridade Social e não apenas em Previdência Social".

Por conseguinte, a nova legislação previdenciária rural promoveu uma expansão acentuada no número de benefícios concedidos. Somente no primeiro ano (1992), em relação ao ano anterior, houve um aumento de 221,1% na concessão de benefícios previdenciários do RGPS. Dos novos benefícios concedidos em 1992, 86,2% corresponderam à aposentadoria por idade; bem como, entre 1992 e 1999 e entre 2000 e 2013, as aposentadorias por idade representaram 2/3 (em média) desses benefícios. Já em relação ao total de todas as aposentadorias, para os anos 2000, as aposentadorias por idade correspondem a quase totalidade desses benefícios pagos no rural brasileiro – 92%, em média (BRASIL, 2014). Nota-se assim, por meio destas estatísticas, que na evolução dos benefícios previdenciários para a clientela rural as aposentadorias por idade correspondem a maior parcela destes.

Este benefício (a aposentadoria por idade) já existia antes da CRFB/1988 e das Leis nº 8.212 e nº 8.213, porém, nos programas rurais de Previdência anteriores (FUNRURAL e PRO-RURAL) era concedido somente ao 'chefe ou arrimo de família', e em geral as mulheres ficavam excluídas. Sendo somente beneficiadas diretamente se fossem 'chefes de família' ou assalariadas rurais. Às demais mulheres, consideradas dependentes do cônjuge, restavam-lhes o benefício da pensão por morte, no valor de meio salário mínimo, o auxílio funeral e a assistência maternidade (DESER, 2000).

Assim, Brumer (2002) expõe que, se a inserção dos trabalhadores rurais foi tardia em relação aos trabalhadores urbanos, a inclusão das mulheres rurais ocorreu ainda mais tarde, uma vez que as mesmas, para obterem o benefício previdenciário, ainda necessitam ser reconhecidas como trabalhadoras rurais. Esse reconhecimento é extremamente difícil, já que essas mulheres ainda têm seus trabalhos no meio rural considerados como de 'ajuda', e desvalorizados em comparação às tarefas executadas pelos homens.

Neste viés, a legislação do Regime de Segurados Especiais embora não se caracterize como uma política de gênero, nem se enquadre no âmbito das políticas para mulheres, foi, no

entanto, importante para a equiparação dos direitos à aposentadoria entre mulheres e homens, fazendo com que, de fato, houvesse igualdade de gênero na concessão dos benefícios previdenciários. De acordo com Kreter e Bacha (2006, p. 476): "se a aposentadoria por idade viabilizou uma crescente participação da população rural no sistema previdenciário, é através da análise por gênero deste benefício que as mudanças na legislação ficam ainda mais nítidas".

De acordo com dados da Previdência Social para 2015, aproximadamente, 58% do montante de todos os benefícios previdenciários rurais do RGPS é concedido às mulheres trabalhadoras (BRASIL, 2016). Além disso, elas representam 60,6% do total de 6.240.540 aposentados rurais por idade. A importância da aposentadoria por idade para a mulher residente no rural brasileiro fica ainda inequívoca quando se apresentam as quantidades de aposentadas por invalidez e por tempo de contribuição. Em 2013 eram apenas 152.730 aposentadas por invalidez e 1.367 aposentadas por tempo de contribuição (BRASIL, 2016). Como resultado, as aposentadorias por idade correspondiam a 96% das aposentadorias rurais ativas para as mulheres. No mais, ao se considerar todos os benefícios previdenciários do RGPS concedidos às mulheres residentes rurais, as aposentadorias por idade correspondiam a 92% destes.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Em virtude da complexidade do tema abordado neste estudo, este trabalho utiliza, e apresenta a seguir, três discussões que fornecem como um referencial teórico. De início, faz-se uma descrição teórica acerca da Seguridade Social, contexto ao qual pertence a Previdência Social. Em seguida, como forma de se subsidiar o desenvolvimento de um indicador sintético de bem-estar multidimensional, a segunda seção expõe as diferentes abordagens de Bem-Estar Social. Na terceira seção é apresentado o Modelo Coletivo para a tomada de decisões e alocação de recursos dentro de um domicílio, a partir da ideia de que as preferências entre gêneros são diferentes.

Por fim, por meio de uma revisão bibliográfica, são apresentadas evidências literárias que corroboram o subsistema rural da Previdência Social como política contributiva para o nível de Bem-Estar Social dos aposentados rurais e de seus domicílios.

3.1 Políticas de Seguridade e Previdência Social

Para o entendimento dos atuais fundamentos teóricos da Seguridade Social brasileira e, por conseguinte, da Previdência Social, é necessário referenciar previamente os dois tradicionais modelos de Previdência Social: o *Bismarckiano* e o *Beveridgiano*.

De acordo com Castro e Lazzari (2006), o modelo alemão *Bismarckiano*, de 1883, considerado a gênese da Previdência Social, possui uma conotação mais securitária, no qual a proteção social, ou essencialmente, a Previdência, é destinada somente aos trabalhadores assalariados que, de forma compulsória e prévia, devem contribuir para terem acesso aos benefícios.

Para Jaccoud (2009), a adoção de um modelo de proteção social para os trabalhadores, nos moldes *Bismarckiano*, decorre da necessidade do Estado intervir na vida econômica, seja na forma de provisão de renda ou de serviços, para que situações de riscos ou privações sociais (*i.e.*, o não acesso à renda pela via do trabalho), em razão de acidentes, doenças, ou ainda, velhice, desemprego e morte, sejam evitadas, ou, ao menos, minimizadas.

Dentre os países que adotam o modelo *Bismarckiano*, destacam-se a França, Bélgica, Holanda, Itália e a própria Alemanha.

Por outro lado, no modelo *Beveridgiano*, de origem inglesa (1942), o direito à proteção social é universal, *i.e.*, independe de qualquer contribuição prévia para a obtenção de um benefício (CASTRO; LAZZARI, 2006). Seu desenvolvimento ocorre de forma mais

acentuada em países nórdicos, especialmente na Finlândia, Suécia, Noruega, Dinamarca e Reino Unido.

O desenvolvimento do Plano Beveridge se deu concomitante e apoiando-se na nova concepção do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*)¹¹. Com críticas ao sistema *Bismarckiano* vigente até então, este novo modelo de Estado de Bem-Estar Social, diferente do anterior que, por sua vez, era fundado em concepções liberais, reconheceu os direitos sociais dos cidadãos e passou a defender a garantia das mínimas condições de proteção socioeconômica a todos os indivíduos; e não mais apenas aos trabalhadores e aos seus beneficiários.

Diante dessas considerações, o Plano *Beveridgiano* constituiu o mais importante marco do processo evolutivo da Previdência Social, haja vista que o atendimento dos mínimos sociais aos necessitados repercute não só nestes cidadãos, mas também em toda a sociedade (WESTENBERGER; PEREIRA, 1997).

Nesse sentido, a concepção de proteção social avançou em direção à ideia de Seguridade Social, na qual o Estado se responsabiliza por proteger os indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade em uma economia de mercado. O Estado, em nome da sociedade, proporciona aos necessitados, por meio da provisão de políticas públicas de inclusão social, condições de desenvolvimento humano, fundamentais para a promoção do bem-estar e da estabilidade social.

Neste ideal, a responsabilidade do Estado na corrente de pensamento *Beveridgiana* se torna maior quando comparada ao modelo *Bismarckiano*, haja vista que o orçamento estatal na concepção do Estado de Bem-Estar Social deve financiar a Seguridade Social dos cidadãos.

3.1.1 Políticas de Seguridade e Previdência Social no Brasil

A política de Seguridade Social universal e igualitária do Brasil foi uma das primeiras no mundo a adquirir um caráter constitucional, por meio da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988). De acordo com Jaccoud (2009), na contramão do neoliberalismo vigente, deixou-se explícito o dever do Estado Brasileiro na garantia da proteção social, dos direitos sociais e de inclusão de todos os cidadãos.

¹¹De acordo com Esping-Andersen (1991), o Estado de Bem-Estar Social pode ser definido como um conjunto articulado de políticas públicas orientadas para a garantia de um mínimo de Bem-Estar Social, uma vez que as instituições de uma economia de mercado, *per se*, não poderiam garanti-lo.

Conforme deliberado no artigo 194 da CRFB/1988, o sistema brasileiro de Seguridade Social consiste em "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988).

Um dos tripés da Seguridade Social, a Previdência, tema do presente estudo, pode ser definida como um seguro social regulamentado pelo Estado que ampara o segurado-contribuinte e/ou o agregado familiar, quando da perda permanente ou temporária da capacidade de trabalho e de obtenção de renda, por motivo de doença, invalidez, idade avançada, desemprego involuntário, morte, ou ainda maternidade e reclusão (MPAS, 2002). Em poucas palavras, a Previdência Social visa dar garantias ao cidadão quando condições adversas comprometem o seu direito ao trabalho e à vida.

Com relação à Previdência Social, Matias-Pereira (2010, p. 7) destaca:

Observa-se que um dos critérios que distingue a previdência e os demais elementos integradores da seguridade social, é que no sistema da previdência social, os participantes pagam para ter acesso aos benefícios. [...] Por sua vez, nos programas de assistência social e de saúde, os benefícios são ofertados sem a contrapartida das contribuições dos participantes, sendo financiadas com recursos oriundos do orçamento público.

Deste modo, os regimes previdenciários no alicerce de garantir aos indivíduos segurados uma proteção de suas rendas caso sejam vitimados por algum risco social, estabelecem as obrigatoriedades de filiação e de cotização. Assim, qualquer pessoa que venha a exercer atividade remunerada, filia-se automaticamente a um dos regimes previdenciários, e é também obrigada a verter contribuições, por meio da cotização. Essas duas características são de suma importância para o devido funcionamento (sustentabilidade fiscal) dos diferentes regimes previdenciários.

De acordo com Castro e Lazzari (2006, p. 122), um regime previdenciário pode ser denominado como:

Aquele que abarca, mediante normas disciplinadoras da relação jurídica previdenciária, uma coletividade de indivíduos que têm vinculação entre si em virtude da relação de trabalho ou categoria profissional a que está submetida, garantindo a esta coletividade, no mínimo os benefícios essencialmente observados em todo o sistema de seguro social.

Os quatro regimes do Sistema Previdenciário Brasileiro são estruturados e apresentados na Figura 1. São dois regimes básicos: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); e dois regimes complementares: privado –

aberto ou fechado – em complemento ao RGPS, e outro público e fechado, em acréscimo ao RPPS.

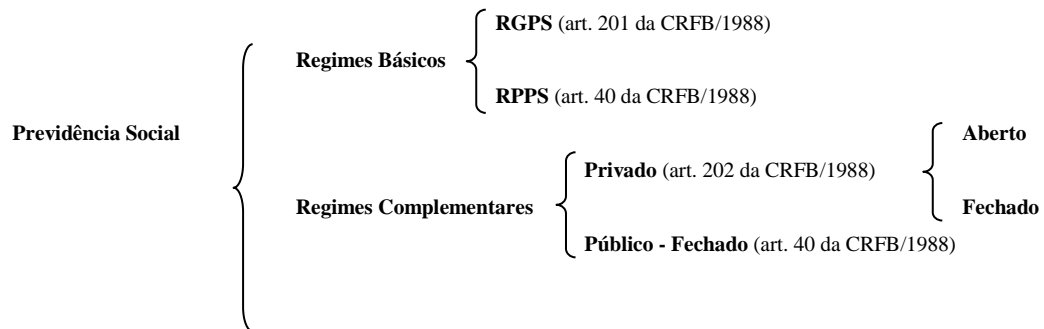


Figura 1 - Composição do Sistema Previdenciário Brasileiro.
Fonte: BRASIL (1988).

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é o principal regime previdenciário nacional. Abrange majoritariamente os trabalhadores da iniciativa privada, os autônomos, os trabalhadores avulsos e os segurados especiais. O RGPS está amparado legalmente no art. 201 da CRFB/1988 e é regulado pelas Leis nº 8.212/1991 (Plano de Custeio) e nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios)¹².

De acordo com Castro e Lazzari (2006), este regime, responsável pela proteção de grande parcela dos trabalhadores brasileiros, é de organização estatal, contributivo, compulsório, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e tem suas contribuições arrecadadas, fiscalizadas e normatizadas pela Receita Federal do Brasil.

Estas contribuições individuais e compulsórias anteriores ao acesso dos benefícios, tanto no RGPS quanto nos diferentes regimes previdenciários, evidenciam a proximidade da Previdência Social brasileira com o modelo *Bismarckiano*.

Entretanto, o subsistema previdenciário rural distingue-se, em parte, do restante do sistema previdenciário brasileiro por sua forma de financiamento. Como exposto no Capítulo 2, na instituição do Regime de Segurados Especiais da Previdência Rural, tem-se um segmento social que não contribui diretamente ao sistema, o que foge da lógica *Bismarckiana* e se aproxima do modelo *Beveridgiano*, fundado na prática não contributiva e mais universalista (SCHWARZER, 2000; BRASIL, 1991).

No mais, no tocante às formas de financiamento da Previdência Social, enquanto o sistema básico da Previdência (RGPS e RPPS) adota o regime de repartição simples, o sistema de Previdência Complementar utiliza o regime de capitalização. A diferenciação entre

¹²Em virtude dos Segurados Especiais se inserirem no RGPS, apenas este regime é definido. Para a elucidação dos demais regimes consultar Castro e Lazzari (2006).

os regimes de financiamento encontra-se no fato de como os recursos obtidos (contribuições previdenciárias) são utilizados (CASTRO; LAZZARI, 2006).

Desta forma, sob o ideal de solidariedade, com a participação da sociedade e do Estado, e por meio do pacto de gerações, no regime de repartição simples os trabalhadores e empregadores ativos custeiam (financiam), sob a forma redistributiva, os benefícios dos inativos (aposentados), dentro do mesmo exercício.

Por seu turno, ainda segundo Castro e Lazzari (2006), no regime de capitalização o trabalhador de hoje financia a sua própria aposentadoria futura. As contribuições mensais (regulares) para a Previdência ao longo da vida laborativa do próprio segurado, são depositadas em um fundo de participação, individual ou coletivo, e capitalizadas pelos administradores, a fim de que os rendimentos sejam utilizados para o pagamento dos futuros benefícios ao segurado.

E assim, após referenciar o Sistema Previdenciário Brasileiro, parte-se para a exposição teórica de Bem-Estar Social.

3.2 Teorias de Bem-Estar Social

Tanto para os formuladores de políticas públicas quanto para a sociedade em geral, uma das grandes preocupações de desenvolvimento tem sido o nível de Bem-Estar Social, em suas distintas dimensões, sejam humanas, sociais ou econômicas; todas intimamente relacionadas entre si. Assim, para se conhecer o quão bem se está frente aos outros e ao próprio passado, de forma a permitir a percepção de evolução das condições de vida, tornam-se necessárias a definição e a mensuração do Bem-Estar Social, tarefas estas não tão simples.

Dentro do ponto de vista de uma avaliação externa e imparcial, o bem-estar pode ser analisado por dois enfoques: por um ângulo absoluto, mais atrelado ao fator renda, e que leva em consideração os elementos de sobrevivência física, *i.e.*, à capacidade de suprir as necessidades nutricionais indispensáveis para a manutenção da vida; e por um outro, de concepção relativa, que é determinado pelas necessidades a serem satisfeitas em função do modo de vida predominante na sociedade em questão, quando o mínimo vital já é atendido e o objetivo a ser alcançado é a redução da desigualdade entre os indivíduos (ROCHA, 2006).

Apesar de serem indicadores adequados de Bem-Estar Social, esses enfoques não captam os aspectos psicológicos dos indivíduos, intrinsecamente associados à autoavaliação destes *vis-à-vis* à satisfação, ou seja, a sentirem que possuem o suficiente para viver

(KAGEYAMA; HOFFMANN, 2006). Entretanto, medir esta terceira percepção – de subjetividade das condições de vida – pode se tornar uma tarefa incomensurável.

Ao longo de toda a história do pensamento econômico foram desenvolvidas e aprofundadas diversas teorias com os propósitos de definir e mensurar o Bem-Estar Social. Mesmo com todo o avanço da literatura, a maior parte dos trabalhos que trata do tema ainda o avalia sob a abordagem unidimensional, em que a renda é o seu exclusivo indicador. Neste trabalho, enfatiza-se a necessidade de se ampliar o foco para além da suficiência de renda e do crescimento econômico; e considerar uma mensuração multidimensional do Bem-Estar Social como o verdadeiro desenvolvimento de uma sociedade.

Neste sentido, nos tópicos a seguir são descritos os principais argumentos que caracterizam as abordagens unidimensional e multidimensional do Bem-Estar Social.

3.2.1 A Abordagem Unidimensional e Monetária do Bem-Estar Social

Sob forte respaldo da Teoria Econômica Tradicional (ou Neoclássica) e do pensamento utilitarista, cunhou-se a visão Unidimensional e Monetária de Bem-Estar Social. De acordo com Sen (2000), nessa concepção, a utilidade representa a medida numérica do prazer ou felicidade para um indivíduo, e logo, o bem-estar deste está associado à maximização de sua utilidade. Assim, o indivíduo ao ser considerado um consumidor cujo comportamento visa à maximização de sua utilidade, faz com que seus gastos em consumo reflitam a utilidade proporcionada a ele. Logo, o bem-estar individual é definido com base na sua função consumo e, por extensão, a função de Bem-Estar Social é expressa exclusivamente pela maximização da soma das utilidades dos bens consumidos, ou então, pela função consumo total.

Dessa forma, a renda é considerada como indicador exclusivo e unidimensional do Bem-Estar Social, baseando-se na suficiência de rendimentos e na capacidade de garantir as condições mínimas de subsistência a um indivíduo, dado um ponto empírico de referência – as linhas de pobreza e indigência (extrema pobreza).

Estas linhas divisórias "pretendem ser parâmetros que permitem, a uma sociedade específica, considerar como pobres todos aqueles indivíduos que se encontrem abaixo do seu valores" (PAES DE BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000, p. 22). Segundo Ravallion (2008), entre os critérios utilizados para definição dessas linhas de pobreza, são considerados o rendimento pessoal em dólar, o rendimento per capita domiciliar tendo por

base o salário mínimo, o consumo de calorias essenciais à subsistência ou a cesta básica convertidas em termos monetários.

As medidas empíricas mais utilizadas pela literatura a partir das linhas de pobreza e que servem de referência para a elaboração de medidas de Bem-Estar Social unidimensional são a família de índices *FGT* (FOSTER; GREER; THORBECKE, 1984)¹³.

Para Sen (2001), o uso difuso desses índices pode ser atribuído à facilidade de acesso à variável renda de uma população, e por conseguinte, à dificuldade em operacionalizar conceitos de cunho multidimensional, geralmente mais complexos; bem como ao elevado grau de monetarização da economia, onde a maior parcela das necessidades é atendida pela via do consumo. Entretanto, destaca que, por não haver um consenso, tampouco clareza, acerca do critério para se estabelecer a linha de pobreza, esta escolha se torna arbitrária.

A visão estritamente monetária do Bem-Estar Social tem como implicação direta nas políticas sociais e econômicas a ideia de que países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento devem buscar o crescimento econômico – entendido como condição suficiente – para que o aumento na renda doméstica elimine a pobreza interna, tão característica desses países (SILVA; LACERDA; NEDER, 2011). Assim, o Produto Interno Bruto (PIB), e principalmente sua extensão, o PIB *per capita*, ganham *status* de indicadores de bem-estar monetário de uma nação, devido sobretudo a facilidade de serem calculados; permitirem a comparabilidade entre os países; e também, por apresentarem variáveis que afetam diretamente o bem-estar monetário, como renda média e consumo (BERGH, 2009).

Entretanto, ainda segundo Bergh (2009), o PIB *per capita*, ou a renda individual, não caracterizam de forma eficaz o bem-estar de uma sociedade, em decorrência de que existem outros elementos não monetários e não presentes no PIB (autoconsumo, bens públicos etc.), que influenciam diretamente o nível de bem-estar dos indivíduos. Por exemplo, o PIB não capta os benefícios da atividade econômica; não captura o acesso dos indivíduos a serviços básicos; e especialmente desconsidera a distribuição de renda, ou seja, pode vir a existir países com altas taxas de PIB, porém com baixo índice de desenvolvimento humano (SEN, 2001; BERGH, 2009).

Em outras palavras, o desenvolvimento socioeconômico não pode ser confundido com crescimento econômico, sendo o primeiro conceito entendido como o processo capaz de "promover melhorias econômicas e sociais para a população, através da ampliação de suas

¹³Para maiores informações sobre os índices *FGT* (P0 – proporção de pobres, P1 – hiato da pobreza, P2 – severidade da pobreza), consultar Foster; Greer e Thorbecke (1984).

oportunidades de escolhas, redução das desigualdades socioeconômicas e eliminação da pobreza" (SILVA; LACERDA; NEDER, 2011, p. 5).

3.2.2 A Abordagem Multidimensional do Bem-Estar Social

Diante do exposto, a visão estritamente econômica e utilitarista de desenvolvimento já não pode mais ser aceita como medida primeira de bem-estar de uma sociedade. Por conseguinte, uma medida de Bem-Estar Social que considera a multidimensionalidade do fenômeno, seja para o indivíduo, domicílio ou país, faz-se necessária e é empregada neste estudo.

Neste sentido, para introduzir a multidimensionalidade do Bem-Estar Social, cita-se como uma primeira vertente a abordagem das Necessidades Básicas. De acordo com esta vertente, o desenvolvimento de uma vida humana íntegra ocorre somente quando certas necessidades básicas (e universais) são satisfeitas. Para Streeten et al. (1981, p. 21 apud SILVA; LACERDA; NEDER, 2011, p. 13), esta abordagem "chamou a atenção para o que deveria ser a preocupação fundamental do desenvolvimento: os seres humanos e suas necessidades".

De acordo com Silva; Lacerda e Neder (2011), somente a partir da segunda fase desta abordagem, conhecida como Teoria das Necessidades Humanas e com auge na segunda metade dos anos de 1970, que se idealizou um contra-argumento à capacidade do crescimento econômico em promover o progresso social¹⁴. Sob a justificativa de que os pobres não necessitam apenas de renda, é preciso dar oportunidades às populações de levarem uma vida plena, e isso significa não somente satisfazer suas necessidades fisiológicas (alimentação), mas também garantir o acesso a bens e serviços públicos, como educação, saneamento e habitação.

Por sua vez, a terceira fase desta vertente, a Nova Teoria das Necessidades Humanas, para avançar em um aspecto ainda mais multidimensional das necessidades humanas, não apenas estritamente material e de acesso a serviços públicos, introduziu o caráter universal destas necessidades.

Segundo Doyal e Gough (1991 apud SILVA; LACERDA; NEDER, 2011), os seres humanos em quaisquer tempo ou lugar possuem duas necessidades humanas básicas e

¹⁴Uma vez que em sua primeira fase a abordagem das Necessidades Básicas defendia apenas o atendimento das necessidades mínimas ou de sobrevivência, fortemente ligadas à suficiência de rendimentos.

universais que são precondições para que os mesmos participem da vida social: a saúde física e a autonomia. Por um lado, níveis superiores de saúde física proporcionam maior esperança e qualidade de vida. E por outro, a autonomia liberta os indivíduos da opressão, miséria e desamparo.

Realizadas estas considerações, a evolução apresentada no enfoque das necessidades humanas vincula-se à concretização de direitos humanos objetivos e universais. Para tanto, a provisão social, tem que deixar de ser mínima (como defendido desde a concepção utilitarista até a segunda fase da Teoria das Necessidades Humanas) para ser básica, e então, agir eficazmente na promoção do Bem-Estar Social (SILVA; LACERDA; NEDER, 2011).

O objetivo dessa abordagem está muito mais na qualificação do Bem-Estar Social do que na sua quantificação. Logo, a abordagem das Necessidades Básicas introduziu o caráter multidimensional nos estudos de Bem-Estar Social, sendo sua contribuição inquestionável para a teoria do desenvolvimento.

Neste sentido, a abordagem das Capacitações, desenvolvida pelo economista e filósofo indiano Amartya Sen, vencedor do Prêmio Nobel de Economia de 1998, pode ser dita como uma ampliação coerente dos direitos humanos levantados pela abordagem das Necessidades Básicas.

Na Abordagem das Capacitações, o Bem-Estar Social remete às liberdades individuais substantivas – as capacidades – que os indivíduos têm para levarem a vida que eles com justiça valorizam, ou seja, com base naquilo que os indivíduos são capazes de ser e fazer.

Nesta abordagem o bem-estar é avaliado em termos de dois componentes: os funcionamentos (*functionings*) e as capacitações (SEN, 2001).

Os funcionamentos são os elementos constitutivos do estado de existência de uma pessoa. Ou seja, são os ser e fazer desta. O bem-estar de uma pessoa é, portanto, mensurado em função da qualidade do estado em que esta se encontra. Neste sentido, os funcionamentos podem ser identificados desde fatores básicos como estar nutrido adequadamente, estar em boa saúde, ter acesso a uma boa educação etc., até realizações mais complexas, tais como ser feliz, ter respeito próprio, participar de reuniões do sindicato rural, tomar parte na vida da comunidade, e assim por diante (SEN, 2001).

Conexa à ideia de funcionamentos está a noção de capacidade (ou capacitações) para realizar tais funcionamentos. Em outros termos, segundo Sen (2001), as capacitações representam o conjunto potencial de funcionamentos (ou bem-estar) que uma pessoa pode gerar, a partir da liberdade substantiva desta pessoa para levar o tipo de vida que ela ajuíza e valoriza. Ainda segundo o autor, se os funcionamentos constituem o bem-estar da pessoa,

traduzidos em ser e estar, a capacitação para pôr em prática os funcionamentos é a liberdade da pessoa de realizar seu bem-estar.

Portanto, a Abordagem das Capacitações procura avaliar justamente a liberdade substantiva de escolha de uma pessoa, dentre os funcionamentos, para a obtenção de seu bem-estar. Assim sendo, para Sen (2000), são os níveis (ou a ampliação) das liberdades que determinam os estágios de desenvolvimento de uma sociedade.

Distinto do enfoque adotado pela vertente utilitarista do Bem-Estar Social, a abordagem *Seniana* vai ao encontro da percepção de que não é apenas a escassez de bens que gera a pobreza, mas a incapacidade de obtê-los (CODES, 2008). Entretanto, esta perspectiva não nega a ideia (coerente) de que a renda é muito importante para solucionar o problema da pobreza, todavia não é o único meio de erradicá-la (SEN, 2000).

A abordagem multidimensional do Bem-Estar Social, seja sob enfoque das Capacitações ou das Necessidades Humanas, traz consigo a vantagem de propiciar um maior entendimento das diversas condições de vida, que vão além do conceito de insuficiência de renda, e incluem informações acerca do acesso ao conhecimento, ao trabalho, condições habitacionais etc. Neste sentido, o avanço durante as últimas décadas na formulação de indicadores multidimensionais foi de grande importância para o planejamento das políticas sociais.

Um marco na elaboração dessas medidas foi a criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por Mahbub ul Haq e Amartya Sen junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ligado à Organização das Nações Unidas (ONU), no início da década de 1990.

Como a literatura alusiva à abordagem das Capacitações acaba por mensurar mais funcionamentos do que propriamente capacitações, esta, diretamente, também agrega os elementos pertencentes ao enfoque das Necessidades Básicas (SILVA; LACERDA; NEDER, 2011). Em outras palavras, se o conceito de necessidades básicas adotado englobar necessidades materiais e sociais, pode-se dizer que existe uma proximidade entre os conceitos de necessidades básicas e funcionamentos (ALKIRE, 2005).

Deste modo, a construção de novos indicadores sintéticos de Bem-Estar Social, similares ao IDH, envolvendo, entretanto, um número maior de dimensões, dá-se sobretudo nos funcionamentos ou nas necessidades humanas básicas e universais. Como exemplo, destaca-se o Índice de Desenvolvimento da Família, desenvolvido por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), adotado neste estudo como medida de bem-estar. No qual o nível

de bem-estar de um domicílio, num recorte multidimensional, seria mensurado por seis aspectos das condições de vida, ou seja:

$$IDF = f(AV, AC, AT, DR, DI, CH) \quad (1)$$

Em que: *AV* é a ausência de vulnerabilidade; *DR* é a disponibilidade de recursos e as condições de obtenção de renda para a sustentabilidade e independência; *AC* é o acesso à educação e ao conhecimento; *AT* é o acesso ao trabalho, que representa a oportunidade que um indivíduo possui de utilizar sua capacidade produtiva como fonte de renda; *DI* são os aspectos para o pleno desenvolvimento das crianças; e *CH* são as condições habitacionais, intimamente relacionadas com os estados de saúde de um indivíduo ou família. De acordo com Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), estes aspectos garantiriam aos domicílios a satisfação de algumas de suas necessidades, de modo a lhes caracterizar o nível de bem-estar social (*IDF*).

A índice proposto por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), além de compartilhar com o IDH a vantagem de levar em consideração diversas dimensões do Bem-Estar Social para além da suficiência de poder aquisitivo (destaca-se que o *IDF* amplia o escopo do IDH ao se dobrar o número de dimensões e aumentar de 4 para 48 o número de indicadores), sana também a limitação do IDH, ao apresentar a capacidade de poder ser construído para cada domicílio individualmente e de poder ser facilmente agregado segundo características específicas, *e.g.*, por localização regional. Assim, pode-se calcular as carências de cada domicílio, bem como obter o grau de desenvolvimento de qualquer grupo demográfico. Em outras palavras, o *IDF* é o IDH ao nível de cada domicílio. Como as pessoas vivem com suas famílias, é natural que o nível de desenvolvimento de uma pessoa esteja relacionado às características do domicílio em que ela reside.

Desta forma, após apresentadas essas duas discussões, a Previdência Social ao promover diretamente a obtenção de recursos (renda) às trabalhadoras rurais e aos seus domicílios, uma das dimensões proposta por Barros; Carvalho e Franco (2003), pode ainda permitir indiretamente o acesso às outras dimensões do Bem-Estar Social, por meio da capacidade da renda em obtê-las via mercado. Em outras palavras, as aposentadorias por idade para as mulheres impactariam o bem-estar dos domicílios. Nesse sentido, a próxima seção apresenta a teoria dos Modelos Coletivos para o entendimento de como as rendas previdenciárias podem ser alocadas dentro dos domicílios rurais, sendo as mulheres as beneficiárias.

3.3 Modelos Coletivos

3.3.1 Comportamento das Famílias: Modelo Unitário *versus* Modelos Coletivos

São escassos os estudos na literatura brasileira que abordam o presente tema sob a questão de gênero. No contexto domiciliar, a mudança no *status* da mulher para a composição dos rendimentos está associada a impactos sobre o bem-estar da família, por meio tanto de mudanças nos recursos disponíveis para o consumo, quanto do aumento em seu poder de barganha nas decisões intradomiciliares. Desta forma, um potencial efeito sobre o bem-estar domiciliar resultante de uma renda feminina de outra fonte que não o salário, a partir do padrão de consumo de bens e serviços, traz à frente o debate de que homens e mulheres alocariam seus recursos de maneira diferente, por causa, principalmente, das distintas preferências individuais.

Considerando este aspecto, torna-se fundamental referenciar os modelos econômicos de decisões de consumo unitário e coletivos, objetivando analisar a discriminação dos gastos domiciliares em função de variações das rendas e de características dos membros das famílias.

Neste sentido, o comportamento econômico das famílias e domicílios sob a questão de gênero, em geral, refuta o modelo unitário *vis-à-vis* os modelos coletivos. A rejeição do modelo unitário, o qual, ao desconsiderar as preferências individuais, implica na agregação das rendas masculinas e femininas, *i.e.*, não se importando com a distribuição de renda entre os membros do domicílio, mas, somente com a renda familiar total; tornam os modelos coletivos, a partir dos anos 90, o arcabouço padrão para analisar o comportamento familiar (CHIAPPORI; EKELAND, 2002). Esses modelos partem da suposição de que cada membro familiar tem uma função de utilidade e, assim, buscam incorporar as preferências individuais à análise de tomadas de decisão a nível familiar. Destarte, o indivíduo é a unidade de decisão básica, representado por suas próprias preferências (APPS; REES, 1997).

3.3.1.1 Modelo Unitário

A primeira tentativa de modelagem do comportamento das famílias no contexto econômico foi desenvolvida por Gary Becker nos anos 60. Segundo o autor, as famílias seriam consideradas como um agente representativo, ou seja, um conjunto de indivíduos que se comportam como se estivessem de acordo sobre a forma mais eficiente de combinar tempo, e bens adquiridos, no intuito de maximizar um bem-estar comum a todos (BECKER, 1965,

1974). Esta abordagem econômica neoclássica é referida na literatura como modelo unitário, de preferências comuns ou do 'ditador benevolente', por permitir a análise do ponto de vista apenas de um indivíduo representativo, baseado na ideia de que para todos os membros da família haveria apenas uma única função de preferência. Assim, no modelo unitário, os recursos poderiam ser agregados (*pooled*) e os dispêndios objetivariam garantir o bem-estar do conjunto familiar.

Por conseguinte, no modelo unitário a distribuição dos rendimentos não provenientes do salário entre os membros do domicílio seria irrelevante; somente a renda total da família determinaria o consumo de bens e serviços. Desta forma, a maximização da função utilidade da família ficaria sujeita a apenas uma única restrição orçamentária, independente de quem receba a renda (CHIAPPORI, 1988). Conforme Thomas (1990), para determinadas políticas sociais, *e.g.*, programas de transferências de renda, o fato relevante seria a renda total que o domicílio recebe de tais políticas e não a identidade do indivíduo que é focalizado pelas mesmas. Em outras palavras, tanto os acréscimos na renda masculina quanto os aumentos na renda feminina teriam a mesma contribuição sobre a despesa domiciliar e, logo, sobre o bem-estar.

Conforme ressaltado por Phipps e Burton (1998), no modelo proposto por Becker sempre há no domicílio um indivíduo altruísta que controlaria a maior parte da renda, e suas preferências conjecturariam a preocupação com o bem-estar da família como um todo.

Entretanto, se os membros familiares possuem preferências individuais, então essas devem ser consideradas. Logo, a ideia de que as famílias agrupam a sua renda não é consistente. É preciso avaliar os domicílios como entidades coletivas nas quais as decisões são resultados de negociações entre os membros, e que as preferências individuais sejam levadas em consideração para a determinação dos gastos (QUISUMBING; MALUCCIO, 1999).

3.3.1.2 Modelos Coletivos

Diante da principal crítica ao modelo unitário, isto é, da ideia de que o indivíduo altruísta maximiza uma única função utilidade, ignorando as preferências individuais dos membros da família, Thomas (1990), ao contrário de Becker, defende que existem incentivos para que os membros familiares não agreguem sua renda, e, sim, que aloquem seus recursos em bens e serviços que mais lhe interessam. Dessa forma, a literatura econômica ao incorporar a individualidade e as eventuais preferências assimétricas, desenvolveu modelos

alternativos ao modelo Unitário de Becker.

Esse modelos possuem duas principais características em comum: *i*) admitem que haja mais de um tomador de decisão, corroborando o princípio individualista da moderna teoria microeconômica que estabelece que cada indivíduo deva ser caracterizado por suas próprias preferências (existência de preferências diferentes); e *ii*) não exigem um único índice de bem-estar doméstico, permitindo que este índice varie com os preços, rendimentos e preferências, e que qualquer alteração intradomiciliar possa ter efeito relevante sobre o bem estar de um membro individual ou do domicílio (CHIAPPORI, 1988).

Uma primeira vertente são os *modelos de barganha não cooperativos* (LUNDBERG; POLLAK, 1993; LOMMERUD, 1997). Estes modelos utilizam o conceito padrão de equilíbrio de Nash de jogos não cooperativos e assumem que cada membro do domicílio maximiza sua própria utilidade, considerando o comportamento dos demais membros da família como dado. Ou seja, assume-se que as preferências de cada membro são egoístas e definidas individualmente de acordo com suas próprias preferências (HODDINOT; HADDAD, 1995). Assim, conforme Le Cacheux (2005), os indivíduos possuem interesses divergentes e podem falhar ao tentar conciliá-los. A crítica que recai sobre esses modelos decorre do fato de que somente alguns dos modelos não cooperativos alcançam a propriedade de serem eficiente de Pareto.

Outra abordagem desenvolvida são os *modelos de barganha cooperativos*, nos quais a barganha (poder de decisão) existente dentro da família é de caráter cooperativo, em que as alocações dos recursos são consequências do processo no qual o indivíduo busca alocar recursos que possui na forma de bens e serviços que mais valoriza (MANSER; BROWN, 1980; LUNDBERG; POLLAK, 1993). De acordo com o poder de barganha do indivíduo na família, uma alocação intradomiciliar eficiente de Pareto pode ser obtida. Assim, de acordo com McElroy e Horney (1981 apud GALVÃO, 2015, p. 58), "a existência de um agregado familiar gera um excedente, o qual será distribuído entre todos os membros familiares e, portanto, essa regra que rege essa distribuição é central na análise".

Outra versão do modelo de barganha cooperativa é o chamado modelo de esferas separadas, determinado pelos pontos de ameaça (*threat-points*) dentro da unidade familiar e por fatores relacionados aos papéis tradicionais de gênero (PHIPPS; BURTON, 1998). Os membros cooperam voluntariamente para o coletivo da família, todavia, a cooperação é feita a partir de uma definição externa de responsabilidades específicas de cada um, que, por sua vez, é fundamentada nas concepções de gênero, em que cada membro ficaria responsável pelo suprimento de bens e serviços específicos. De acordo com Tiefenthaler (1999), nesses

modelos, se um dos membros do domicílio recebe um aumento nos rendimentos de outras fontes que não o salário, isso implica no aumento do seu poder de barganha no domicílio, em que a posição de barganha de cada membro se relaciona com os pontos de ameaça.

Já a terceira vertente, considerada nos dias atuais a ferramenta padrão para a análise do comportamento domiciliar, é o *modelo coletivo*. De acordo com Apps e Rees (1997 apud MACIEL, 2008, p. 22-23):

A família é descrita como um grupo de dois indivíduos com preferências racionais potencialmente diferentes. O casal interage entre si ao tomar decisões através de um processo exógeno não observável que produz uma alocação eficiente de Pareto. As preferências da família, representadas por uma função de bem-estar social, podem ser entendidas como uma espécie de soma ponderada das preferências individuais, na qual os pesos individuais representam o poder de barganha dos membros da família. Essas preferências podem sofrer alterações de acordo com mudanças nos preços, nos salários ou no rendimento da família proveniente de outras fontes que não o salário. [...] Um aumento nesse rendimento individual pode mudar o poder de barganha de um indivíduo para o outro trazendo consequências para a alocação do consumo familiar e bem-estar.

Diversos fatores podem influenciar o comportamento intradomiciliar. Alguns têm impacto direto sobre a restrição orçamentária e as preferências, tais como aumento de salários e mudança nos preços de bens de consumo, que podem provocar mudanças na demanda da família pelo fato de que modificam o conjunto de opções disponível. Há também fatores exógenos que influenciam o comportamento familiar, denominadas por Bourguignon; Browning e Chiappori (1995), de fatores de distribuição, capazes de mudar o poder de barganha de um dos membros, alterando as decisões do domicílio. Browning; Chiappori e Lechene (2004) afirmam que variáveis relacionadas a rendimentos, em especial, individuais de outras fontes (THOMAS, 1990) e benefícios sociais (RUBACALVA; THOMAS, 2000), são importantes fatores de distribuição, uma vez que podem ser alteradas por políticas governamentais, caracterizando a exogeneidade.

Dito isso, somente a partir da análise por meio dos modelos coletivos que uma política social impactaria as regras de alocação de recursos dentro de um agregado familiar. Ademais, as intervenções governamentais possuem maiores probabilidades de sucesso se são direcionados às mulheres, "pois se as mulheres gastam sua renda adicional de forma mais socialmente desejável, a argumentação de que os projetos de geração de renda devem ser orientados por gênero ganha ainda mais força" (HADDINOTT; HADDAD, 1995 apud GALVÃO, 2015, p. 60).

Nesse sentido, a aposentadoria por idade concedida às mulheres poderia impactar de

maneiras diferentes as dimensões que compõem o bem-estar domiciliar, quando comparada ao benefício recebido pelos homens.

3.4 Evidências Empíricas: A Contribuição da Previdência Rural para o Nível de Bem-Estar Social no Brasil

Uma vez que o Bem-Estar Social é influenciado pela forma com que os governantes administram o padrão de vida de uma determinada nação, para Osberg e Sharp (2002 apud VIDIGAL; KASSOUF; VIDIKAL, 2009), o nível de bem-estar não deve estar sujeito apenas à satisfação individual e no momento presente, mas também à satisfação de toda a sociedade e de sua segurança econômica futura. Em decorrência disso, os indivíduos valorizariam políticas públicas que tenham por objetivo a distribuição de renda e a sustentabilidade. Neste sentido, a Previdência Social, enquanto política de proteção social, exerce um papel essencial na promoção do bem-estar e do desenvolvimento de um País.

De acordo com Sugamoto (2007), a instituição do Segurado Especial ao aumentar expressivamente em poucos anos o grau de cobertura do subsistema rural da Previdência, elevou substancialmente a participação da renda previdenciária no rendimento domiciliar, bem como garantiu melhores condições de segurança e proteção social para as famílias rurais dos pequenos municípios do Brasil.

No meio rural brasileiro, onde a renda da população é menor e a contribuição previdenciária é quase insignificante, sobressai a importância dos benefícios não contributivos da Previdência Rural, enquanto estratégia diferenciada e inquestionável de universalização e de melhora das condições de vida e sobrevivência (SABOIA, 2004). A Previdência Rural, e especialmente o benefício não contributivo da aposentadoria por idade no Regime de Segurados Especiais, ultrapassam a função de servir como seguro contra a perda da capacidade laborativa e desempenham ainda seu papel social, colaborando para a melhora do nível de Bem-Estar Social (SUGAMOSTO, 2007). Destarte, torna-se imprescindível a identificação de evidências a respeito da relação entre a Previdência Rural e o Bem-Estar Social.

A literatura nacional alusiva à avaliação socioeconômica da Previdência Rural, majoritariamente, focou suas análises em dois pontos, a saber: *i*) sobre a redução da pobreza; e *ii*) na redução da desigualdade da distribuição de renda. Entretanto, outros impactos socioeconômicos também são expostos na sequência desta revisão de literatura.

Para Sugamoto (2007), os benefícios previdenciários no meio rural têm servido, se não para a melhoria, para a manutenção das condições de vivência e de trabalho da população idosa beneficiária, bem como de seus familiares. Esta fonte de renda ao ser utilizada no pagamento de despesas domésticas e pessoais, permite que excedentes da venda da produção sejam reinvestidos. Da mesma forma, outros trabalhos, como Delgado e Cardoso Jr. (2000), Caldas e Sacco dos Anjos (2007) e Sugamoto e Bazotti (2011), mostram que a Previdência Rural funciona como um crédito agrícola indireto, auxiliando a subsistência das famílias rurais para manterem a posse da terra (permanência no meio rural). À medida que a Previdência Social permite o acesso a novas tecnologias e melhorias nas técnicas de trabalho na propriedade, esta contribui como mais uma estratégia de reprodução da pequena produção e da agricultura familiar.

É interessante considerar ainda que, posto o crescente número de idosos nas famílias brasileiras, e por seu turno, à tendência na progressão do número de famílias chefiadas e sustentadas financeiramente pelos que se encontram na terceira idade, o acesso previdenciário proporciona resultados importantes para a Seguridade Social. Autores como Delgado e Cardoso Jr. (1999), Beltrão; Camarano e Mello (2005), Augusto e Ribeiro (2006), destacam o impacto do Regime de Segurados Especiais, ao considerá-lo, como uma espécie de seguro social no campo, capaz de reconfigurar e valorizar o papel do idoso como um novo ator social no ambiente familiar. Assim, no que tange à participação relativa do idoso rural no conjunto orçamentário, as transformações sociais e econômicas são ainda de maior relevância, já que em suas trajetórias de vida, acumularam prejuízos, como trabalhar sem registro em carteira de trabalho, muitas vezes sem remuneração, trabalho precoce, dupla jornada e muitas outras irregularidades. E com o benefício, os idosos no campo passam de assistidos a assistentes de seus familiares, contribuindo com a maior parte de suas rendas de aposentadorias para sustentar os demais membros do núcleo familiar.

Em especial, para as idosas, o Regime de Segurados Especiais ao permitir a concessão de aposentadorias por idade e invalidez sem a contrapartida prévia da contribuição compulsória, foi efetiva para a equiparação dos direitos previdenciários entre mulheres e homens, fazendo com que, de fato, houvesse o devido reconhecimento destas como trabalhadoras (KRETER, 2013). Ademais, para muitas mulheres, estes benefícios passaram a ser suas primeiras fontes de renda regulares, promovendo a autoestima, o empoderamento, a capacidade contributiva intradomiciliar, bem como tornaram-nas atrizes sociais no processo de desenvolvimento rural.

Neste ponto, diante da renda agrícola, especialmente na agricultura familiar, nem sempre garantir uma fonte de renda regular – devido, por exemplo, a fatores de localização, heterogeneidade dos produtos, oferta irregular, baixa produtividade e má distribuição de terras – que a renda previdenciária ganha cada vez mais importância na dinâmica socioeconômica rural (KAGEYAMA, 2001). Para Kreter e Bacha (2006), quanto menor o estrato de rendimento considerado, maior a participação dos benefícios previdenciários na composição da renda domiciliar. Em alguns casos, são as únicas fontes de renda das famílias, principalmente daquelas mais pobres, o que demonstraria a centralidade do segurado na sustentação da renda domiciliar rural (DELGADO; CARDOSO JR, 2000; SILVA; LOPES, 2009).

Conforme Schwarzer (2000), os benefícios previdenciários, ao elevarem relativamente a renda domiciliar e contribuírem para a sustentabilidade financeira das estratégias familiares de sobrevivência, representam uma forma de assegurar um nível de renda mínimo às famílias rurais. Desta forma, pode-se dizer que a Previdência Social é uma política pública eficiente no combate à pobreza do campo.

É vasta a literatura nacional que corrobora os benefícios previdenciários e, em especial, as aposentadorias, como uma política de crescimento pró-pobre, isto é, desempenhando um papel significativo para eliminar um grande número de pessoas e famílias do estado de pobreza, principalmente quando os estudos são realizados para a regiões rurais do Nordeste brasileiro. Dentre os estudos com estas evidências, podem ser citados os trabalhos de Delgado e Cardoso Jr. (2000), Beltrão; Camarano e Mello (2005), Dedecca et al. (2008), Assunção e Chein (2009) e Helfand; Rocha e Vinhais (2009).

Diferentemente da ampla literatura que indica a contribuição dos benefícios previdenciários para a redução da pobreza rural, em que são poucos os estudos que chegam ao resultado oposto, *e.g.*, Marinho e Araújo (2010); não há consenso sobre a contribuição desses benefícios para a desigualdade da distribuição da renda no rural brasileiro. Enquanto alguns trabalhos evidenciam que a Previdência Rural no Brasil contribui para reforçar a desigualdade [Mariano e Neder (2006), Ferreira e Souza (2008) e Silva e Lopes (2009)], outros indicam que os benefícios são progressivos, ou seja, contribuem para reduzir a desigualdade [Kreter e Bacha (2006), Hoffmann e Ney (2008) e Helfand; Rocha e Vinhais (2009)]. Neste ponto é importante ressaltar que estes resultados podem sofrer influência de fraudes quanto ao processo de concessão dos benefícios previdenciários, assim como, por distorções relacionadas a subdeclarações de rendimentos.

Por fim, após se analisar os efeitos dos benefícios previdenciários sobre as condições de vida dos beneficiários e de suas famílias, é interessante destacar que estes são melhores percebidos nas regiões rurais dos municípios menores (SCHWARZER, 2000). De acordo com França (2002), apesar do valor do benefício rural ser, em sua maioria, de um salário mínimo, ou seja, um baixo valor, nos municípios menores e de regiões pobres e menos desenvolvidas, este tem maior poder de compra. E, sendo majoritariamente gasto localmente, gera tanto uma maior expectativa financeira para toda a economia da cidade, quanto um ciclo econômico que movimenta os comércios locais, com emprego, fortalecimento dos estabelecimentos, maior movimentação financeira, crescimento de serviços médicos e muito mais (AUGUSTO; RIBEIRO, 2006).

Pode-se afirmar, assim, que a Previdência para o trabalhador rural segurado especial é importante para dinamizar e sustentar a economia de um grande número de municípios. Nesse caso, de acordo com Schwarzer (2000), a Previdência Rural atuaria ainda como redutora da desigualdade regional, não somente social, haja vista que pode ser caracterizada como uma política de transferência de renda das áreas urbanizadas e industrializadas para a rural e dos municípios maiores para os menores.

Assim sendo, a partir desta revisão bibliográfica, nota-se que a Previdência Social, após a universalização e equiparação dos benefícios à população rural, e, em especial, às mulheres trabalhadoras rurais, garante às famílias maior estabilidade financeira, uma vez que proporciona uma renda mensal fixa e aumento do orçamento domiciliar. O que, por sua vez, evidencia o subsistema rural da Previdência Social como um importante programa social de atendimento às necessidades básicas, de melhora das condições de vida e longevidade da população-alvo; e de minimização da pobreza e da desigualdade da distribuição de renda para homens e mulheres do campo (DELGADO; CARDOSO JR., 2000).

4 METODOLOGIA

Para o atendimento aos objetivos desejados e apresentados previamente, este capítulo se destina a descrever a estratégia empírica utilizada no presente estudo.

De início, para a consolidação de uma fonte de dados adequada à pesquisa, é apresentada a base secundária de dados empregada para a extração e construção das variáveis utilizadas em toda a metodologia, desde a construção do índice de bem-estar (*IbedR*), até as variáveis que compõem a estimação.

Em seguida, fazem-se referências às variáveis e ao método de ponderação utilizados para a construção do índice representativo do nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros (*IbedR*), que é o que se pretende explicar. Destaca-se que a construção do *IbedR* a partir da base de dados da PNAD 2013 é uma etapa fundamental e diferenciada desta pesquisa no campo da abordagem multidimensional de Bem-Estar Social, bem como envolve a compilação de muitas informações.

E, por fim, é descrito o Desenho da Regressão Descontínua a ser utilizado como método de estimação para se atingir o objetivo deste estudo, o de se avaliar a contribuição da aposentadoria por idade concedida às mulheres para o nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais.

4.1 Fonte e Tratamento de Dados

A base de dados utilizada neste estudo é construída a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o ano de 2013, disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A justificativa para o seu uso é de que, por se tratar de uma pesquisa com abrangência nacional e confiabilidade reconhecida, contendo características gerais de cerca de quatrocentos mil indivíduos em seus cem mil domicílios, e perfazendo temas relacionados à população, educação, trabalho, rendimento, habitação, entre outras áreas, possibilita a seleção de informações relativas à renda e ao bem-estar dos domicílios rurais. Destaca-se que a PNAD é a fonte de dados mais utilizada nos estudos sobre bem-estar no Brasil.

Além destes conteúdos, de tempos em tempos e de acordo com as necessidades de informação para a agenda nacional de desenvolvimento, são pesquisadas informações suplementares sobre outros temas, como fecundidade, nupcialidade, saúde, segurança alimentar etc. (IBGE, 2015).

Assim, a escolha por analisar a PNAD referente ao ano de 2013 se faz pelo propósito em se avaliar o maior número possível de dimensões relevantes para o nível de Bem-Estar Social de um domicílio. Desta forma, uma vez que a PNAD 2013 oferece informações suplementares acerca de Segurança Alimentar, pode-se incluir esta dimensão à análise.

Neste estudo, opta-se por analisar as áreas rurais referentes às seguintes situações censitárias definidas pela PNAD: i) *aglomerado rural, isolado, povoado*; ii) *aglomerado rural, isolados, outros aglomerados*; e iii) *zona rural, exclusive aglomerado rural*¹⁵. Logo, a avaliação exclui duas situações censitárias rurais: o *aglomerado rural de extensão urbana*, por compreender as áreas adjacentes ao perímetro urbano dos municípios (com distância inferior a 1 km), resultante do crescimento horizontal das cidades, e que ainda não foram incorporadas legalmente ao perímetro urbano do município; e o *aglomerado rural, isolado, núcleo*, haja vista que as áreas ao pertencerem a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina etc.), têm como característica definidora o seu caráter privado empresarial (DEL GROSSI; GRAZIANO DA SILVA, 2002).

Outra necessidade metodológica é a seleção da unidade de análise a ser utilizada. Entre famílias e domicílios, ambos conceitos com certas restrições na PNAD¹⁶, esta dissertação adota os domicílios como unidade de análise. Entretanto, apenas os domicílios particulares e permanentes¹⁷ com presença de, pelo menos, 1 (uma) mulher são analisados¹⁸. Excluiu-se, dentre seus membros, os pensionistas; os(as) empregados(as) domésticos(as) e seus parentes. Assim, a unidade domiciliar de análise inclui além da família nuclear, os parentes desta que vivem no mesmo domicílio (mesmo que formem outro casal) e os agregados. Por conseguinte, em um domicílio pode residir mais de uma família.

Definida a unidade de análise, são selecionadas informações pertencentes aos indivíduos residentes nas áreas rurais e aos seus respectivos domicílios, em todos os estados das cinco grandes regiões do País. A maior parte das variáveis extraídas é detalhada na seção 4.2, uma vez que compõem o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*).

¹⁵Para o entendimento destas situações censitárias, consultar Del Grossi e Graziano Da Silva (2002).

¹⁶A família, porque considera apenas a unidade nuclear (casal e parentes mais próximos, desde que não constituam um outro casal), o que em muitos casos separa grupos que vivem sob um mesmo teto e que têm dependência econômica entre si. E os domicílios, porque unem ocasionalmente famílias nucleares economicamente independentes, simplesmente pelo fato de não possuírem uma entrada privativa para seus aposentos (DEL GROSSI; GRAZIANO DA SILVA, 2002).

¹⁷Desta forma, excluiu-se os domicílios coletivos e os domicílios particulares improvisados. Para mais informações sobre essas definições, consultar IBGE (2015).

¹⁸Seria um equívoco analisar domicílios com e sem mulheres conjuntamente se o objeto deste estudo é avaliar a contribuição de um benefício específico para as mulheres.

Assim, após a delimitação da base, a amostra final da PNAD com microdados referentes ao meio rural brasileiro consiste em 51.784 pessoas e 15.586 domicílios.

4.1.1 Construção da *Proxy* das Aposentadas Rurais por Idade a partir da PNAD

Esta seção descreve a composição da *proxy* das seguradas especiais, mais precisamente, da *proxy* das aposentadas por idade.

Uma vez que na PNAD a condição de 'estar aposentado' é apenas identificada pela variável 'aposentado por um instituto de previdência público', não se faz nenhuma distinção entre os tipos de benefícios da Previdência Social. Há apenas a desagregação entre aposentadorias e pensões, o que impossibilita a identificação direta das aposentadas rurais por idade.

Assim, é preciso construir uma *proxy* para estas beneficiárias. Para tal, replica-se a metodologia desenvolvida por Kreter; Staduto e Souza (2015), que leva em consideração a região censitária, o recebimento de aposentadoria, o sexo, a idade e o valor do benefício. A Figura 2 apresenta a estrutura básica para a rotina de construção da *proxy* das aposentadas rurais por idade.

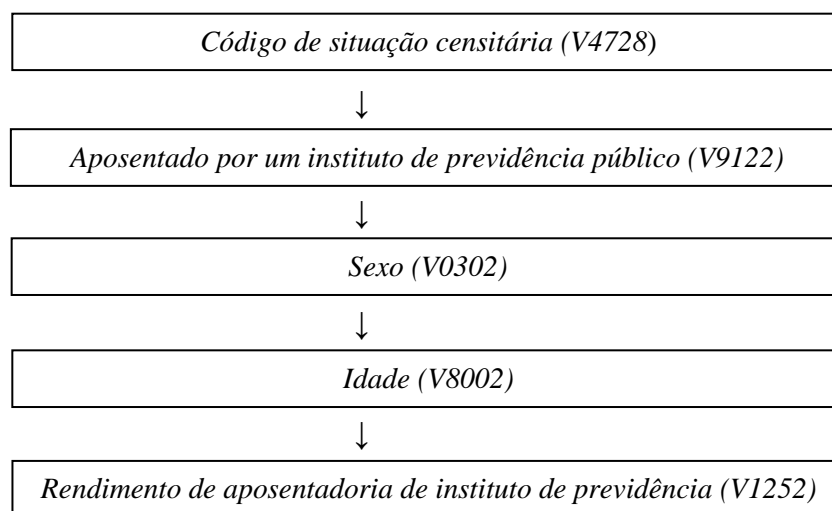


Figura 2 - Estrutura básica para a seleção das variáveis constituintes da *proxy* das aposentadas rurais por idade por meio da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD).

Fonte: Adaptado de Kreter; Staduto e Souza (2015), a partir da PNAD 2013.

Assim, a *proxy* para a condição de aposentada rural por idade é determinada pela seleção de mulheres aposentadas residentes na zona rural (com 55 anos de idade ou mais) e

com rendimento de aposentadoria no valor de um salário mínimo¹⁹. Isto porque ao completarem 55 anos, as mulheres nas áreas rurais têm direito a requerer a aposentadoria por idade igual a um salário mínimo, mediante comprovação de atividade rural.

4.2 O Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*)

O objetivo desta seção é apresentar a construção procedida de um índice sintético de Bem-Estar Social que seja capaz de captar as necessidades e oportunidades da população residente no rural brasileiro, isto é, o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*).

A construção do *IbedR* baseia-se no Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), desenvolvido por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003). O IDF foi inicialmente elaborado a partir das informações do Cadastro Único. No entanto, o índice foi reformulado para poder ser desenvolvido a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Neste último índice, o IDF, ao todo, é composto por 48 indicadores socioeconômicos dicotômicos que representam 26 componentes de seis dimensões distintas das condições de vida. Esta composição do IDF é exposta no Anexo A.

Como já apresentado na seção teórica precedente, as seis dimensões das condições de vida, analisadas por meio das informações contidas na PNAD e sintetizadas no IDF, são: *i) Ausência de Vulnerabilidade das Famílias; ii) Acesso ao Conhecimento; iii) Acesso ao Trabalho; iv) Disponibilidade de Recursos; v) Desenvolvimento Infantil; e vi) Condições Habitacionais.*

De acordo com Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003, p. 8), à exceção da primeira dimensão, cada uma das demais "representa, em parte, o acesso aos meios necessários para os domicílios satisfazerem suas necessidades e, em outra parte, a consecução de fins, isto é, a satisfação efetiva de tais necessidades". Logo, as diferentes dimensões medem se o domicílio tem oportunidades para adquirir habilidades, oportunidades para usar produtivamente essas habilidades e condições para aproveitar essas oportunidades. Como exposto também pelos autores, estas seriam as dimensões mais fundamentais das condições de vida de um indivíduo, à ressalva das características de saúde, que não pertencem à pesquisa básica da PNAD.

Neste sentido, a escolha pelo uso da PNAD 2013 e a seleção de informações relacionadas a sua pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar permitem uma análise direta

¹⁹Devido a sua natureza 'formal', a renda das aposentadorias oficiais tem grau de subdeclaração relativamente baixo.

sobre as características de alimentação dos membros de um domicílio, bem como uma avaliação (in)direta de certos indicadores de saúde, haja vista que o direito à saúde é fortemente interligado ao direito à alimentação adequada e saudável.

Destarte, a inclusão da dimensão *Segurança Alimentar* ao índice proposto (*IbedR*) é certamente um avanço deste trabalho e uma importante contribuição para o desenvolvimento de um índice sintético de Bem-Estar Social multidimensional. Em que a Segurança alimentar, segundo a *Food and Agriculture Organization (FAO)*, consiste em:

[...] garantir o acesso continuado para todas as pessoas a quantidades suficientes de alimentos seguros que lhes assegurem uma dieta adequada; atingir e manter o bem-estar de saúde e nutricional de todas as pessoas; promover um processo de desenvolvimento socialmente e ambientalmente sustentável, que contribua para uma melhoria na nutrição e na saúde, eliminando as epidemias e as mortes pela fome (FAO, 2015, p. 15).

Feitas essas considerações, com o acréscimo da dimensão *Segurança Alimentar*, e exclusão da dimensão *Ausência de Vulnerabilidade das Famílias*²⁰, o *IbedR* adaptado com pequenos ajustes de conceituação e de exclusão de indicadores primários²¹, é composto por seis dimensões, definidas a partir de um conjunto de 24 variáveis selecionadas com base na PNAD de 2013. Cada uma das seis dimensões se desdobra em componentes que, por sua vez, requerem diferentes indicadores para representá-los (PAES DE BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2003).

Na Tabela 1 são apresentadas as dimensões que compõem o *IbedR*, bem como seus componentes e indicadores.

²⁰Em estudo recente, Reis et al. (2015) adaptaram a construção do IDF, não o utilizando em sua forma original, pela justificativa de não existência de suporte na literatura para associar um impacto da Previdência sobre os indicadores de *Ausência de Vulnerabilidade das Famílias*. Além disso, como já mencionado, Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003) afirmam que tal dimensão não representa nem o acesso aos meios necessários para a satisfação das necessidades nem a satisfação efetiva de tais necessidades.

²¹As particularidades quanto à escolha final dos indicadores socioeconômicos que compõem o *IbedR* dizem respeito à situação censitária de análise. Como este estudo concentra sua investigação sobre o meio rural, alguns indicadores propostos por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003) tornam-se inadequados para o caso, devido principalmente às características distintas entre o rural e o restante do País.

Tabela 1 - Dimensões, componentes e indicadores socioeconômicos que compõem o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*).

Dimensão	Componente	Indicador Socioeconômico
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	Analfabetismo	C1. Ausência de adulto ²² analfabeto ²³
	Escolaridade	C2. Presença de pelo menos um adulto com fundamental completo C3. Presença de pelo menos um adulto com ensino médio completo C4. Presença de pelo menos um adulto com alguma educação superior
<i>Disponibilidade de Trabalho</i>	<i>Acesso</i>	T1. Mais da metade dos membros em idade ativa ²⁴ encontra-se ocupada
<i>Disp. de Recursos e Comb. à Pobreza</i>	Extrema pobreza	R1. Renda domiciliar per capita ²⁵ superior a 1/4 SM ²⁶
	Pobreza	R2. Renda domiciliar per capita superior a 1/2 SM
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	Trabalho precoce	D1. Ausência de criança de 10 a 14 anos trabalhando D2. Ausência de criança de 10 a 16 anos trabalhando D3. Ausência de criança de 7 a 14 anos fora da escola D4. Ausência de criança de 7 a 17 anos fora da escola
	Acesso à escola	
<i>Condições Habitacionais</i>	Propriedade	H1. Domicílio próprio
	Déficit habitacional	H2. Densidade de até 2 moradores por dormitório
	Abrigabilidade	H3. Material de construção permanente
	Acesso a abast. de água	H4. Acesso adequado a água
	Acesso a saneamento	H5. Esgotamento sanitário adequado H6. Acesso a fogão e geladeira H7. Acesso a fogão, geladeira e televisão a cores ou rádio H8. Acesso a fogão, geladeira, televisão a cores ou rádio e telefone H9. Acesso a fogão, geladeira, televisão a cores ou rádio, telefone e veículo
<i>Segurança Alimentar</i>	Acesso a bens duráveis	
	Presença de Alimentos	S1. Presença de alimentos até uma nova aquisição
	Alimentação suficiente	S2. Alimentação em quantidade suficiente para todos os membros
	Qualidade dos alimentos	S3. Alimentação considerada saudável e variada
	Despreocupação	S4. Despreocupação com o término de alimentos antes de nova aquisição

Fonte: Elaboração do autor a partir de Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003) e da PNAD 2013.

Nota: SM = Salário mínimo.

O procedimento de cálculo do *IbedR* permite acomodar qualquer número de indicadores e dimensões e também qualquer sistema de pesos. São utilizadas apenas variáveis dicotômicas do tipo sim (1) e não (0), em que cada sim (meios ou fins atendidos) é computado como algo positivo e eleva a pontuação do domicílio na direção de maior nível de Bem-Estar Social. Tudo se passa como se fossem feitas 24 perguntas aos membros de domicílios, os quais devem responder sim ou não. O *IbedR* resultante dessas variáveis varia entre zero (para aqueles domicílios na pior situação possível) e um (para os domicílios na melhor situação possível). Ou seja, quanto maior o índice, maior o grau de desenvolvimento do domicílio rural. Assim, o *IbedR* é obtido a partir de um conjunto de indicadores básicos, $\{Bi : i = 1, \dots, m\}$:

$$IbedR = \sum_i w_i \cdot \{(Bi - li)/(Li - li)\} \quad (2)$$

²²Considera-se adulto a pessoa com 25 anos ou mais (BRASIL, 1990).

²³Toma-se como analfabeto aquele indivíduo que se autodeclara não saber ler e escrever.

²⁴Seguindo a metodologia adotada pelo IBGE, define-se idade ativa a faixa etária entre 15 e 60 anos.

²⁵O rendimento domiciliar per capita (RDPC) é definido como a razão entre o rendimento domiciliar total e o número de moradores (componentes), excluindo-se as pessoas cuja condição no domicílio é pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

²⁶Uma vez que o salário mínimo vigente para o ano de 2013 era de R\$678,00, para a linha de pobreza extrema assume-se o rendimento domiciliar mensal *per capita* de R\$169,50 e para a linha de pobreza o valor *per capita* de R\$ 339,00.

em que Li e li são, respectivamente, o limite superior e inferior para o indicador i , e w_i , o peso dado a esse indicador. Para obter o indicador sintético, adota-se um sistema neutro de pesos, análogo ao utilizado para a construção do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ou seja, atribui-se a mesma ponderação (i) a todos os indicadores de cada componente de uma dimensão; (ii) a todos os componentes de uma dimensão; e (iii) a cada uma das dimensões que compõem o índice (PAES DE BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2003). Dessa forma, ao se admitir que cada indicador assumira o valor 0 ou 1, ou seja, $Li=1$ e $li=0$, o índice sintético $IbedR$ é definido, com base nos indicadores básicos, pela seguinte equação:

$$IbedR = \left(\frac{1}{6}\right) * \sum_k \left(\frac{1}{m_k}\right) * \sum_j \left(\frac{1}{n_{jk}}\right) * \sum_i (B_{ijk}) \quad (3)$$

em que mk é o número de componentes da k -ésima dimensão; n_{jk} , o número de indicadores do j -ésimo componente da k -ésima dimensão; e B_{ijk} denota o i -ésimo indicador básico do j -ésimo componente da k -ésima dimensão. Ao se manipular a Equação 4, decorre-se:

$$w_{ijk} = 1/(6 \cdot m_k \cdot n_{jk}) \quad (4)$$

Assim, conforme a Equação 5, "indicadores básicos de componentes distintos terminam, em geral, tendo pesos também distintos, porque o número de indicadores por componentes e o número de componentes por dimensão não são homogêneos" (PAES DE BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2003, p. 14). É interessante observar ainda que, com a presença de indicadores denominados *em cascata*, mesmo com os indicadores tendo igual peso, alguns têm maior participação no componente final. Por exemplo, na dimensão *Acesso ao Conhecimento* a educação superior recebe um peso três vezes maior do que a educação fundamental, já que o domicílio "contendo pelo menos uma pessoa com alguma educação superior também apresenta pelo menos uma pessoa com educação fundamental e média completas" (PAES DE BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2003, p. 10).

No mais, sabendo-se que os programas sociais afetam várias dimensões da vida de um domicílio, implicitamente, a Equação 5 também gera indicadores sintéticos para cada uma das dimensões, S_k , o que atende ao primeiro objetivo específico desta dissertação. A partir dos componentes de cada dimensão, S_{jk} , tem-se que:

$$S_k = \left(\frac{1}{m_k}\right) \cdot \sum_j S_{jk} = \left(\frac{1}{m_k}\right) \cdot \sum_j \left(\frac{1}{n_{jk}}\right) \cdot \sum_i (B_{ijk}) \quad (5)$$

Em suma, conforme Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), o indicador sintético de cada componente, S_{jk} , é a média aritmética dos indicadores utilizados para representar esse componente; bem como o indicador sintético de cada dimensão, S_k , é a média aritmética dos indicadores sintéticos dos seus componentes; e, por fim, o indicador sintético global $IbedR$ é a média aritmética dos indicadores sintéticos das seis dimensões que o compõem.

4.3 Modelo Empírico: O Desenho da Regressão Descontínua (RDD)

Nesta seção apresenta-se a metodologia baseada no Desenho da Regressão Descontínua (RDD) como método de avaliação de impacto para esta dissertação.

Como as mulheres trabalhadoras rurais se enquadram majoritariamente como seguradas especiais da Previdência Social brasileira, cuja contribuição é de caráter facultativo, qualquer mulher residente no meio rural brasileiro ao completar a idade mínima de 55 anos pode requerer o recebimento da aposentadoria por idade. Este fato dificultaria a construção de um grupo contrafactual de domicílios com mulheres em idade elegível, mas que não sejam aposentadas.

Para contornar o problema acima, este estudo adota como estratégia quase experimental de avaliação de impacto o Desenho da Regressão Descontínua (RDD). Neste desenho, e não método, como visto por Lee e Lumieux (2010), a participação a um tratamento é determinada por um ponto de corte conhecido c , relacionado a uma variável contínua X_i , fundamental para a elegibilidade ao programa. De tal forma que existe uma descontinuidade na probabilidade de recebimento do tratamento neste ponto de corte (IMBENS; LEMIEUX, 2008).

Neste sentido, como a elegibilidade ao acesso à aposentadoria pelas mulheres rurais tem por critério uma idade mínima de 55 anos, é atribuído à idade da mulher o papel de variável de designação ao tratamento (*forcing*) – X_i . Pode-se assim comparar os resultados médios das variáveis de interesse ($IbedR$ e suas dimensões) entre os domicílios rurais com mulheres em idades próximas à idade de elegibilidade (grupo de controle) e os domicílios rurais com mulheres em idades elegíveis (grupo tratado).

De acordo com Lee e Lemieux (2010), dois pressupostos devem ser atendidos para que o RDD possa ser implementado. O primeiro pressuposto, de não manipulação da variável *forcing* X_i , diz que, caso haja um excesso de observações na vizinhança acima do *cutoff*, as mulheres possuiriam controle preciso sobre a variável *forcing* e a poderiam manipulá-la de forma a se autosseleccionarem ao tratamento. Tal fato, a princípio, não representaria um

problema neste estudo, uma vez que a regra de atribuição dos domicílios em grupos de tratamento e controle é definida pela idade, que não é 'facilmente' manipulável.

Entretanto, a validação deste pressuposto pode ser realizada por meio do teste de densidade de McCrary (McCRARY, 2008). Neste teste, investiga-se a existência de descontinuidades na função densidade de distribuição da variável *forcing*, neste caso, idade da mulher 'mais idosa' no domicílio, próxima ao ponto de corte.

Para a amostra de domicílios com presença de mulheres desta pesquisa, o teste de McCrary na Figura 3 não rejeita a hipótese nula de continuidade no ponto de corte, ou seja, não evidencia qualquer descontinuidade significativa em torno da idade de corte de 55 anos das mulheres, validando o pressuposto de não manipulação. Mesmo que aparentemente se visualize uma pequena descontinuidade ascendente na densidade no *cutoff*, tal mudança não é estatisticamente significativa²⁷. A *diferença logarítmica* de um lado da descontinuidade para o outro no *cutoff* da Figura 3 é de 0.1071, com desvio padrão de 0.0610.

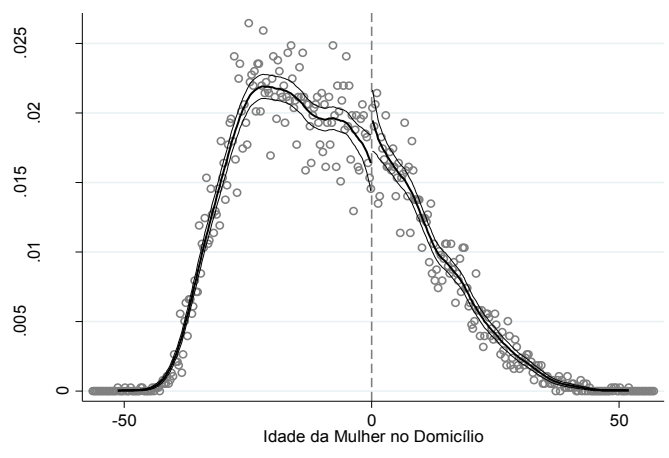


Figura 3 - Teste de Manipulação da Variável *Forcing* - McCrary (2008).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do comando DCdensity.

Nota: Idade da mulher no Domicílio representada por $X_i - c$ (*idade da mulher 'mais idosa' - 55*).

A outra importante suposição para a validade do *RDD* é a ignorabilidade local (*unconfoundedness*) que argumenta que os domicílios que estão logo abaixo do ponto de corte devem ser semelhantes aos domicílios que estão logo acima do ponto de corte, no que se refere as suas características observáveis, cuja única descontinuidade resulta do recebimento do benefício.

Para a identificação (verificação) deste pressuposto, realizam-se testes de igualdade de médias entre as características dos dois grupos de domicílios, conforme a Tabela 2. São

²⁷Resultado obtido por meio do comando *rddensity*, proposto por Cattaneo; Jansson e Ma (2017). No Apêndice A são apresentados os resultados do teste *rddensity* para diferentes intervalos de idade.

testadas algumas amostras de domicílios rurais: a primeira é a amostra completa de domicílios, com presença de pelo menos uma mulher; e as demais são amostras destes mesmos domicílios, limitadas a intervalos ou *bandwidths* de idades das mulheres 'mais idosas'. Ou seja, comparam-se as médias das características entre os domicílios com mulheres abaixo dos 54 anos (domicílios não tratados) e os domicílios com mulheres acima dos 55 anos (domicílios tratados).

Tabela 2 - Balanceamento das Características Predeterminadas dos Domicílios Rurais com Mulheres.

Variáveis	Amostra Completa		Domicílios com mulheres entre 45 e 64 anos		Domicílios com mulheres entre 47 e 62 anos		Domicílios com mulheres entre 50 e 59 anos	
	Não Tratados	Tratados	Não Tratados	Tratados	Não Tratados	Tratados	Não Tratados	Tratados
Responsável Masculino	0.79	0.65*	0.77	0.71*	0.76	0.73*	0.75	0.75
Domicílio Não-Agrícola	0.28	0.06*	0.22	0.07*	0.21	0.08*	0.21	0.08*
Responsável Branco	0.32	0.40*	0.34	0.37	0.34	0.37	0.34	0.34
Mulher Casada	0.06	0.07	0.07	0.08	0.06	0.07	0.42	0.42
Mulher Branca	0.41	0.46*	0.44	0.44	0.44	0.44	0.06	0.07
Presença de Criança	0.46	0.84*	0.73	0.80*	0.75	0.80*	0.77	0.81

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Notas: H0: A diferença entre as médias é zero; * indica níveis de significância de 1%.

Na Tabela 2, ao considerar a amostra completa, os grupos de domicílios aparentemente se diferem em diversas características. Entretanto, essas diferenças se tornam mínimas e não significativas quando considerados intervalos menores de idade em torno do ponto de corte. Assim, as características domiciliares e as individuais das mulheres 'mais idosas' nos domicílios se mostram balanceadas entre os grupos acima e abaixo do *cutoff*. Entretanto, devido à alguma variável apresentar diferença significativa ao nível de 1%, esta e outras podem ser incorporadas à regressão com o intuito de reduzir o viés de estimação.

Além deste teste de médias, por meio da análise gráfica no Apêndice B, observa-se que as covariáveis não mudam abruptamente no entorno do *cutoff*, o que, segundo Skovron e Titiunik (2016), corrobora o balanceamento das características entre os grupos, assim como, valida a implementação do Desenho da Regressão Descontínua (*RDD*).

Desta maneira, o *RDD*, a partir dos pressupostos, busca se aproximar de um experimento aleatório e reduzir o problema de viés de seleção que resulte de características observáveis (IMBENS; LEMIEUX, 2008; MENEZES FILHO, 2012).

Além destes dois pressupostos, é importante mostrar que a elegibilidade ao tratamento está associada ao *status* de tratamento. Neste sentido, conforme Lee e Lemieux (2010), no instrumental da regressão descontínua, existem dois tipos de descontinuidade: a *Sharp* e a

Fuzzy. No caso *Sharp*, a descontinuidade é uma função determinística da variável explicativa, ou seja, ocorre quando a variável *forcing* X_i determina completamente a participação no grupo de tratamento. Assim, a probabilidade de participação muda descontinuamente de 0 a 1 no limiar c . Já no desenho *Fuzzy*, a participação no grupo de tratamento depende tanto da variável *forcing* X_i , como também de outras variáveis observáveis e não observáveis. Neste caso, a probabilidade de participação no ponto de corte não 'salta' exatamente de 0 a 1 (MENEZES FILHO, 2012).

Em decorrência do critério de idade mínima para o acesso ao benefício pelas mulheres, mas principalmente da não obrigatoriedade de carência para a Previdência Social, nenhuma mulher abaixo dos 55 anos recebe o tratamento, enquanto todas as mulheres acima deste ponto de corte poderiam recebê-lo. Neste contexto, a probabilidade dos domicílios serem tratados 'saltaria' de 0 para 1 quando as mulheres nos domicílios ultrapassassem 55 anos, e poder-se-ia implementar uma regressão descontínua do tipo *Sharp*. Entretanto, ao se observar na amostra de domicílios rurais com mulheres acima de 55 anos que, em 24,2% do total destes as mulheres não se encontram aposentadas; conforme Khandker; Koolwal e Samnad (2010), para a análise do desenho *Sharp*, seria necessária a exclusão dos domicílios com mulheres acima de 55 anos, mas que não recebam o benefício, ou seja, estes 24,2%.

Diante deste fato, ou seja, de uma descontinuidade não determinística, a estratégia de estimação utilizada neste trabalho é o desenho *Fuzzy*. A descontinuidade não determinística pode ser associada à necessidade da mulher requerer o benefício (muitas vezes sem o devido conhecimento de seus direitos), apresentar corretamente todos os documentos, bem como testemunhas que comprovem seu exercício de atividade agrícola, e, logo, ter a aprovação do pagamento²⁸.

Estes fatos observáveis, bem como outros não observáveis, fazem com que a mudança na probabilidade de tratamento do domicílios rurais não seja determinada apenas pela variável *forcing* idade da mulher e, conseqüentemente, não haja o salto de 0 para 1 na probabilidade de tratamento a partir do *cutoff*. De acordo com Menezes Filho (2012, p. 131), o RDD tipo *Fuzzy* é o caso mais comum nas aplicações em economia. Autores como Lemieux e Milligan (2004), Card; Dobkin e Maestas (2007); Oliveira (2011) e Torello (2015) também usam o desenho *Fuzzy* para a análise de benefícios sociais.

²⁸Todavia, um importante fato ainda a ser considerado é a autodeclaração de muitas mulheres aposentadas como não beneficiárias na PNAD devido ao medo de perderem os benefícios.

Para ressaltar a importância da análise gráfica no *RDD*, ao relacionar a variável de tratamento 'domicílio beneficiado'²⁹ e a variável *forcing* idade da mulher 'mais idosa' nos domicílios, a Figura 4 verifica as descontinuidades na probabilidade dos domicílios rurais serem tratados, para ambos desenhos de regressão descontínua. Para o desenho *Sharp*, após o corte dos domicílios com mulheres não aposentadas acima dos 55 anos³⁰, observa-se a mudança de 0 para 1 na probabilidade dos domicílios serem beneficiários quando a idade da mulher ultrapassa o *cutoff* (55 anos, ou, como representado no gráficos, *idade da mulher 'mais idosa' - 55*). Por sua vez, no desenho *Fuzzy*, sem a exclusão destes domicílios não beneficiários, a mudança não é determinística, *i.e.*, salta de 0 mas não para 1 (MENEZES FILHO, 2012).

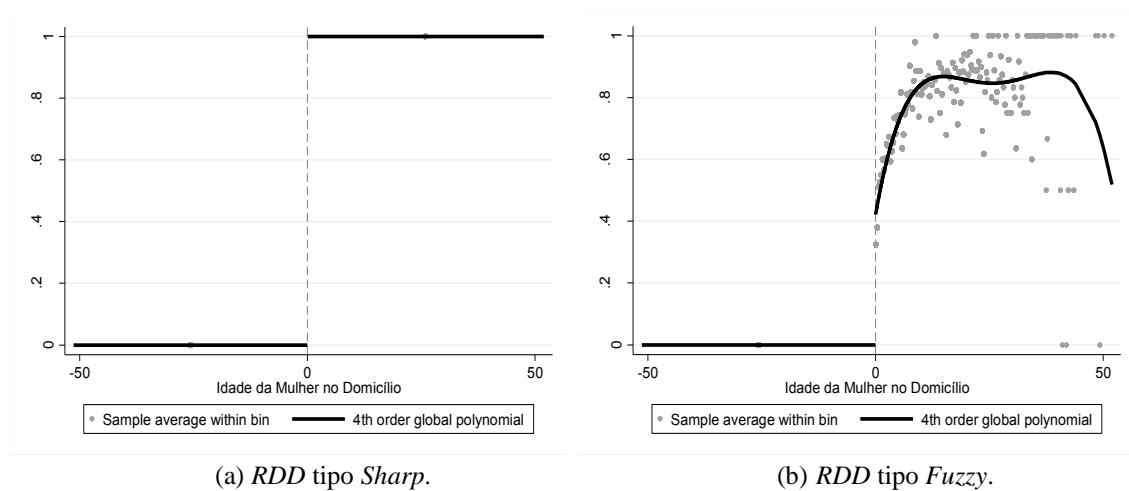


Figura 4 - Probabilidade de Tratamento.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do comando *rdplot*.

Nota: Idade da mulher representada por $X_i - c$ (*idade da mulher 'mais idosa' - 55*).

Realizadas estas considerações, para a estimação do *RDD*, conforme Lee e Card (2008), é necessária a transformação da variável *forcing* idade da mulher, que é discreta, em variável contínua, por meio da manipulação dos dados referentes ao dia, ao mês e ao ano de nascimento de cada mulher no domicílio. A metodologia de transformação em idade contínua se baseia em Loza, Wilde e Córdova (2013). O uso da idade na forma discreta faria com que fosse necessário um maior número de observações, bem como mais atenção na análise dos desvios-padrão (LEE; CARD, 2008).

²⁹Aplica-se a metodologia da Subseção 4.1.1 para a definição de domicílio rural beneficiado por aposentadoria por idade para a mulher.

³⁰Para a análise gráfica, exclui-se ainda os domicílios com mulheres acima dos 55 anos que recebam outros tipos de aposentadorias.

É preciso ainda para estimar o efeito médio local do tratamento, escolher o intervalo, janela ou *bandwidth* (h) para cada lado da descontinuidade. Quanto maior a *bandwidth*, maior o número de observações, e logo, melhor a precisão das estimativas. No entanto, maiores também a chance da especificação linear não ser a correta para se estimar a relação entre Y_i e X_i , e o viés do efeito médio do tratamento (viés de estimação). Assim, a escolha da *bandwidth* envolve um *trade off* entre viés e variância (LEE; LEMIEUX, 2010). Neste estudo opta-se por *bandwidths* de 5 anos e 8 anos para a idade das mulheres 'mais idosas' nos domicílios (*i.e.*, domicílios com mulheres entre 50 e 59 anos; e 47 e 62 anos, respectivamente, em valores contínuos).

Além disso, a estimação *RDD* depende da escolha da função Kernel empregada para ponderar cada observação dentro da *bandwidth* (h) com relação à distância ao valor central c (55 anos). Segundo Imbens e Lemieux (2008), a função Kernel apropriada é a retangular (ou uniforme), que dá igual ponderação para todas as observações que caem dentro das *bandwidths* de ± 5 e ± 8 anos e peso zero para as observações fora da mesma.

Todavia, ainda segundo os autores, mesmo que os procedimentos sejam uma escolha do pesquisador, é interessante testar outras funções Kernel, como a triangular, que atribui maior importância às observações próximas ao *cutoff*; ou ainda, estimar *bandwidths* ideais por meio de métodos comumente utilizados na literatura, *e.g.*, através do método de validação cruzada (*Cross Validation*), e assim, verificar a sensibilidade dos resultados a diferentes estratégias empíricas.

Dadas as especificações anteriores, Lee e Lemieux (2010) propõem o uso de duas regressões lineares locais para estimar a relação entre Y_i e X_i (*i.e.*, entre o *IbedR* e a idade da mulher 'mais idosa'), referentes a cada lado do ponto de corte c (55 anos). Para este fim, os autores sugerem ainda a transformação da variável *forcing*, subtraindo-se o valor correspondente ao *cutoff*, e obtendo uma nova variável, $(X_i - c)$, ou para o caso, (idade da mulher 'mais idosa' - 55), que é usada na estimação de cada regressão. Desta forma, para valores $(X_i < c)$, a regressão do lado esquerdo l (*left*) ao *cutoff* é:

$$Y_i = \alpha_l + \beta_l(X_i - c) + \varepsilon_i, \quad \text{se } c - h \leq X_i < c \quad (6)$$

Enquanto que para os valores $(X_i \geq c)$, a regressão do lado direito r (*right*) a c é definida por:

$$Y_i = \alpha_r + \beta_r(X_i - c) + \varepsilon_i, \quad \text{se } c < X_i \leq c + h \quad (7)$$

Entretanto, uma forma mais direta de se estimar o efeito médio local do tratamento no *RDD Fuzzy* é usando um modelo de regressão que combina as regressões em ambos os lados do ponto de corte, conforme a Equação 8.

As equações a seguir seguem o desenho proposto por Lee e Lemieux (2010), sendo que neste caso, o índice i representa domicílios ao invés de indivíduos. Como verificado na Figura 4.b, o *status* de tratamento é apenas parcialmente determinado pela regra de elegibilidade, ou seja, pela idade (55 anos ou $X_i - c$). Deste modo, para o caso *Fuzzy*, é necessário primeiro estimar como a probabilidade de receber o tratamento está relacionada com a variável de designação ao tratamento (MENEZES FILHO, 2012). Para isso, segundo Lee e Lemieux (2010), a literatura sugere o uso de Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E).

A Equação 9 representa o primeiro estágio da estimação que relaciona a variável de designação ao tratamento e o efetivo tratamento. Assim, utiliza-se a idade da mulher 'mais idosa' como Variável Instrumental (*IV*) na equação. Em que D indica se X_i excede o valor c , *i.e.*, D é uma variável *dummy* igual a 1 se X_i é maior que 55 anos e 0, caso contrário – Equação 10 (MENEZES FILHO, 2012).

$$Y_i = a_i + \tau.T_i + \beta_l.(X_i - c) + (\beta_r - \beta_l).T_i.(X_i - c) + \sum_{j=1}^J \theta_j v_{i,j} + \sum_{k=1}^K \delta_k w_{i,k} + \varphi_i D_i.M_i + \varepsilon_i$$

$$\text{se } c - h < X_i \leq c + h \quad (8)$$

$$T_i = \gamma_l + \theta.D_i + \delta_l.(X_i - c) + \pi.D_i.(X_i - c) + v_i$$

$$\text{se } c - h < X_i \leq c + h \quad (9)$$

onde:

$$D_i = \begin{cases} 1 & \text{se } I_i \geq 55 \\ 0 & \text{se } I_i < 55 \end{cases} \quad (10)$$

Ao se impor a restrição de que os coeficientes angulares são os mesmos em ambos os lados do ponto de descontinuidade, ou seja, $\beta_r = \beta_l$, as variáveis explicativas se anulam no valor do *cutoff* na Equação 8. Logo, o valor esperado de cada regressão em c é dado por

a_r e a_l , e o efeito médio local do tratamento é obtido pela razão entre a diferença dos interceptos, *i.e.*, $\tau = a_r - a_l / \gamma_r - \gamma_l$.

Contudo, ressalva-se, como já vem sendo tratado, que o coeficiente τ deve ser apenas interpretado como um efeito médio local do tratamento – *LATE*. Assim, ao identificar o efeito médio do tratamento para os domicílios que mudaram seus status de participação quando a mulher atinge 55 anos, o LATE estima o efeito médio do tratamento comparando apenas os domicílios dentro da *bandwidth* (h) em torno do limiar. Segundo Menezes Filho (2012, p. 125), se estes domicílios forem muito conspícuos do restante dos domicílios na população de interesse, não se deve "extrapolando o efeito médio local encontrado pelo método de regressão descontínua para o restante da população".

Ainda em relação à Equação 8, de acordo com Lee e Lemieux (2010), uma consequência da randomização proposta no *RDD* é a independência do uso de covariadas, ou seja, não há a necessidade de incluí-las para se obter estimadores consistentes do *LATE*. Entretanto, são inseridas na mesma equação variáveis de controle correspondentes às características da mulher e do responsável pelo domicílio – vetor v_j – e às características domiciliares e regionais – vetor w_k (Apêndice C). Como visto na Tabela 2, referente ao teste de ignorabilidade local, esta inclusão se faz para tornar cada vez mais os domicílios no entorno do ponto de corte semelhantes em suas características observáveis, o que aumenta a precisão das estimações (IMBENS; LEMIEUX, 2008)³¹.

Por fim, a partir do reconhecimento de que grupos com características distintas provavelmente respondem de forma diferente a uma intervenção, torna-se interessante identificar os efeitos do tratamento sobre grupos com características distintas. Neste sentido, para se alcançar o último objetivo específico descrito no tópico 1.4.2, de análise das distribuições de impactos, são incluídas na Equação 8 *dummies* que correspondem a interação entre o recebimento do benefício e a localização regional dos domicílios (D_i, M_i), ou seja, as 5 grandes regiões brasileiras. Assim, φ_i capta a distribuição dos efeitos médios locais do tratamento conforme a desagregação espacial dos domicílios. A descrição dessas *dummies* é exposta no Apêndice D.

³¹A escolha destas variáveis de controle segue outros trabalhos, a citar: Oliveira (2011), Loza, Wilde e Córdova (2013), Reis et al. (2015) e Torello (2015). Devido ao elevado número de variáveis que compõem o *IbedR*, é importante o cuidado para não acrescentar ao vetor de variáveis de controle informações que pertençam ao índice de bem-estar.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As exposições e discussões dos resultados estão distribuídas em três seções. Na primeira delas é mensurado o nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros, a partir do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF). Na segunda, são comparados os indicadores de bem-estar dos domicílios beneficiados *vis-à-vis* aqueles referentes aos domicílios não cobertos, por meio do Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*). Finalmente, atendendo ao objetivo central desta dissertação, a terceira seção apresenta as estimações de impacto das aposentadorias por idade concedidas às seguradas especiais sobre o nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros.

5.1 O Nível de Bem-Estar Social dos Domicílios Rurais

Ao considerar que o propósito deste tópico é apresentar os resultados da mensuração para o nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros, isto é, conhecer quão bem está a qualidade de vida nesta área, em suas distintas necessidades, oportunidades ou, ainda, privações, é importante que todos os domicílios pertencentes às áreas rurais consideradas sejam analisados³².

Cabe elucidar ainda que pelo fato de o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) ser utilizado pelo governo brasileiro como indicador de análise da pobreza no País, bem como para a execução de políticas sociais de transferência de renda (como o Bolsa Família) e de promoção e melhora do bem-estar, este índice é aqui mensurado para os domicílios rurais em sua forma original³³.

É importante ressaltar, novamente, que quanto maior o valor do IDF, isto é, mais próximo de 1, melhor o nível de desenvolvimento humano, seja no domicílio ou região. Ao acompanhar a definição proposta por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), são considerados para a análise do índice os valores de corte de 0.670 e 0.500, que indicam situações 'muito graves' e 'graves', respectivamente, no que se refere ao desenvolvimento dos

³²Desta forma, nesta seção são analisados todos os domicílios das três áreas rurais consideradas na dissertação, sejam particulares permanentes, particulares improvisados, ou coletivos, bem como os domicílios sem a presença de pelo menos 1 (uma) mulher.

³³Apenas excetua-se quatro indicadores. São eles: Ausência de adulto analfabeto funcional (Acesso ao Conhecimento); Há, no máximo, uma mãe cujo filho tenha morrido (Desenvolvimento Infantil); e Domicílio Próprio ou Cedido, bem como Lixo é coletado (Condições Habitacionais).

domicílios. Ainda conforme os autores, esses limiares, $2/3$ e $1/2$, servem apenas para efeito ilustrativo³⁴.

Dito isso, é realizada a mensuração do IDF para os domicílios rurais do País. Além disso, como análise adicional, os indicadores da dimensão *Segurança Alimentar*, bem como o próprio subíndice, são avaliados.

5.1.1 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o ano de 2013 permite a manipulação de dados da ordem de 15.586 domicílios rurais do Brasil. Com a utilização do fator de expansão, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pode-se trabalhar com o universo dos domicílios rurais do País, que corresponde, para 2013, a 8.928.831 de domicílios³⁵.

Anteriormente à avaliação dos índices, subíndices e indicadores socioeconômicos de Bem-Estar Social, a análise da renda média dos domicílios rurais torna-se relevante "na medida em que a grande maioria das necessidades básicas de um domicílio pode ser satisfeita através de bens e serviços adquiridos no mercado, e, deste modo, a renda passa a ser um recurso fundamental na determinação do bem-estar" destes (PAES DE BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2003, p.11).

Conforme os resultados, as rendas domiciliar total rural e *per capita* médias da amostra são de R\$1.297,27 e de R\$455,53, respectivamente, para o ano de 2013. Para Kageyama (2001), em geral, o inferior e baixo nível de renda domiciliar rural, quando comparado ao meio urbano, decorre, em maior parte, do menor desenvolvimento local e da ocupação do responsável do domicílio, em geral, agrícola.

Já com enfoque nos indicadores escalares, o IDF calculado para os domicílios rurais brasileiros, de acordo com os microdados da PNAD 2013, tem média 0.662 (Tabela 3). Contribui para o valor do IDF as dimensões *Acesso ao Conhecimento* e *Acesso ao Trabalho*, que têm valores médios muito inferiores às demais dimensões. Em relação à primeira dimensão, seu valor igual a 0.313 pode ser atribuído ao alto contingente de analfabetos e ao

³⁴Por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Humano, gênese do IDF, pondera como alto nível de desenvolvimento, a região com indicador acima de 0,800; bem como médio desenvolvimento, aquela com IDH entre 0,500 e 0,799; e, finalmente, regiões com índices menores a 0,500, são consideradas de baixo nível de desenvolvimento

³⁵ Uma vez que a PNAD adota um plano amostral estratificado e conglomerado com um ou mais estágios de seleção, *i.e.*, não sendo uma amostra aleatória simples com reposição, um tratamento incorreto do desenho amostral geraria resultados viesados. Desta forma, é imprescindível a declaração do desenho como sendo uma amostra complexa para a obtenção de estimativas não viciadas das variâncias (SILVA; PESSOA; LILA, 2002).

baixo nível de escolaridade da população rural. Já em relação ao trabalho (0.384), este subíndice é prejudicado pelas maiores rotatividade e informalidade dos postos de trabalho, assim como, pelos menores rendimentos auferidos nas atividades agrícolas. Estas menores rendas agrícolas interferem ainda no terceiro subíndice, referente à *Disponibilidade de Recursos*, cujo valor médio é 0.791 (Tabela 3).

Por seu turno, para os domicílios rurais, as necessidades e oportunidades relacionadas ao *Desenvolvimento Infantil*, com valor igual a 0.942, representam um alto atendimento a este aspecto das condições de vida. Por fim, o padrão das *Condições Habitacionais* dos domicílios rurais pode ser considerado também elevado, haja vista o índice de 0.805. Conjuntamente com a dimensão anterior (*Desenvolvimento Infantil*), as condições de moradia elevam o indicador sintético de Bem-Estar Social medido para população residente no rural do País.

Desta forma, o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para os domicílios rurais brasileiros – com valor médio igual a 0.662 – pode ser, conforme a classificação proposta por Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003), considerado de situação grave. E desta forma, o Brasil apresentaria um nível de desenvolvimento médio para o setor rural. Apenas reitera-se que o valor médio é muito próximo do limiar 0.670.

Tabela 3 - Estatísticas do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>IDF</i>	0.662	0.127	0.213	0.970
<i>Ausência de Vulnerabilidade da Família</i>	0.735	0.157	0.100	1.000
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.313	0.267	0.000	1.000
<i>Acesso ao Trabalho</i>	0.384	0.262	0.000	1.000
<i>Disponibilidade de Recursos</i>	0.791	0.262	0.000	1.000
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.942	0.089	0.250	1.000
<i>Condições Habitacionais</i>	0.805	0.176	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

De acordo com Pereira; Lima e Araújo Jr. (2014), o menor (ou, no caso, grave) desenvolvimento rural se justifica em maior parte pela escassez de terras em condições adequadas para a produção; bem como pela política industrial que favoreceu o desenvolvimento econômico das cidades, a partir do século passado. Além disso, conforme Ney e Hoffmann (2009) e Mendonça et al. (2010), o menor nível de bem-estar rural também é explicado pelo exercício de atividades agrícolas voltadas principalmente para o autoconsumo das famílias que, na maioria dos casos, não agrega valor para o rendimento domiciliar; pela concentração de renda e fundiária; pela má distribuição dos meios de produção agrícolas e dificuldade de acesso ao crédito, aos mercados e a serviços públicos; pela baixa remuneração

do trabalho e instabilidade das relações de trabalho; pelo baixo nível educacional; bem como por outros fatores.

Por meio da Tabela 3, após o cálculo das dimensões, foi realizada apenas uma pequena introdução sobre as condições de vida no meio rural brasileiro. Todavia, as dimensões do IDF e seus respectivos indicadores socioeconômicos são melhores explicados, separadamente, nas próximas tabelas. A Tabela 4 na sequência traz as estatísticas da dimensão *Ausência de Vulnerabilidade das Famílias*, bem como de seus indicadores primários.

Tabela 4 - Estatísticas da Dimensão Ausência de Vulnerabilidade da Família, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Ausência de Vulnerabilidade da Família</i>	0.735	0.157	0.100	1.000
<i>Ausência de Filho(a) de até 1 ano</i>	0.926	0.263	0.000	1.000
<i>Ausência de Filho(a) de até 2 anos</i>	0.888	0.315	0.000	1.000
<i>Ausência de Crianças</i>	0.603	0.489	0.000	1.000
<i>Ausência de Adolescentes</i>	0.445	0.497	0.000	1.000
<i>Ausência de Jovens</i>	0.374	0.484	0.000	1.000
<i>Ausência de Idosos</i>	0.667	0.471	0.000	1.000
<i>Presença de Cônjuge</i>	0.757	0.429	0.000	1.000
<i>Maioria dos Membros em Idade Ativa</i>	0.547	0.498	0.000	1.000
<i>Ausência de Criança cuja Mãe Morreu</i>	0.995	0.068	0.000	1.000
<i>Ausência de Criança cuja Mãe Mora Fora</i>	0.951	0.215	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Conforme os resultados, a partir do banco de dados da PNAD 2013, em relação ao componente Fecundidade, a média 0.926 significa que 7,4% dos domicílios rurais têm pelo menos 1 (um) filho nascido nos últimos dois anos. No que diz respeito aos Cuidados Especiais que devem ser tomados para com indivíduos específicos, as médias 0.603 e 0.667 mostram que 39,7% e 33,3% dos domicílios têm presença, de pelo menos, uma criança e um idoso, respectivamente. Destaca-se que em 75,7% dos domicílios rurais há membros que vivam conjugalmente ou como companheiros. É interessante destacar no componente Cuidados Especiais o alto desvio padrão face às médias de seus indicadores. Por fim, com média 0.951, em 4,9% destes domicílios os filhos são educados e criados sem a presença das mães, devido a estas morarem fora da unidade domiciliar.

As características da formação educacional dos membros de domicílios rurais são apresentadas na Tabela 5. Todos os indicadores socioeconômicos da dimensão *Acesso ao Conhecimento* contribuem para um baixo nível de desenvolvimento educacional dos domicílios rurais (0.313). Entretanto, ressalva-se o elevado desvio-padrão para esta dimensão. Nota-se por meio da média 0.629 que 37,1% dos domicílios rurais têm pelo menos um

membro adulto analfabeto. Além disso, somente 16,8% e 3,9% dos domicílios formaram algum de seus membros no ensino médio e superior, respectivamente.

Em vista disso, segundo a literatura, o nível educacional é um dos fatores (meios) que mais contribui para a melhora do nível de bem-estar e, conseqüentemente, para a redução da pobreza. De acordo com Marinho e Araújo (2010), a contribuição da educação no combate à pobreza decorre do fato da mesma, quando considerada um ativo, e nos mercados, um ativo escasso, ser capaz de gerar renda para os seus proprietários. Neste sentido, espera-se que um indivíduo busque uma formação educacional superior no intuito de melhorar sua capacitação e, assim, ser capaz de obter uma melhor qualificação no mercado de trabalho. Contudo, para o meio rural, nesta premissa, apenas 20,7% dos domicílios têm algum membro trabalhador com qualificação média ou elevada³⁶. Ou seja, somente esta pequena parcela pode ter absorvido da educação uma formação capaz de qualificá-la a exercer uma atividade de maior qualificação.

Tabela 5 - Estatísticas da Dimensão Acesso ao Conhecimento, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.313	0.267	0.000	1.000
<i>Ausência de Adulto Analfabeto</i>	0.629	0.483	0.000	1.000
<i>Presença de Membro com Fundamental</i>	0.103	0.304	0.000	1.000
<i>Presença de Membro com Ens. Médio</i>	0.168	0.374	0.000	1.000
<i>Presença de Membro com Ens. Superior</i>	0.039	0.193	0.000	1.000
<i>Presença de Trabalhador Qualificado</i>	0.207	0.405	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Ainda nesta dimensão, como cálculo complementar, analisa-se os anos de estudo médio dos adultos. Segundo os resultados, os domicílios rurais têm média de 6,3 anos de estudo. Um nível baixo de escolaridade, mas coerente para as áreas rurais, em decorrência da maior dificuldade de acesso às escolas, assim como da maior probabilidade do exercício do trabalho precoce, remunerado ou de ajuda, marcantes para as décadas anteriores. Desta forma, em geral, o capital humano, mensurado pelos anos de estudos, é resultado do processo de decisão das famílias sobre a alocação do tempo de seus membros entre as escolhas de estudar e/ou trabalhar, no qual "os indivíduos avaliam os retornos gerados pelo acúmulo de capital humano no futuro *versus* os custos de oportunidade do ganho de renda se no presente estivessem atuando na atividade produtiva" (COSTA; BECKER; PAVÃO, 2013, p. 9).

³⁶Devido à subjetividade quanto à classificação de um trabalhador com qualificação média ou alta, segundo sua posição de ocupação ou grupamento ocupacional, associa-se como trabalhador com qualificação média ou alta aquele indivíduo que estava ocupado na semana de referência e tinha no mínimo, concluído o ensino médio.

Por fim, seguindo Ney e Hoffmann (2009), existem evidências inequívocas da interação entre o baixo nível educacional e as graves condições de vida (IDF igual a 0.662).

No que concerne à dimensão *Acesso ao Trabalho*, conforme Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003, p. 11), "tão importante quanto garantir que as famílias tenham acesso aos meios que necessitam, é dar-lhes a oportunidade de usá-los" por meio de suas capacidades produtivas. O baixo indicador (0.384) para este subíndice, já mencionado na Tabela 3 e agora, desmembrado na Tabela 6, é fortemente afetado pelos menores rendimentos auferidos no setor agrícola, no qual apenas 16,4% dos domicílios têm algum trabalhador com rendimento superior a 2 salários mínimos (SM). Ainda, do total de domicílios, somente 38,6% têm algum membro que recebe mais de 1 SM em suas atividades profissionais. Esses percentuais são resultantes ainda da baixa qualificação dos postos de trabalho rurais observada na dimensão anterior. Em especial para a amostra de domicílios rurais com presença da agricultura familiar e de subsistência, e com baixo emprego de tecnologia, em que as atividades rurais exigem, em geral, mais força e resistência física do que propriamente conhecimentos específicos ou técnicos, e logo, as remunerações são baixas. Esses valores são na maior parte de 1 salário mínimo, remuneração legislada como piso para as relações de trabalho formal.

Estes salários são ainda menores quando considerada a informalidade nas relações de emprego, tão presente no setor produtivo rural. De acordo com as estatísticas, é expressiva a parcela de domicílios que tem algum morador que trabalha no setor informal da economia (40,8%).

Além disso, contribui para o baixo nível de *Acesso ao Trabalho*, a alta rotatividade inerente ao trabalho agrícola, em que somente 12,3% dos domicílios têm algum residente que trabalha há mais de 6 meses no mesmo (atual) emprego. Ressalta-se também que 37,7% dos domicílios têm algum membro com rendas não-agrícolas. Por fim, destaca-se que a média 0.662 para o indicador '*maior parte em idade ativa ocupada*' mostra que 33,8% dos domicílios rurais têm algum morador que, mesmo em idade ativa, não trabalha. Em geral, como notado na literatura, indivíduos desocupados apresentam níveis de bem-estar inferiores. Todavia, esta estimativa poderia indicar que estes membros estejam estudando ao invés de trabalhando, o que seria um aspecto interessante para estes domicílios.

Tabela 6 - Estatísticas da Dimensão Acesso ao Trabalho, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Acesso ao Trabalho</i>	0.384	0.262	0.000	1.000
<i>Maior parte em Idade Ativa Ocupada</i> ³⁷	0.662	0.473	0.000	1.000
<i>Trabalhador há mais de 6 meses</i>	0.123	0.329	0.000	1.000
<i>Trabalhador Formal</i> ³⁸	0.592	0.492	0.000	1.000
<i>Trabalhador Não-Agrícola</i>	0.377	0.485	0.000	1.000
<i>Trabalhador de 1 salário mínimo</i>	0.386	0.487	0.000	1.000
<i>Trabalhador de 2 salários mínimos</i>	0.164	0.370	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Parte-se agora para uma análise mais monetária e unidimensional do Bem-Estar Social. Conforme apresentado na Tabela 7, a dimensão *Disponibilidade de Recursos* tem valor médio de 0.791, influenciado, principalmente pelas menores rendas advindas da atividade agrícola (pecuária e agricultura). Além disso, as políticas de transferência de renda e de combate à pobreza, como aposentadorias e Bolsa Família, marcantes para o meio rural, reduzem a participação do trabalho como fonte de renda, e, assim, interferem no terceiro indicador desta dimensão (0.592), impactando-o negativamente.

Por fim, observa-se que 84,7% dos domicílios rurais apresentam renda domiciliar *per capita* superior à linha de pobreza (de 1/2 SM), ao passo que 6,7% dos domicílios rurais se encontram no estado de pobreza extrema.

Tabela 7 - Estatísticas da Dimensão Disponibilidade de Recursos, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Disponibilidade de Recursos</i>	0.791	0.262	0.000	1.000
<i>Renda per capita acima de 1/4 SM</i>	0.933	0.250	0.000	1.000
<i>Renda per capita acima de 1/2 SM</i>	0.847	0.360	0.000	1.000
<i>Maior parte da renda advinda do trabalho</i> ³⁹	0.592	0.491	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

É possível observar por meio da Tabela 8 um elevado nível de desenvolvimento infanto-juvenil em todos os seus indicadores⁴⁰. Nota-se, com média igual a 0.960, que em 4% dos

³⁷Para a variável pessoa ocupada, ocupada em setor formal e em setor não-agrícola, são considerados os indivíduos com mais de 10 anos de idade.

³⁸Por ocupação formal, considera-se os trabalhadores com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos, trabalhador por conta própria ou empregador. Trabalhadores sem carteira assinada, para o próprio uso ou consumo e sem remuneração são caracterizados como informais.

³⁹Definido como a razão entre o somatório do rendimento mensal individual de todos os trabalhos, excluindo-se as pessoas que declararam possuir rendimento nulo, e o somatório do rendimento total (ou de todas as fontes).

⁴⁰Entretanto, é importante reconhecer uma limitação na construção dos indicadores que compõem o IDF, especialmente quando se analisa a dimensão *Desenvolvimento Infantil*. Esta limitação está relacionada à natureza dicotômica dos indicadores socioeconômicos, o que, de certa forma, tende a superestimar os índices de bem-estar. Por exemplo, ao avaliar a alfabetização de jovens entre 15 e 17 anos, se um domicílio tem um jovem analfabeto, o mesmo recebe valor igual a zero; caso tenha todos os jovens alfabetizados, este recebe valor igual a

domicílios rurais há algum jovem entre 10 e 16 anos que trabalha. O trabalho infanto-juvenil nas áreas rurais é mais comum, funcionando como uma 'ajuda' na força de trabalho familiar e na geração de renda domiciliar. Já a maior proporção de domicílios com crianças entre 3 e 6 anos de idade fora da sala de aula (6,4%, *i.e.*, média igual a 0.936), em comparação aos outros dois indicadores de Acesso à Escola, pode ser resultante da maior dificuldade de acesso a creches e pré-escolas no meio rural, bem como da insegurança recorrente dos pais em deixarem seus filhos em idades menores só tanto para utilizarem o transporte escolar, quanto para ficarem nas próprias instituições.

Além disso, nesta dimensão, sobressai negativamente o componente Mortalidade Infantil. Com média 0.801 para o penúltimo indicador, em 20% dos domicílios, o pleno desenvolvimento das crianças não foi garantido, perdendo estas a vida antes mesmo de chegarem à fase adulta. Por sua vez, a média 0.943 mostra que 5,7% dos domicílios rurais tiveram bebês nascidos mortos (natimorto).

Tabela 8 - Estatísticas da Dimensão Desenvolvimento Infantil, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.942	0.089	0.250	1.000
<i>Jovem até 14 anos trabalhando</i>	0.982	0.133	0.000	1.000
<i>Jovem até 16 anos trabalhando</i>	0.960	0.197	0.000	1.000
<i>Criança até 6 anos fora da escola</i>	0.936	0.245	0.000	1.000
<i>Membro de 7 a 14 anos fora da escola</i>	0.992	0.091	0.000	1.000
<i>Membro de 7 a 17 anos fora da escola</i>	0.961	0.192	0.000	1.000
<i>Membro até 14 anos com atraso escolar</i>	0.906	0.291	0.000	1.000
<i>Membro de 10 a 14 anos analfabeto</i>	0.989	0.105	0.000	1.000
<i>Membro de 15 a 17 anos analfabeto</i>	0.997	0.053	0.000	1.000
<i>Filho(a) Morreu</i>	0.801	0.399	0.000	1.000
<i>Filho(a) Nasceu Morto (Natimorto)</i>	0.943	0.232	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Já na Tabela 9 são apresentados os indicadores das *Condições Habitacionais*. O alto índice das condições de moradia da população rural (0.805) é coerente com os bons indicadores primários desta dimensão. É possível observar o *efeito cascata* no componente Acesso a Bens Duráveis, cuja percentagem reduz desde o indicador presença de fogão e geladeira (0.875) até o indicador presença de fogão, geladeira, televisão e telefone fixo ou móvel (0.674). Ainda dentro deste componente, apenas 13,4% dos domicílios têm computador. Como análise complementar, os resultados mostram que 54,4% dos domicílios rurais têm veículo (motocicleta ou automóvel); e 22,8% têm freezer. Estes bens ou itens são

1 (um); mas, e aqueles domicílios que não têm jovens nesta faixa de idade como membros da unidade domiciliar? Estes domicílios acabam também por receber valores iguais a 1 (um) para este indicador, 'superestimando-o'.

considerados por serem importantes para a qualidade de vida daqueles que residem nas áreas rurais. Por exemplo, os veículos facilitam o deslocamento até as áreas urbanas ou a realização de trabalhos agrícolas; enquanto o freezer acondiciona adequadamente alimentos, que são produzidos e/ou abatidos nos próprios domicílios.

Como fatores que podem ser considerados negativos, com médias 0.741, 0.870 e 0.0.792, avalia-se que nem todos os domicílios rurais têm abastecimento de água (25,9%), esgotamento sanitário adequado (13%); bem como são construídos com material permanente (20,8%), respectivamente. Cabe ainda notar que 21,1% dos domicílios não são próprios (média 0.789). Este último aspecto está conexo às relações de contrato de trabalho e de posse da terra. Por exemplo, um trabalhador rural pode morar em um domicílio cedido pelo empregador, ou ainda, uma família rural pode residir em um domicílio situado em área arrendada.

Tabela 9 - Estatísticas da Dimensão Condições Habitacionais, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Condições Habitacionais</i>	0.805	0.176	0.000	1.000
<i>Domicílio Próprio</i>	0.789	0.408	0.000	1.000
<i>Densidade de até 2 moradores</i>	0.831	0.374	0.000	1.000
<i>Material Permanente</i>	0.792	0.406	0.000	1.000
<i>Acesso Adequado à Água</i>	0.741	0.438	0.000	1.000
<i>Saneamento e Esgoto</i>	0.870	0.336	0.000	1.000
<i>Acesso à Eletricidade</i>	0.973	0.163	0.000	1.000
<i>Fogão e Geladeira</i>	0.875	0.331	0.000	1.000
<i>Fogão, Geladeira e Televisão</i>	0.862	0.344	0.000	1.000
<i>Fogão, Geladeira, Televisão e Telefone</i>	0.674	0.469	0.000	1.000
<i>Fogão, Geladeira, Televisão, Telefone e Computador</i>	0.134	0.341	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Entretanto, é importante destacar uma limitação para a dimensão *Condições Habitacionais* em virtude da ausência de aspectos físicos dos domicílios, *e.g.*, aqueles alusivos à construção de telhados, pisos, portas, janelas etc.

Por fim, além das dimensões que compõem o IDF, abre-se aqui um parêntese para avaliar indicadores conexos à *Segurança Alimentar*. Uma alimentação contínua e adequada está intimamente relacionada a melhores níveis nutricionais e de saúde e, logo, à qualidade de vida da população.

Assim sendo, observa-se na Tabela 10 que o indicador com valor mais baixo (0.699) revela que 30,1% dos domicílios rurais se preocupam com a falta ou término de alimentos antes da obtenção de recursos para uma nova compra.

Tabela 10 - Estatísticas da Dimensão Segurança Alimentar, Brasil Rural, 2013.

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Segurança Alimentar</i>	0.748	0.384	0.000	1.000
<i>Presença de Alimentos</i>	0.778	0.416	0.000	1.000
<i>Alimentação Suficiente</i>	0.777	0.416	0.000	1.000
<i>Alimentação Saudável e Variada</i>	0.738	0.440	0.000	1.000
<i>Despreocupação Término de Alimentos</i>	0.699	0.459	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Nesta dimensão é essencial destacar o papel da produção para o autoconsumo. Nos domicílios rurais há a presença, em grande parte destes, de pequenas criações e cultivos destinados à alimentação da própria família. Entretanto, mesmo frente a um grau elevado de suficiência de alimentos (0.777), a média 0.738 mostra que em 26,2% dos domicílios rurais, algum membro considera não ter uma alimentação saudável e variada⁴¹.

No mais, de acordo com Hoffmann (2014), a insegurança alimentar é menor com o crescimento da renda domiciliar *per capita*; com o aumento da escolaridade da pessoa de referência; em domicílios sem menores de idade; quando os responsáveis pelos domicílios são homens ou trabalhadores formais ou brancos; bem como nos domicílios situados nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Assim, expostos os resultados acerca de cada uma das dimensões consideradas, a partir das próximas seções, o objetivo é demonstrar a versatilidade no emprego do IDF.

5.1.1.1 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro conforme as Faixas de Rendimento

O IDF, como um indicador sintético, calculável ao nível de cada domicílio, devido a sua vantagem de agregação, pode ser facilmente aglomerado para qualquer grupo econômico, social ou demográfico. Desta forma, nesta seção, o IDF é estimado para os domicílios rurais de todo o País segundo os estratos de rendimento domiciliar *per capita*.

Como se observa na Tabela 11, o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) é maior conforme mais elevado o estrato de rendimento domiciliar *per capita*. Este é um resultado esperado haja vista que a literatura evidencia que quanto maior a renda domiciliar, maior o nível de bem-estar da população (NEY; HOFFMANN, 2009). Neste ponto, com valor médio bem abaixo para os demais estratos na dimensão *Disponibilidade de Recursos*, observa-se a

⁴¹Conforme Hoffmann (2014), é importante destacar o caráter subjetivo das perguntas e respostas referentes à Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar presente na PNAD 2013.

maior dependência à renda para os domicílios pertencentes ao primeiro estrato de renda (até 1/4 SM – indigência).

Tabela 11 - Médias do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) e de suas dimensões, de acordo com as faixas de renda, Brasil Rural, 2013.

	Faixas de Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>				
	Até 1/4 SM	Entre 1/4 e 1/2 SM	Entre 1/2 e 1 SM	Entre 1 e 2 SM	Superior a 2 SM
<i>IDF</i>	0.547	0.658	0.666	0.728	0.773
<i>Ausência de Vulnerabilidade da Família</i>	0.722	0.719	0.731	0.762	0.759
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.244	0.299	0.286	0.380	0.464
<i>Acesso ao Trabalho</i>	0.210	0.327	0.376	0.533	0.645
<i>Disponibilidade de Recursos</i>	0.468	0.899	0.834	0.866	0.927
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.930	0.933	0.945	0.960	0.961
<i>Condições Habitacionais</i>	0.710	0.775	0.827	0.867	0.884
<i>Segurança Alimentar</i>	0.521	0.679	0.811	0.902	0.893

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Nota: SM = Salário Mínimo.

Por as vez, a dimensão *Vulnerabilidade das Famílias* (e não ausência desta) é maior para os domicílios que se encontram no estado *monetário* de indigência (0.722) e de pobreza (0.719).

No que diz respeito à dimensão *Acesso ao Conhecimento*, os indicadores são bem melhores para os domicílios pertencentes às duas últimas faixas de renda domiciliar *per capita*. De acordo com Paes de Barros et al. (2001), o baixo investimento em capital humano é tanto mais acentuado quanto mais pobre é a família. Quando a renda domiciliar é muito baixa, as famílias dependem do trabalho de seus membros mais jovens e, com isso, deixam de investir na educação dos filhos e optam por colocá-los a trabalhar de forma precoce, para auxílio à geração de renda e força de trabalho.

Ainda segundo os autores supracitados, dado que os indivíduos menos escolarizados serão, com maior probabilidade, pobres no futuro, essa natureza diferenciada do investimento em educação pode levar à perpetuação intergeracional da pobreza. Daí a importância de rendas domiciliares maiores para o acompanhamento educacional e para o pleno *Desenvolvimento Infantil*, nos quais os jovens de domicílios com maior renda *per capita* têm maiores chance de frequentarem a escola, enquanto os jovens mais pobres são os que mais precocemente entram no mercado de trabalho, principalmente na área rural (MARINHO; ARAUJO, 2010). Somam-se a este agravante, que os jovens e as crianças mais pobres têm menor motivação para aprender, menor participação em atividades extracurriculares, bem como taxas mais elevadas de analfabetismo e de abandono escolar (SHADPOUR, 2013).

Por sua vez, o *Acesso ao Trabalho*, assim como o IDF – *i.e.*, crescente com o aumento da renda domiciliar *per capita* – é resultante sobretudo dos ganhos salariais. Esse diferencial salarial, positivamente relacionado com a renda domiciliar *per capita*, é resultante das melhores condições de trabalho nos postos formais e não-agrícolas.

Elucida-se ainda que maiores níveis de rendimento *per capita* possibilitam não somente a aquisição de bens duráveis em um primeiro momento, mas também melhorias de infraestrutura da residência, ou seja, acessos adequados à água, eletricidade, esgotamento sanitário etc. Como consequência, maiores estratos de renda domiciliar traduzem-se em níveis superiores de *Condições Habitacionais*.

Por fim, os resultados para a dimensão *Segurança Alimentar* encontram respaldo em Hoffmann (2014). Segundo o autor, como a dificuldade de acesso regular e permanente aos alimentos por um contingente significativo da população decorre, majoritariamente, da insuficiência de renda, quanto menor a classe de rendimento mensal domiciliar *per capita*, maior a proporção de domicílios em situação de insegurança alimentar. Tal fato poderia revelar a restrição qualitativa e quantitativa de alimentos, ou ainda, o fenômeno da fome nesses domicílios rurais.

5.1.1.2 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro conforme Grupos Vulneráveis

Neste tópico são expostos os resultados dos cálculos para o IDF e suas respectivas dimensões, em relação a quatro grupos que estudos de cunho sociológico apontam como predominantemente vulneráveis: domicílios cujas responsabilidades pertencem às mulheres ('chefiados' por mulheres); domicílios 'chefiados' por negros; domicílios 'chefiados' por trabalhadores(as) agrícolas; e domicílios 'chefiados' por mulheres negras. Estes grupos são considerados vulneráveis em decorrência da discriminação que se traduz em menor remuneração e menor acesso ao mercado de trabalho (ROCHA; MOREIRA; SANTOS, 2008). Por meio da Tabela 12, para o ano de 2013, são apresentadas as estimativas para o IDF e seus subíndices de acordo com os grupos analisados.

Tabela 12 - Médias do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) de suas dimensões, de acordo com os grupos vulneráveis, Brasil Rural, 2013.

	Características dos Responsáveis pelos Domicílios						
	Masculino	Feminino	Branco	Negro	Não-Agrícola	Agrícola	Feminino e Negra
<i>IDF</i>	0.670	0.629	0.700	0.640	0.754	0.635	0.614
<i>Ausência de Vulnerabilidade da Família</i>	0.750	0.679	0.746	0.728	0.760	0.727	0.672
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.319	0.294	0.379	0.277	0.447	0.276	0.268
<i>Acesso ao Trabalho</i>	0.400	0.326	0.436	0.356	0.598	0.323	0.306
<i>Disponibilidade Recursos</i>	0.806	0.733	0.830	0.769	0.937	0.749	0.718
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.946	0.928	0.955	0.936	0.956	0.939	0.921
<i>Condições Habitacionais</i>	0.802	0.816	0.855	0.777	0.831	0.797	0.798
<i>Segurança Alimentar</i>	0.756	0.718	0.850	0.691	0.786	0.737	0.662

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Os índices apresentados corroboram com a hipótese de vulnerabilidade para esses grupos, em que todos têm um nível de desenvolvimento abaixo daquele observado nos grupos contrafactuais. Assim, os três grupos vulneráveis (domicílios 'chefiados' por mulheres, por negros ou por trabalhadores(as) agrícolas) apresentam IDFs inferiores aos verificados para os domicílios cuja sustentabilidade pertence aos homens, aos brancos e aos que exercem atividades não-agrícolas. A piora nos indicadores ocorre para a totalidade das dimensões, nas quais os grupos vulneráveis apresentam indicadores inferiores aos verificados para os contrafactuais. Apesar da dimensão *Condições Habitacionais*, com índice de 0.816 ser superior para os domicílios sob responsabilidade das mulheres frente ao 'chefiados' por homens (0.802), a diferença não é significativa estatisticamente.

Assim, nos domicílios rurais sob responsabilidade das mulheres, o IDF é pior ao contrafactual em cerca de 4 pontos percentuais (p.p.). Neste grupo, são graves as dimensões *Acesso ao Conhecimento* (0.294) e *Acesso ao Trabalho* (0.326). Esses resultados, conforme Najjar; Baptista e Andrade (2008), servem como instrumentos de monitoramento e implementação para as políticas públicas de combate à feminização da pobreza, uma vez que as mulheres que sustentam os domicílios rurais têm dificuldades para obter trabalho remunerado e com carteira assinada, bem como possuem rendas e níveis de escolaridade menores.

No que diz respeito aos domicílios 'chefiados' por negros, estes têm um Índice de Desenvolvimento da Família de 0.640. Esses domicílios apresentam os piores indicadores de *Condições Habitacionais* (0.777) e de *Segurança Alimentar* (0.691) dentre os três primeiros grupos vulneráveis. Os indicadores deste grupo de domicílios refletem a situação social dos negros na sociedade brasileira, com desigualdade de acesso à escola e menor nível de educação; com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, exercício de atividades em

setores com menor remuneração e com discriminação de renda; e com maior representatividade nas regiões Norte e Nordeste, onde as condições de trabalho são piores (GUIMARÃES, 2006).

Já em relação aos domicílios cujos responsáveis têm atividade principal no setor agrícola, é interessante ressaltar que este grupo vulnerável apresenta a maior variação de IDF, quando comparado ao seu *contrafactual*, *i.e.*, ao grupo de domicílios rurais cujo responsável exerce atividades não-agrícolas. A diferença no IDF entre esses dois grupos é de quase 12 pontos percentuais.

Para os domicílios 'chefiados' por mulheres e negros, os indicadores médios para a dimensão *Segurança Alimentar* são de 0.718 e 0.691, respectivamente; já para os domicílios cujo responsável exerce atividade agrícola é de 0.737. Este valor superior para o índice pode ser atribuído às maiores oferta e disponibilidade de alimentos recorrentes da produção para o autoconsumo. No mais, as características do posto de trabalho (0.323), bem como de acesso à educação (0.276) para este grupo são piores que as referentes aos dois grupos vulneráveis anteriores.

Por fim, é interessante verificar o *efeito cascata* sobre o último grupo vulnerável considerado. Quando o domicílio rural é sustentado financeira e majoritariamente por mulheres negras, tanto o IDF quanto os demais subíndices são inferiores aos indicadores dos outros seis grupos de domicílios, a ressalva do indicador alusivo às condições de moradia (0.798). Os domicílios 'chefiados' por mulheres negras têm o pior Índice de Desenvolvimento da Família – 0.614, ou seja, encontram-se, em média, em situações graves.

5.1.2 Análise do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) para o Rural Brasileiro conforme as Grandes Regiões

Ilustra-se agora a utilidade do IDF, por meio de sua agregação geográfica, para descrever o perfil socioeconômico das grandes regiões brasileiras, bem como as diferenças espaciais de desenvolvimento. Desta forma, na Tabela 13 apresentam-se as estimativas para as grandes regiões brasileiras do IDF, bem como para as rendas domiciliares total e *per capita* médias.

Observa-se que o nível de desenvolvimento dos domicílios nordestinos encontra-se a quase 11 p.p. abaixo da média da região Sul, em melhor situação nacional, com IDF de 0.730. As regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste com Índices de Desenvolvimento da Família iguais a 0.730, 0.717 e 0.707, respectivamente, podem ser consideradas como regiões de elevado nível

de Bem-Estar Social para os domicílios rurais. Enquanto que os IDFs do Norte (0.644) e do Nordeste (0.619) indicam que estas áreas se encontram em situações de grave desenvolvimento humano.

Tabela 13 - Médias do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), de suas dimensões e indicadores socioeconômicos, de acordo com as grandes regiões, Brasil Rural, 2013.

Variável	Grandes Regiões					
	Brasil	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nordeste
<i>IDF</i>	0.662	0.707	0.730	0.717	0.644	0.619
<i>Aus. de Vulnerabilidade Fam.</i>	0.735	0.752	0.756	0.776	0.720	0.719
<i>Ausência de Criança</i>	0.603	0.665	0.719	0.683	0.510	0.555
<i>Ausência de Idosos</i>	0.667	0.651	0.600	0.724	0.730	0.671
<i>Presença de Cônjuge</i>	0.757	0.762	0.782	0.757	0.773	0.742
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.313	0.363	0.429	0.366	0.318	0.247
<i>Ausência de Adulto Analfabeto</i>	0.629	0.746	0.844	0.767	0.668	0.483
<i>Presença Fundamental Completo</i>	0.103	0.108	0.153	0.115	0.103	0.084
<i>Presença Superior Completo</i>	0.039	0.047	0.072	0.060	0.034	0.023
<i>Acesso ao Trabalho</i>	0.384	0.430	0.495	0.476	0.398	0.314
<i>Maioria Ocupada</i>	0.662	0.682	0.789	0.642	0.648	0.619
<i>Setor Não-Agrícola</i>	0.377	0.392	0.399	0.373	0.404	0.357
<i>2 Salários Mínimos</i>	0.164	0.210	0.338	0.309	0.145	0.076
<i>Disponibilidade de Recursos</i>	0.791	0.866	0.871	0.893	0.815	0.715
<i>Acima da Linha da Pobreza</i>	0.847	0.935	0.964	0.944	0.818	0.768
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.942	0.954	0.963	0.959	0.926	0.933
<i>Criança até 14 anos Trabalha</i>	0.982	0.991	0.988	0.989	0.962	0.981
<i>Criança até 14 anos Fora da Escola</i>	0.992	0.992	0.996	0.993	0.985	0.992
<i>Criança até 14 anos Analfabeta</i>	0.989	0.999	0.999	0.996	0.980	0.983
<i>Natimorto</i>	0.943	0.938	0.961	0.955	0.947	0.936
<i>Condições Habitacionais</i>	0.805	0.879	0.864	0.830	0.684	0.784
<i>Material Permanente</i>	0.792	0.983	0.554	0.807	0.393	0.897
<i>Acesso Adequado à Água</i>	0.741	0.936	0.957	0.925	0.633	0.596
<i>Saneamento e Esgoto</i>	0.870	0.972	0.979	0.970	0.851	0.785
<i>Televisão</i>	0.862	0.945	0.968	0.916	0.666	0.840
<i>Segurança Alimentar</i>	0.748	0.892	0.907	0.860	0.695	0.637
<i>Alimentação Suficiente</i>	0.777	0.907	0.911	0.872	0.737	0.678
<i>Preocupação Alimentação</i>	0.699	0.862	0.881	0.830	0.636	0.573
<i>Renda Domiciliar Total</i>	1297,27	1504,27	1856,94	1561,42	1208,8	1056,34
<i>Renda Domiciliar Per Capita</i>	455,53	538,54	667,69	600,61	389,99	366,07

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

O Nordeste apresenta os piores indicadores de desenvolvimento para o IDF e para as dimensões *Ausência de Vulnerabilidade das Famílias* (0.709), *Acesso ao Conhecimento* (0.247), *Acesso ao Trabalho* (0.314), *Disponibilidade de Recursos* (0.715) e *Segurança Alimentar* (0.637). Em relação às demais regiões, infelizmente, destacam-se as médias substancialmente inferiores para as dimensões *Acesso ao Conhecimento* e *Acesso ao Trabalho* do Nordeste. Por sua vez, os domicílios da região Norte apresentam os piores índices de *Desenvolvimento Infantil* (0.926) e *Condições Habitacionais* (0.684). Salienta-se que as

condições de moradia dos domicílios nortistas e de alimentação dos nordestinos estão 12 p.p. e 11 p.p. abaixo da média nacional, respectivamente.

Percebe-se assim, que em geral, os níveis de bem-estar dos domicílios rurais são menores nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, não somente em relação ao índice sintético IDF, mas também nas médias para demais condições de vida, inclusive para as rendas domiciliares total e *per capita*.

Embora os domicílios rurais das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentem as melhores condições de vida, cabe destacar o comportamento de alguns indicadores para os domicílios sulistas, que foi superior para as dimensões *Acesso ao Conhecimento* (0.429), *Acesso ao Trabalho* (0.495), *Desenvolvimento Infantil* (0.963) e *Segurança Alimentar* (0.907). Em consonância com esse fato, essa mesma tabela mostra que o desenvolvimento rural da região Sul encontra-se quase 7 pontos percentuais acima do desenvolvimento médio dos domicílios rurais brasileiros.

Por sua vez, a região Centro-Oeste tem os melhores indicadores em *Ausência de Vulnerabilidade das Famílias* (0.776) e *Disponibilidade de Recursos* (0.893). Esta última dimensão é positivamente impactada pela presença de domicílios com trabalhadores remunerados em mais de 2 salários mínimos (30,9%). Fato este relacionado ao maior dinamismo do setor agropecuário da região, com demanda de mão de obra mais qualificada e especializada. Já a região Sudeste têm as melhores condições de moradia (0.879).

De todo o modo, os piores níveis de desenvolvimento domiciliar para as regiões Nordeste e Norte do País, mensurados nas dimensões, são reflexos, em uma primeira escala, de seus indicadores socioeconômicos. Por exemplo, no Norte, 49% dos domicílios rurais têm crianças como dependentes e merecedores de cuidados adicionais. Por seu turno, no Nordeste, 51,7% das residências rurais têm pelo menos um adulto analfabeto; apenas 8,4% têm moradores com ensino fundamental completo; somente 7,6% têm trabalhadores remunerados em mais de 2 salários mínimos; e, em 32,2% dos domicílios rurais nordestinos faltam alimentos.

É conveniente ainda detalhar alguns indicadores das Condições Habitacionais para as regiões Norte e Nordeste, haja vista as disparidades em relação às demais regiões. Cita-se que 16% e 33,4% dos domicílios rurais do Nordeste e Norte não têm fogão ou geladeira ou televisão, respectivamente; 21,5% e 14,9% não têm esgotamento sanitário adequado, respectivamente; e cerca de 60% dos domicílios não têm acesso adequado à água. Por fim, destaca-se que somente 39,3% das residências rurais da região Norte são construídas com material permanente.

Conforme exposto nesta seção, a ocorrência de níveis menores de desenvolvimento rural no Brasil estar distribuída de forma heterogênea entre as regiões se justifica em maior parte pela escassez de terras em condições adequadas para a produção. Esta escassez é resultante da posse desigual de terras e de condições climáticas desfavoráveis; bem como pela política de mecanização e revolução produtiva na agricultura que favoreceu o desenvolvimento econômico das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, a partir do século passado (PEREIRA; LIMA; ARAÚJO JR., 2014).

Por fim, a Tabela 14 apresenta as proporções de domicílios rurais no País e em cada região que exibem IDFs inferiores aos limiares de 0.670 e de 0.500. Estas faixas funcionariam como linhas de pobreza e extrema pobreza.

Tabela 14 - Estimativas do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), de acordo com as grandes regiões, Brasil Rural, 2013.

Brasil e Grandes Regiões	IDF	Porcentagem de domicílios com índice de desenvolvimento inferior a 2/3	Porcentagem de domicílios com índice de desenvolvimento inferior a 1/2
<i>Brasil</i>	0.662	52,75	10,02
<i>Região Sul</i>	0.730	33,59	1,68
<i>Região Centro-Oeste</i>	0.717	31,26	2,74
<i>Região Sudeste</i>	0.707	38,17	2,79
<i>Região Norte</i>	0.644	56,7	12,27
<i>Região Nordeste</i>	0.619	66,2	15,48

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Conforme a tabela, enquanto 10% dos domicílios rurais brasileiros têm IDF inferior a 0,500, sendo considerados como extremamente pobres; 52,75% podem ser considerados pobres. Por sua vez, na região Nordeste, dois terços dos domicílios apresentam IDF abaixo à linha da pobreza e cerca de 15,48% exibem resultados característicos de extrema pobreza.

5.2 Análise Descritiva do Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) para os Domicílios Beneficiados e Não Beneficiados

Nesta seção, a exposição que se segue visa mensurar possíveis diferenças no nível de Bem-Estar Social, mensuradas pelo *IbedR*, entre os domicílios rurais que têm mulheres aposentadas por idade e os demais domicílios não cobertos, isto é, com mulheres abaixo da idade elegível.

A partir dos dados da PNAD 2013, corrobora-se a estatística da Previdência Social de que as mulheres correspondem a maioria das aposentadorias concedidas ao meio rural (nas três situações censitárias consideradas). Elas são 51,6% dos beneficiários das aposentadorias. De acordo ainda com os microdados, 89,79% das rendas de todas as aposentadorias correspondem ao valor de R\$678, ou seja, ao piso de 1 (um) salário mínimo (SM). Para as mulheres, as aposentadorias no valor de 1 SM, valor usado para a simulação da *proxy* de aposentadoria rural por idade, correspondem a 92,96% dos benefícios.

Em relação às mulheres rurais aposentadas por idade, as médias da Tabela 15 mostram que apenas 6% das seguradas especiais são casadas ou vivem em união estável. Este fato pode estar relacionado à maior idade média das mesmas, 67 anos, o que evidenciaria uma provável condição de viuvez. Somada a estas estatísticas, em geral, estas aposentadas são as responsáveis pela sustentabilidade de 34% dos domicílios rurais particulares e permanentes. Destaca-se a média elevada de 5,6 filhos por aposentada. É interessante salientar ainda a baixa média de anos de estudo dessas mulheres (1 ano e 9 meses), que repercute diretamente na elevada proporção de aposentadas analfabetas (46%). Por fim, em geral, 52% das aposentadas rurais por idade estão na região Nordeste.

Tabela 15 - Caracterização das Mulheres Rurais Aposentadas por Idade, Brasil Rural, 2013.

Características	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
<i>Cor/Raça Branca</i>	0.43	0.50	0.000	1.000
<i>Idade</i>	67.24	8.86	55	106
<i>Estado Civil (Casada)</i>	0.06	0.24	0.000	1.000
<i>Responsável Domicílio</i>	0.34	0.47	0.000	1.000
<i>Anos de Estudo</i>	1.92	2.41	0.000	15
<i>Alfabetizada</i>	0.54	0.50	0.000	1.000
<i>Número de Filhos</i>	5.64	3.65	0.000	21
<i>Norte</i>	0.08	0.28	0.000	1.000
<i>Sul</i>	0.20	0.40	0.000	1.000
<i>Sudeste</i>	0.17	0.37	0.000	1.000
<i>Centro-Oeste</i>	0.03	0.17	0.000	1.000
<i>Nordeste</i>	0.52	0.50	0.000	1.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Por seu turno, do total de domicílios rurais particulares e permanentes que compõem a base da PNAD, 33,28% são beneficiados por algum tipo de aposentadoria. Esse resultado se assemelha ao encontrado por Hoffmann (2009), que, analisando os dados da PNAD de 2007, identificou que 34,9% dos domicílios brasileiros tinham algum rendimento previdenciário (aposentadorias ou pensões).

Dentre esses domicílios beneficiados por aposentadorias, 64,33% têm pelo menos uma mulher aposentada por idade. Assim, os domicílios rurais cobertos pelo benefício em questão

correspondem a 21,41% do total de domicílios rurais particulares e permanentes do País. Quanto à distribuição desses domicílios beneficiários por grandes regiões, 11,97% se concentram no Centro-Oeste; 18,19% no Sudeste; 27,55% no Sul; 14,43% no Norte; e 27,73% no Nordeste, região mais pobre do país e que representa 49% dos beneficiários ativos da Previdência Social (BRASIL, 2016).

Para as próximas análises, a base de dados refere-se à apenas aos domicílios rurais com presença de pelo menos 1 (uma) mulher nas faixas etárias de 50-59 e 47-62 anos. Sem qualquer distinção de idade, em 89,92% dos domicílios rurais considerados há presença de mulheres. Além disso, são excluídos os domicílios que recebem outras aposentadorias concedidas às mulheres. Desta forma, pode-se analisar as estatísticas somente referentes aos domicílios com aposentadas por idade frente aqueles que não recebem nenhum benefício previdenciário para as mulheres.

Um ponto primordial que merece destaque refere-se à análise da renda média dos domicílios que compõem a amostra. Os resultados mostram que as rendas domiciliares total e *per capita* médias das duas amostras (50-59 e 47-62 anos) são de R\$1.480,76 e R\$488,80 e de R\$1.483,99 e R\$483,73, respectivamente. Ao considerar apenas os domicílios com seguradas especiais por idade, os resultados indicam uma renda total e uma renda *per capita* médias de R\$1.745,25 e R\$603,02 e de R\$1.741,22 e R\$610,64, respectivamente. Entre os domicílios não beneficiados, as rendas total e *per capita* médias são de R\$1.328,47 e R\$423,04 e de R\$1.335,39 e R\$410,42, respectivamente. Desta forma, o recebimento da aposentadoria por idade pelas seguradas especiais é um fator relevante de acréscimo da renda domiciliar rural, cujo rendimento previdenciário recebido pelas seguradas especiais corresponde aproximadamente a uma parcela média de 38,9% da renda total dos domicílios beneficiados para as duas amostras.

Ao analisar somente a primeira faixa etária, ou seja, entre 50 e 59 anos, para os domicílios nos estratos de rendimento domiciliar *per capita* de até 1/4 do salário mínimo (entre R\$0 e R\$169,5) e entre 1/4 e 1/2 SM (entre R\$169,51 e R\$339), o benefício representa, em média, 77,09% e 55,99% da renda domiciliar total, respectivamente. Isso indica uma dependência desses domicílios em relação ao benefício da Previdência Social. Já para os domicílios das faixas de renda domiciliar *per capita* entre 1/2 e 1 SM (entre R\$339,01 e R\$678) e 1 e 2 SM (entre R\$678,01 e R\$1356), os recursos provenientes da aposentadoria por idade para as mulheres possuem menor representatividade na renda domiciliar total, sendo esse recurso responsável, em média, por 41,54% e 29,31% da renda total, respectivamente.

Deste modo, quanto menor a faixa de rendimentos considerada, maior a relevância do benefício previdenciário na composição da renda domiciliar, o que comprova a centralidade da segurada na sustentação das famílias rurais.

Após a avaliação do benefício da aposentadoria por idade para as mulheres rurais sobre a renda domiciliar, outros aspectos do bem-estar também devem ser mensurados. Para tal, analisam-se os resultados descritivos sobre as diferentes dimensões que compõem o Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) para as duas amostras de faixa etária.

Para a amostra de domicílios com mulheres entre 50 e 59 anos (Tabela 16), apesar da dimensão *Condições Habitacionais*, bem como do índice global *IbedR* terem médias superiores para os domicílios beneficiados, a diferença não é significativa ao nível de 1%. Apenas a dimensão *Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza* para os domicílios cobertos pela aposentadoria rural por idade concedida à mulher tem diferença significativa ao nível de 1% em relação aos domicílios não cobertos. Por suas vezes, as dimensões *Acesso ao Conhecimento* e *Acesso ao Trabalho* têm médias superiores e significativas ao nível de 1% para os domicílios não cobertos *vis-à-vis* os cobertos.

Por meio ainda da Tabela 16, ao analisar a amostra de domicílios com mulheres na faixa etária de 47 e 62 anos, *i.e.*, com *bandwidth* de 8 anos, as médias evidenciam, para além da dimensão *Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza*, como na faixa 55-59 anos, uma melhor percepção na *Segurança Alimentar* dos domicílios beneficiados analisados.

Tabela 16 - Médias das Dimensões de Bem-Estar dos Domicílios Beneficiados e Não Beneficiados, Brasil Rural, 2013.

	Amostra Total de Domicílios		Domicílios Beneficiados		Domicílios Não Beneficiados	
	50-59 anos	47-62 anos	55-59 anos	55-62 anos	50-54 anos	47-54 anos
<i>IbedR</i>	0.727	0.733	0.721	0.744	0.730	0.727
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.315	0.323	0.280	0.274	0.335*	0.350*
<i>Disponibilidade de Trabalho</i>	0.590	0.635	0.530	0.629	0.625*	0.638
<i>Disp. de Recursos e Comb. à Pobreza</i>	0.931	0.924	0.997*	0.997*	0.894	0.882
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.964	0.964	0.954	0.965	0.970	0.963
<i>Condições Habitacionais</i>	0.824	0.824	0.821	0.832	0.836	0.820
<i>Segurança Alimentar</i>	0.735	0.732	0.747	0.765*	0.728	0.713

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Notas: H0: A diferença entre as médias é zero; * indica níveis de significância de 1%.

Na sequência das análises descritivas, o nível de bem-estar dos domicílios rurais pode variar conforme a localização regional destes. Neste sentido, ao considerar os domicílios das duas amostras de faixa etária, a região Sul, com *IbedRs* iguais a 0.818 e 0.827, apresenta os

maiores *IbedRs* dentre as grandes regiões brasileiras. Na sequência aparecem o Sudeste, com *IbedRs* iguais a 0.789 e 0.799; o Centro-Oeste (0.762 e 0.767) e, por fim, Norte e Nordeste, com valores médios para os *IbedRs* iguais a 0.701 e 0.708; e 0.669 e 0.674, respectivamente.

Além disso, por meio da Tabela 17, referente aos domicílios rurais com mulheres na faixa etária de 50 a 59 anos, observa-se que, à exceção das regiões Sudeste e Centro-Oeste, nas demais regiões os domicílios rurais cobertos, em geral, têm maiores níveis de Bem-Estar Social *vis-à-vis* os não cobertos (todavia, com diferenças não significativas ao nível de 1%). Entretanto, quando analisados os domicílios rurais da segunda faixa etária, conforme a Tabela 18, em todas as grandes regiões brasileiras, os domicílios beneficiados têm médias para o *IbedR* superiores aos não cobertos. Destaca-se a diferença estatisticamente significativa para a média do *IbedR* na região Nordeste entre domicílios beneficiados e não beneficiados.

Tabela 17 - Média das Dimensões de Bem-Estar dos Domicílios Beneficiados e Não Beneficiados por Grandes Regiões (Amostra com Faixa Etária de 50 a 59 anos), Brasil Rural, 2013.

	Grandes Regiões									
	Sul		Sudeste		Centro-Oeste		Norte		Nordeste	
	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef
<i>IbedR</i>	0.828	0.813	0.777	0.793	0.748	0.766	0.711	0.696	0.676	0.663
<i>Acesso ao</i>										
<i>Conhecimento</i>	0.483	0.474	0.344	0.416	0.404	0.408	0.255	0.341	0.200	0.219
<i>Disponibilidade de</i>										
<i>Trabalho</i>	0.667	0.704	0.592	0.602	0.457	0.561	0.537	0.666	0.483	0.600
<i>Disp. de Recursos e</i>										
<i>Comb. Pobreza</i>	1.000	0.970	1.000	0.966	0.970	0.947	1.000	0.868	0.997	0.822
<i>Desenvolvimento</i>										
<i>Infantil</i>	0.975	0.976	0.961	0.983	0.990	0.989	0.958	0.947	0.943	0.965
<i>Condições</i>										
<i>Habitacionais</i>	0.895	0.866	0.917	0.894	0.875	0.864	0.739	0.711	0.787	0.797
<i>Segurança Alimentar</i>	0.947	0.889	0.850	0.898	0.896	0.829	0.779	0.646	0.647	0.576

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Tabela 18 - Média das Dimensões de Bem-Estar dos Domicílios Beneficiados e Não Beneficiados por Grandes Regiões (Amostra com Faixa Etária de 47 a 62 anos), Brasil Rural, 2013.

	Grandes Regiões									
	Sul		Sudeste		Centro-Oeste		Norte		Nordeste	
	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef	Benef	Não Benef
<i>IbedR</i>	0.843	0.818	0.804	0.797	0.780	0.762	0.721	0.701	0.695	0.659
<i>Acesso ao Conhecimento</i>	0.475	0.505	0.337	0.444	0.380	0.413	0.238	0.358	0.188	0.231
<i>Disponibilidade de Trabalho</i>	0.765	0.739	0.691	0.617	0.536	0.544	0.654	0.677	0.567	0.610
<i>Disp. de Recursos e Comb. Pobreza</i>	1.000	0.961	1.000	0.956	0.980	0.956	0.996	0.880	0.997	0.799
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	0.987	0.970	0.979	0.970	0.987	0.985	0.950	0.941	0.955	0.959
<i>Condições Habitacionais</i>	0.902	0.868	0.921	0.887	0.896	0.862	0.732	0.702	0.797	0.790
<i>Segurança Alimentar</i>	0.928	0.862	0.894	0.896	0.900	0.814	0.755	0.650	0.668	0.565

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Os domicílios com aposentadas em todas as regiões, e nas duas amostras, apresentam, em média, melhores condições de moradia em relação aos domicílios sem aposentadas. Além disso, de acordo ainda com a Tabela 18, as diferenças nas médias de *Segurança Alimentar* entre os domicílios cobertos e não cobertos são de aproximadamente 6 pontos percentuais para as regiões Sul; e de 8 e 10 pontos percentuais para o Nordeste e Norte, respectivamente. Por fim, observa-se a importância do benefício para o compósito de renda dos domicílios rurais do Norte e Nordeste, ao se analisar a dimensão *Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza*.

5.3 O Impacto da Aposentadoria por Idade para as Mulheres sobre o Nível de Bem-Estar dos Domicílios Rurais Brasileiros

Esta seção apresenta os principais resultados desta dissertação. Aqui, o propósito é investigar se o recebimento de aposentadorias por idade pelas mulheres contribui ou não para melhorar o nível de Bem-Estar Social dos domicílios rurais brasileiros.

No intuito de tornar mais robustos os resultados, seis especificações estimadas por *RDD*, e elucidadas na sequência, são apresentadas. Uma vez que no entorno do *cutoff* (c) têm-se características similares, (como visualizado no teste de médias da Tabela 2), a inclusão de variáveis de controle deve gerar resultados muito próximos, *i.e.*, sem alterar a significância nem o sinal dos coeficientes. Deste modo, nas três primeiras especificações: *RDD* com

bandwidth de 5 anos e função Kernel retangular, como proposta deste estudo e, em consonância com outros trabalhos⁴²; *RDD* com função Kernel retangular e seleção de *bandwidth* ótima por Validação Cruzada⁴³, como proposto por Ludwig e Miller (2007) e Imbens e Lemieux (2008), e, com *bandwidth* máxima limitada à 8 anos⁴⁴; e *RDD* com função Kernel triangular e seleção de *bandwidth* ótima CCT, como proposto por Calonico; Cattaneo e Titiunik (2014) – não são incluídas covariadas.

Entretanto, como mencionado na metodologia, segundo Lee e Lemieux (2010) e Menezes Filho (2012), o controle sobre um vetor de outras variadas explicativas torna ainda mais semelhantes os domicílios em suas características observáveis, aumentando a precisão das estimações e reduzindo o resíduo da regressão.

Assim, nas demais especificações (*RDD* com *bandwidth* de 5 e 8 anos e função Kernel retangular, e *RDD* com função Kernel triangular, com seleção de *bandwidth* ótima por erro quadrático médio (MSE), sem limitação de valores⁴⁵) são inseridas covariadas alusivas às características das mulheres, dos responsáveis pelos domicílios e dos domicílios.

Conforme Lee e Lemieux (2010), como não há razão *a priori* para acreditar que o modelo seja paramétrico (linear), uma forma simples de relaxar a hipótese de linearidade é incluir ordens superiores da idade da mulher (X, X^2, X^3, \dots, X^n) na regressão de Y em X . Assim, esta inclusão de polinômios no modelo tem como objetivo capturar possíveis não linearidades. O convencional na literatura [Lemieux e Milligan (2004); Card; Dobkin e Maestas (2007); Carpenter e Dobkin (2007); Torello (2015)] é o uso de especificações polinomiais até o terceiro grau, o que permite uma maior precisão das estimativas, haja vista o maior conjunto de observações a serem consideradas dentro das *bandwidths*. Deste modo, uma vez que uma especificação incorreta da forma funcional gera viés sobre o efeito médio local, é apresentada também a sensibilidade dos efeitos médios locais para diferentes especificações polinomiais.

⁴²Por exemplo, em Lemieux e Milligan (2004); Chen e van der Klaauw (2008) e Loza; Wilde e Córdova (2013), cujos trabalhos utilizam a idade como variável *forcing* de elegibilidade a benefícios sociais.

⁴³Para mais detalhes do procedimento de Validação Cruzada (*Cross-Validation*) consultar Lee e Lemieux (2010) e Menezes Filho (2012).

⁴⁴A limitação da *bandwidth* a 8 anos (domicílios com mulheres entre 47 e 62 anos) torna-se essencial para que os domicílios em ambos os lados do *cutoff* não sejam dissemelhantes.

⁴⁵Os desenhos II e III da Regressão Descontínua empregados nesta dissertação seguem a rotina proposta por Calonico; Cattaneo e Titiunik (2014); enquanto o primeiro e os três últimos se baseiam em Calonico; Cattaneo e Farrel (2017). As diferenças primordiais entre estes dois comandos estão nos tipos de seletores de *bandwidths*, bem como ao fato de a segunda rotina permitir a inserção de covariadas e pesos amostrais. Para contornar o não suporte dos comandos ao plano amostral complexo, os comandos *RDD* utilizam uma técnica similar ao *bootstrapping* para a realização de replicações amostrais.

A apresentação de todas estas diferentes especificações de *RDD*, sejam paramétricas e não paramétricas, bem como com diferentes seletores de *bandwidths* e funções Kernel, decorrem da sugestão de Lee e Lemieux (2010) para que as pesquisas não sejam restritas a um único desenho⁴⁶, em função de se tratar de efeitos locais médio do tratamento (*LATEs*).

Assim sendo, na Tabela 19 são expostos os efeitos locais médio do tratamento (*LATEs*) estimados (análise nível-nível) pelo desenho *Fuzzy* (MQ2E) para os *compliers* de domicílios particulares e permanentes com presença, de pelo menos, 1(uma) mulher que compõem a amostra, incluindo diferentes graus de polinômios. Os *compliers* são definidos como os indivíduos que recebem o tratamento se o valor de X_i é igual ou acima de c , mas não recebem o tratamento se o valor de X_i está abaixo de c . Lembra-se que no caso *Fuzzy* o efeito médio local do tratamento é dado pela razão entre os interceptos do *LATE* e do *status* de tratamento, *i.e.*, $\tau = a_r - a_l / \gamma_r - \gamma_l$.

Ao utilizar as rendas domiciliares total e *per capita* como *proxies* exclusiva de bem-estar, *i.e.*, sob uma abordagem unidimensional, poder-se-ia afirmar, pelo menos com base nas especificações paramétricas e não paramétrica de segundo grau, que o benefício previdenciário em análise tem impacto positivo e significativo sobre o bem-estar dos domicílios analisados, uma vez que os resultados apresentados na tabela para as rendas domiciliares total e *per capita* sugerem que o mesmo é determinante para a renda domiciliar⁴⁷ (Tabela 19).

Conforme Reis et al. (2015, p. 116), "embora a renda seja um importante indicador de bem-estar, *per se*, ela não compreende toda a complexidade e multidimensionalidade inerente ao conceito de bem-estar social". Nesse sentido, como proposta deste estudo, avalia-se a contribuição do benefício em questão sobre o índice sintético de Bem-Estar Social, *i.e.*, o *IbedR* e suas dimensões.

Os resultados da Tabela 19 evidenciam que, em geral, o recebimento de aposentadorias por idade pelas mulheres residentes no rural brasileiro contribui para a melhora do nível de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*) dos domicílios analisados. Além disso, o efeito é positivo e significativo sobre as dimensões *Acesso ao Conhecimento e Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza*⁴⁸.

⁴⁶Na literatura, o convencional é o uso de especificações não paramétricas e função *Kernel* retangular (uniforme).

⁴⁷Para esta análise são excluídos os domicílios *outliers*, ou seja, aqueles com valores atípicos para as rendas domiciliares *per capita*.

⁴⁸Os efeitos locais médio do tratamento estimados pela *RDD* tipo *Sharp*, no plano de validação dos resultados encontrados pelo desenho *Fuzzy*, também são positivos e significativos para o *IbedR* e para as dimensões *Acesso ao Conhecimento e Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza*.

Avaliações prévias das médias para as variáveis de interesse podem ser evidenciadas por meio da análise gráfica de verificação de descontinuidade, na qual relacionam-se o *IbedR* e suas dimensões à variável *forcing* idade da mulher 'mais idosa' no domicílio. Estas análises gráficas são expostas no Apêndice E. Uma consideração que deve ser feita é: mesmo com a existência de descontinuidade no *cutoff*, esta, por si só, não evidencia qualquer impacto, dado que esse pode estar relacionado a outros fatores em um desenho *Fuzzy*, como já dito. Ou ainda, o *LATE* é estimado para todos os *compliers* que pertençam a *bandwidth* e não apenas em cima da descontinuidade existente no *cutoff*. Como visto acima: $\tau = a_r - a_l/\gamma_r - \gamma_l$.

Em relação ao índice geral de bem-estar dos domicílios rurais (*IbedR*), os efeitos locais médio do tratamento (*LATEs*) obtidos por meio do *RDD Fuzzy* sugerem que os diferenciais no nível de bem-estar dos domicílios rurais com aposentadas e não aposentadas podem, de fato, ser atribuídos às diferenças de idades entre os grupos e, logo, ao recebimento do benefício. Com isso, em geral, as aposentadorias por idade concedidas às mulheres contribuem positivamente para o nível de bem-estar dos domicílios rurais brasileiros.

Ao analisar as especificações polinomiais de terceiro grau nos desenhos V e VI, de maiores confiabilidades devido ao número de observações consideradas, os resultados sugerem que tal benefício chegaria a promover, em média, acréscimos de 0.962 e 0.1031 pontos no índice de bem-estar dos domicílios rurais analisados. Diferente da especificação paramétrica, com significância apenas para o desenho IV, as especificações não paramétricas conseguiram captar o efeito entre o recebimento das aposentadorias por idade pelas mulheres e o nível de bem-estar dos domicílios rurais.

A utilização de distintas especificações de *RDD* impossibilita evidenciar uma média de efeito do recebimento para todos os desenhos, haja vista as diferentes ponderações Kernel e *bandwidths* empregadas. Todavia, percebe-se que os *LATEs* estimados estão, em geral, entre 8 e 10 pontos, para os desenhos não paramétricos com covariadas.

Destaca-se que a não evidência de efeito encontrada para a especificação cúbica nos desenhos I e IV decorre do menor intervalo de 5 anos. Este resultado pode estar associado à demora na autorização da aposentadoria, como evidenciada na literatura, assim como ao maior tempo necessário para que os indicadores de bem-estar considerados no *IbedR* sejam completamente impactados pelo recebimento do benefício. Ou seja, por se tratar de efeito médio local de tratamento (*LATE*), dentro de intervalos menores, a contribuição da aposentadoria por idade talvez não seja totalmente percebida e incorporada a todos indicadores presentes em um índice sintético, de modo a interferir no Bem-Estar Social dos domicílios (*IbedR*).

Segue disso a importância do uso do *RDD* tipo *Fuzzy*, de intervalos maiores e das diferentes funções Kernel empregadas. O uso da função *Kernel* triangular é interessante quando se deseja atribuir maior peso aos domicílios com mulheres próximas à idade de corte. Todavia, a relevância do uso da função retangular, que atribui igual peso e, logo, relativamente maior ponderação para as observações longe do *cutoff*, está relacionada à observação do impacto sobre os domicílios com mulheres mais idosas. Isto quer dizer que talvez o ganho de bem-estar nos domicílios quando tratados seja melhor percebido algum tempo depois das mulheres se aposentarem.

Percebe-se ainda que, como não há redução significativa dos coeficientes dos *LATEs* quando acrescentadas as covariadas, isso demonstraria a não necessidade desses controles, como apresentado por Lee e Lemieux (2010). A inclusão de covariadas não altera os resultados de significância e sinal dos coeficientes, ou seja, não afeta a estimação da descontinuidade. Entretanto, o aumento na precisão dos coeficientes resultante da inclusão de variáveis de controle indica que parte do que estava sendo explicado pela presença de aposentadas por idade nos domicílios era efeito indireto das covariadas no *IbedR*.

Sendo assim, os resultados encontrados nos diferentes desenhos propostos corroboram a hipótese central desta dissertação, ou seja, de que as aposentadorias por idade para as mulheres têm efeito positivo sobre o nível de bem-estar dos domicílios rurais.

Sobressai assim, conforme a literatura exposta na seção 3.3, a importância do benefício não contributivo da aposentadoria por idade no Regime de Segurados Especiais para as mulheres, enquanto estratégia diferenciada e inquestionável de universalização e equiparação, para o aumento não apenas da renda domiciliar, mas ainda para a melhora do nível de Bem-Estar Social (DELGADO; CARDOSO JR., 2000).

Relembra-se que pelo fato de o Desenho da Regressão Descontínua (*RDD*) estimar um efeito médio local de tratamento (*LATE*), comparando apenas os indivíduos em torno do ponto de corte, deve-se ter cautela ao tentar extrapolar o efeito médio local encontrado pelo *RDD* para o restante da população de interesse. No mais, os resultados encontrados neste estudo são válidos estritamente para o índice de bem-estar multidimensional dos domicílios proposto (*IbedR*).

(continua)

Tabela 19 - Efeito Médio Local do Tratamento da Aposentadoria por Idade para as Mulheres – Amostra Completa (RDD Fuzzy).

Especificações		Renda Domiciliar Total			Renda Domiciliar Per Capita			IbedR			Acesso ao Conhecimento			Disponibilidade de Trabalho		
		Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica
(I)	Retangular ($h = 5$ anos)	0.6474*** (0.2024)	0.8859** (0.3977)	0.5622 (0.6757)	0.5247*** (0.1883)	0.6482* (0.3620)	0.3103 (0.6110)	0.0395 (0.0311)	0.1276** (0.0599)	0.0930 (0.0942)	0.0865 (-0.0584)	0.2165* (0.1109)	0.2635 (0.1743)	0.0477 (.0995)	0.2026 (0.1909)	0.0523 (0.3019)
	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
	Retangular ($h = CV$; máx. 8 anos)	0.7547 (0.5492)	0.7015 (0.9158)	-0.1207 (1.5583)	0.5701 (0.5242)	0.4847 (0.9117)	-0.3587 (1.5556)	0.0141 (0.0295)	0.0999** (0.0421)	0.1462** (0.0704)	0.0809* (0.0473)	0.1431* (0.0763)	0.2865** (0.1343)	0.1099 (0.1406)	0.0991 (0.1325)	0.2421 (0.2204)
(II)	H	7.60	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	5.62	7.60	8.00	6.81	8.00	8.00	3.26	7.60	8.00
	$N(h)$	3448	3624	3624	3624	3624	3624	2553	3448	3624	3093	3624	3624	1490	3448	3624
(III)	Triangular ($h = CCT$)	0.6826 (0.4954)	0.6662 (0.6700)	0.5896 (0.7774)	0.5916 (0.4624)	0.5291 (0.6941)	0.4422 (0.7737)	0.0054 (0.0245)	0.1067** (0.0454)	0.1275** (0.0522)	0.0466 (0.0359)	0.1226* (0.0636)	0.1721** (0.0817)	0.0260 (0.1122)	0.1499 (0.1512)	0.2046 (0.1699)
	h	11.06	16.04	23.20	12.12	15.15	23.23	9.02	8.50	12.27	13.07	12.99	15.82	5.23	8.03	11.84
	$N(h)$	4895	6838	9481	5344	6491	9491	4081	3857	5398	5685	5656	6730	2514	3633	5221
(IV)	Retangular ($h = 5$ anos)	0.6026*** (0.1991)	0.6932* (0.3647)	0.4309 (0.6024)	0.5342*** (0.1819)	0.5213 (0.3265)	0.2317 (0.5333)	0.0439* (0.0270)	0.0963** (0.0475)	0.0842 (0.0724)	0.0874* (0.0523)	0.1575* (0.0887)	0.2298* (0.1332)	0.0420 (0.0999)	0.1638 (0.1781)	0.0233 (0.2779)
	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
(V)	Retangular ($h = 8$ anos)	0.5655*** (0.1518)	0.6713*** (0.2446)	0.5597 (0.4107)	0.5392*** (0.1391)	0.5230** (0.2223)	0.4384 (0.3676)	-0.0175 (0.0199)	0.0814** (0.0335)	0.0962* (0.0527)	0.0655* (0.0388)	0.1029* (0.0639)	0.1852* (0.0986)	-0.2079*** (0.0739)	0.1580 (0.1238)	0.2033 (0.1982)
	$N(h)$	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624
(VI)	Triangular	0.5656*** (0.1512)	0.5418*** (0.1810)	0.6086** (0.2474)	0.5326*** (0.1510)	0.4869*** (0.1785)	0.4747** (0.2219)	0.0043 (0.0205)	0.0840** (0.0366)	0.1031** (0.0419)	0.0787* (0.0440)	0.1011* (0.0550)	0.1193* (0.0654)	-0.1726*** (0.0622)	0.1730 (0.1444)	0.2224 (0.1588)
	h	9.83	16.71	17.80	8.46	14.80	18.21	9.47	8.47	12.08	7.90	12.54	16.60	12.82	7.89	11.96
	$N(h)$	3945	6434	6826	3417	5722	6972	4270	3842	5330	3576	5482	7065	5579	3565	5276

Especificações		Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza			Desenvolvimento Infantil			Condições Habitacionais			Segurança Alimentar		
		Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica
(I)	Retangular (<i>h</i> = 5 anos)	0.0925** (0.0452)	0.1607* (0.0900)	0.1366 (0.1422)	-0.0149 (0.0261)	0.0013 (0.0506)	0.0477 (0.0823)	-0.0350 (0.0356)	-0.0348 (0.0672)	-0.0854 (0.1118)	0.0601 (0.0803)	0.2192 (0.1541)	0.1435 (0.2381)
	<i>N</i> (<i>h</i>)	2259	2259	2259	2259	2259.0000	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
(II)	Retangular (<i>h</i> = CV; máx. 8 anos)	0.1086*** (0.035)	0.1132* (0.0665)	0.1434 (0.1139)	-0.0365* (0.0191)	0.0293 (0.0411)	0.0241 (0.0572)	-0.0299 (0.0305)	-0.0158 (0.0495)	-0.1014 (0.0823)	0.0600 (0.0773)	0.2056* (0.1107)	0.2719 (0.1833)
	<i>H</i>	8.00	7.60	8.00	8.00	6.02	7.60	6.81	7.60	8.00	5.62	7.60	8.00
	<i>N</i> (<i>h</i>)	3624	3448	3624	3624	2740	3448	3093	3448	3624	2553	3448	3624
(III)	Triangular (<i>h</i> = CCT)	0.1194*** (0.0260)	0.1242*** (0.0362)	0.1155** (0.0551)	-0.0034 (0.0244)	0.0194 (0.0332)	0.0299 (0.0368)	-0.0503* (0.0265)	-0.0584* (0.0357)	-0.0480 (0.0469)	0.0589 (0.0522)	0.0677 (0.0639)	0.1145 (0.1005)
	<i>h</i>	15.09	21.53	21.77	6.27	8.79	13.29	10.83	15.96	18.38	12.22	20.55	18.95
	<i>N</i> (<i>h</i>)	6176	8889	8974	2830	3986	5764	4808	6796	7744	5369	8538	7977
(IV)	Retangular (<i>h</i> = 5 anos)	0.1009** (0.0452)	0.1353* (0.0839)	0.119 (0.1298)	-0.0100 (0.0264)	0.0010 (0.0478)	0.0447 (0.0760)	-0.0319 (0.0318)	-0.0379 (0.0564)	-0.0420 (0.0897)	0.0750 (0.0748)	0.1582 (0.1343)	0.1303 (0.2042)
	<i>N</i> (<i>h</i>)	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
(V)	Retangular (<i>h</i> = 8 anos)	0.0973*** (0.0329)	0.1035* (.0581)	0.1009 (.0944)	-0.0452** (0.0199)	0.0073 (0.0331)	0.0174 (0.0540)	-0.0402* (0.0233)	-0.0167 (0.0391)	-0.0627 (0.0635)	0.0252 (0.0548)	0.1332 (0.0943)	0.1331 (0.1502)
	<i>N</i> (<i>h</i>)	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624
(VI)	Triangular	0.1083*** (0.0282)	0.0957** (0.0401)	0.0828 (0.0559)	-0.0131 (0.0270)	-0.0117 (0.0298)	0.0152 (0.0401)	-0.0319 (0.0207)	-0.0401 (0.0292)	-0.0416 (0.0362)	0.0517 (0.0529)	0.0609 (0.0671)	0.0829 (0.0976)
	<i>h</i>	12.48	16.79	18.50	6.10	11.51	12.88	11.91	15.90	20.23	10.50	16.63	16.59
	<i>N</i> (<i>h</i>)	5427	7140	7781	2756	5092	5612	5250	6766	8449	4685	7172	7056

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Notas: ***, ** e * indicam níveis de significância de 1%, 5% e 10%, respectivamente. Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão. As estimações IV, V e VI incluem como controles: características dos responsáveis pelos domicílios, das mulheres de maior idade nos domicílios, dos domicílios e *dummies* regionais. Os resultados para o primeiro estágio da estimação são apresentados no Apêndice F.

Em relação às dimensões que compõem o *IbedR*, os efeitos positivos e significativos encontrados em quase a totalidade das especificações sugerem que o recebimento da aposentadoria por idade pelas mulheres contribui para uma maior formação educacional dos membros dos domicílios rurais. Este resultado, segundo Augusto e Ribeiro (2006), estaria associado ao custeio tanto direto (*e.g.*, material escolar) quanto indireto (*e.g.*, transporte) dos estudos. Nesse sentido, Ney e Hoffmann (2009), afirmam que, estando a qualidade de vida diretamente vinculada ao nível educacional, o poder aquisitivo das famílias é fundamental para a educação de seus membros.

Enfatiza-se que este impacto significativo sobre o *Acesso ao Conhecimento* dos domicílios é essencial, haja vista que, em geral, o acesso à educação, mas principalmente, o aumento do nível educacional, conduzem os mais pobres a romperem o círculo da pobreza (MARINHO; LINHARES; CAMPELO, 2011). Essa relação, segundo esses autores, dá-se a partir da teoria do capital humano, cujo desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, elevando a produtividade e o nível de salário real, faria com que esta parcela da população obtivesse uma melhor posição social.

No que tange à *Disponibilidade de Trabalho*, os resultados não indicam um efeito entre o benefício previdenciário em análise e a participação dos membros dos domicílios rurais na força de trabalho. Neste ponto, as evidências empíricas dos efeitos da Previdência Social sobre a disponibilidade (ou oferta) de trabalho não parecem ter uma consistência. Por exemplo, para Marinho e Araújo (2010) e Reis e Camargo (2007), poder-se-ia esperar um efeito substituição na oferta de trabalho pela idosa aposentada, ou ainda, um efeito *spill over* para os demais coabitantes, em virtude da mudança no comportamento dos trabalhadores pelo aumento de rendas que não o salário de algum membro do domicílio. Neste último ponto, uma parcela dos rendimentos previdenciários ao ser transferida para os corresidentes do beneficiário, geraria certa dependência familiar.

Todavia, segundo Soares; Ribas e Osório (2007) e Nunes e Mariano (2015), o valor dos benefícios não desestimularia a oferta de trabalho das famílias beneficiadas. Pela intuição econômica, os residentes rurais, mesmo quando aposentados, podem vir a continuar trabalhando e complementando a renda, em virtude da aposentadoria ser, em quase sua totalidade, de apenas um salário mínimo. Além disso, nestes domicílios ou propriedades rurais, a manutenção de pequenas criações e cultivos para a sustentação alimentar depende do trabalho familiar. Por fim, como observado ainda nos resultados para a dimensão *Acesso ao Conhecimento*, o recebimento do benefício "representaria uma porta de entrada para o mercado de trabalho, uma vez que rompe alguns obstáculos que impediam o acesso a

melhores trabalhos, principalmente com a elevação do nível educacional" (NUNES; MARIANO, 2015, p. 75).

Em síntese, ainda conforme Nunes e Mariano (2015), embora em alguns estudos se constate a presença do efeito negativo dos benefícios previdenciários na oferta de trabalho, outros autores entendem que esse efeito não tem magnitude suficiente para que se afirme, consistentemente, tal resultado, mesmo que em atividades mais precárias essa afirmação possa fazer sentido, como sugerem alguns autores.

Quanto à terceira dimensão, destacam-se as fortes evidências da contribuição do benefício previdenciário em análise sobre a dimensão *Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza* encontradas nas duas abordagens, paramétrica e não paramétrica. A partir deste impacto, pode-se evidenciar o inequívoco efeito mais direto da aposentadoria sobre o fator renda dos domicílios, retirando seus membros do estado de pobreza, ou até, de indigência. Como apresentado nas estatísticas descritivas da seção anterior, o recebimento da aposentadoria por idade pelas seguradas especiais corresponde a uma parcela importante da renda total dos domicílios beneficiados, em média de 38,9%.

Estas evidências encontram respaldo em Laderchi; Saith e Stewart (2003), segundo os quais, mesmo com a formulação de indicadores multidimensionais, majoritariamente, acaba-se por concluir que a variável rendimento responde por uma parcela relevante da variância destes indicadores em relação às demais condições de vida.

No que concerne à dimensão *Desenvolvimento Infantil*, apesar da maioria dos coeficientes estimados apresentarem sinal positivo, estes não são estatisticamente significantes. Portanto, este estudo não encontra evidências estatisticamente significantes em nenhuma das especificações de que o recebimento de aposentadorias por idade pelas mulheres proporciona maior acesso à escola e redução de trabalho para jovens e crianças.

Observa-se que os coeficientes negativos nos modelos II e V não são considerados representativos no trabalho, uma vez que foram encontrados para as especificações lineares, bem como as significâncias são apenas ao nível de 10%.

Desta forma, conforme a literatura, como, em geral, as crianças e adolescentes nas famílias rurais são netas ou parentes das beneficiárias, a renda das mulheres aposentadas não seria tão contributiva para a educação destes (menor o número de crianças sob os cuidados de idosas). Assim, os resultados encontrados no presente estudo para esta dimensão podem

significar que as questões que explicam o desenvolvimento pleno das crianças e jovens podem estar além do fator investigado neste estudo⁴⁹.

Em relação à dimensão *Condições Habitacionais*, os resultados para os desenhos III e V não são considerados significativos, haja vista que tratam-se apenas de evidências sugestivas contra a hipótese nula (significâncias apenas ao nível de 10%). No mais, no terceiro desenho, a *bandwidth* ótima calculada pelo procedimento CCT foi de 15.96 anos para a especificação polinomial quadrática, ou seja, um intervalo muito alto. Como resultado, as estimativas apresentam maior viés, uma vez que se comparam domicílios mais distantes do *cutoff* e diferentes entre si. Segundo Calonico; Cattaneo e Titiunik (2014), os seletores de *bandwidths* existentes, baseados no balanceamento do quadrado do viés e na variância do estimador *RDD*, tendem a determinar janelas (*bandwidths*) mais largas para assegurar a validade da distribuição. Assim, estes seletores convencionais conduzem a um efeito do tratamento *RDD* viesado e substancialmente 'sobre-rejeitam' a hipótese nula para ausência do efeito do tratamento.

É importante destacar ainda que o efeito sobre as *Condições Habitacionais* se dá sobre um índice sintético que, devido à limitação da base de dados, não consegue compreender a totalidade de indicadores que poderiam compor esta dimensão. Ou seja, nem todos os bens de consumo que poderiam ser adquiridos a partir do aumento de renda *per capita* são analisados. Assim, o aumento na renda *per capita* decorrente da aposentadoria por idade para as mulheres pode resultar em melhorias habitacionais, entretanto, direcionadas a outros bens de consumo, como eletrodomésticos e móveis (AUGUSTO; RIBEIRO, 2006), não presentes no índice da dimensão. Além disso, os bens duráveis analisados nesta dimensão são mais comuns entre os domicílios, não apresentando elevada variabilidade entre os grupos de domicílios beneficiários e não beneficiários.

Já em relação à dimensão adicional proposta neste estudo, cada vez mais se intensificam as pesquisas sobre a relação entre alimentos, nutrição e saúde. E, por conseguinte, o acesso regular e permanente aos alimentos é fundamental para a qualidade de vida da população. Neste viés, de acordo com Hoffmann (2014), a evolução do poder aquisitivo repercutiria positivamente sobre a *Segurança Alimentar* e, indiretamente, sobre as condições de saúde dos domicílios rurais.

⁴⁹Além disso, os resultados sobre a dimensão *Desenvolvimento Infantil* podem estar, novamente, relacionados à limitação na construção desta dimensão.

Apesar de todos os coeficientes das diferentes especificações da regressão descontínua serem positivos, apenas a especificação não paramétrica de polinômio quadrático no desenho II se mostra significativa. Para a *bandwidth* de 7,6 anos, os resultados sugerem um acréscimo de 0.2056 pontos no índice de *Segurança Alimentar* para os domicílios beneficiados analisados.

Assim, mesmo que a aquisição de alimentos seja um dos consumos prioritários dos gastos dos aposentados, conjuntamente com o setor de saúde (AUGUSTO; RIBEIRO, 2006), os resultados não significativos para as demais especificações mostram que este estudo não encontra evidências estatisticamente significantes de que a presença de mulheres aposentadas por idade impacta a *Segurança Alimentar* dos domicílios rurais.

De acordo com Silva (2016, p. 89), mesmo que haja aumento no gasto com alimentação ou maior acesso aos alimentos, muitos domicílios podem continuar na mesma condição de *Segurança Alimentar*, haja vista que o impacto das "transferências de renda sobre a *Segurança Alimentar* depende do custo de vida, do valor real do benefício, do poder de compra" e do tamanho das famílias. Além disso, o aumento no gasto com alimentação poderia não se traduzir em melhorias para os demais indicadores desta dimensão. Conforme exposto por Hoffmann (2014), os resultados ainda podem sofrer interferências do caráter subjetivo das respostas referentes à Pesquisa Suplementar de *Segurança Alimentar* da PNAD 2013.

Por fim, apesar dos impactos do recebimento de aposentadorias por idade pelas mulheres se mostrarem não estatisticamente significativos sobre a dimensão *Segurança Alimentar*, a inclusão desta dimensão ao índice de bem-estar proposto (*IbedR*) é relevante haja vista o caráter prioritário dos gastos dos aposentados com a alimentação.

Tabela 20 - Efeito Médio Local do Tratamento da Aposentadoria por Idade para a Mulher sobre o *IbedR* conforme as Grandes Regiões Brasileiras (*RDD Fuzzy*).

Especificações	Centro-Oeste			Sudeste			Sul			Nordeste			Norte		
	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica
(I) <i>Retangular</i> ($h = 5$ anos)	-0.0289 (0.0912)	0.1347 (0.3009)	0.4831 (2.5085)	0.00237 (0.08754)	0.0337 (0.1723)	0.0852 (0.2371)	0.0255 (0.0568)	0.1254 (0.0844)	0.0925 (0.1007)	0.0697** (0.0354)	0.0887 (0.0625)	0.0541 (0.0968)	0.2120 (0.1586)	0.5184 (0.3696)	-0.0691 (7.5237)
<i>N</i> (h)	164	164	164	337	337	337	419	419	419	888	888	888	451	451	451
(II) <i>Retangular</i> ($h = CV$; máx. 8 anos)	-0.0949 (0.0767)	0.0166 (0.1294)	0.2079 (0.4179)	-0.0881 (0.0765)	0.0603 (0.1208)	-0.0571 (0.1882)	0 (0.0439)	0.0667 (0.0722)	0.1469 (0.0970)	0.0002 (0.0259)	0.088** (0.0424)	0.109* (0.0660)	0.0501 (0.0796)	0.462* (0.2685)	0.5774 (0.5240)
<i>H</i>	8.00	7.29	8.00	8.00	7.62	8.00	8.00	7.62	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	7.22	8.00
<i>N</i> (h)	264	243	264	543	519	543	669	640	669	1429	1429	1429	719	652	719
(III) <i>Triangular</i> ($h = CCT$)	-0.0569 (0.0843)	-0.0498 (0.1207)	-0.0484 (0.1383)	-0.0695 (0.0704)	0.0001 (0.1131)	0.0385 (0.1350)	0.0164 (0.0412)	0.0531 (0.0659)	0.0807 (0.0749)	0.0104 (0.0206)	0.064* (0.0397)	0.0573 (0.0400)	0.0932 (0.0817)	0.311* (0.1677)	0.364* (0.2056)
<i>h</i>	7.44	9.83	14.96	10.92	11.46	16.30	10.32	10.97	14.94	14.12	10.49	18.57	10.07	11.28	16.42
<i>N</i> (h)	250	318	476	740	768	1041	847	897	1441	2404	1842	3144	899	996	1406
(IV) <i>Retangular</i> ($h = 5$ anos)	-0.0412 (0.0832)	0.2739 (0.3888)	-0.0543 (0.5882)	-0.0113 (0.0862)	-0.0011 (0.1551)	0.0959 (0.2339)	0.0234 (0.0590)	0.1256 (0.0863)	0.1060 (0.1078)	0.0612* (0.0332)	0.0850 (0.0577)	0.0547 (0.0861)	0.1173 (0.1324)	0.3439 (0.3036)	-0.5406 (2.6559)
<i>N</i> (h)	164	164	164	337	337	337	419	419	419	888	888	888	451	451	451
(V) <i>Retangular</i> ($h = 8$ anos)	-0.0741 (0.0724)	0.0007 (0.1073)	0.3702 (0.5743)	-0.0722 (0.0702)	0.0630 (0.1052)	-0.0572 (0.1528)	-0.0071 (0.0405)	0.0509 (0.0715)	0.1311 (0.0972)	-0.0072 (0.0255)	0.0840** (0.0410)	.1054* (0.0626)	-0.0077 (0.0809)	0.2624 (0.1871)	0.1696 (0.4047)
<i>N</i> (h)	264	264	264	543	543	543	669	669	669	1429	1429	1429	719	719	719
(VI) <i>Triangular</i>	-0.0553 (0.0726)	0.0013 (0.1157)	0.1137 (0.1979)	-0.0697 (0.0595)	0.0174 (0.1000)	0.0453 (0.1163)	0.0121 (0.0348)	0.0451 (0.0678)	0.1022 (0.0823)	0.0211 (0.0275)	0.0524 (0.0376)	0.0660* (0.0414)	0.0157 (0.0756)	0.1084 (0.1424)	0.1241 (0.1619)
<i>h</i>	8.28	9.26	11.40	12.49	11.28	16.09	11.84	10.07	11.73	8.58	11.18	16.57	11.23	12.57	19.90
<i>N</i> (h)	275	201	262	825	759	1019	951	827	948	1529	1949	2808	991	1101	1673
<i>Domicílios Beneficiários (%)</i>	13.4			21			29.21			25.21			15.98		

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Notas: ***, ** e * indicam níveis de significância de 1%, 5% e 10%, respectivamente. Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão. As estimações IV, V e VI incluem como controles: características dos responsáveis pelos domicílios, das mulheres de maior idade nos domicílios e dos domicílios. Os resultados para o primeiro estágio da estimação são apresentados no Apêndice G.

Discutidos os efeitos locais médio do tratamento sobre todos os *compliers* de domicílios particulares e permanentes com presença, de pelo menos, 1(uma) mulher que compõem a amostra, sem qualquer desagregação, avalia-se agora a contribuição do recebimento de aposentadorias por idade pelas seguradas especiais sobre o índice geral de bem-estar dos domicílios rurais (*IbedR*) conforme suas localizações regionais (Tabela 20).

Frente à variação do grau de dependência dos domicílios rurais às rendas previdenciárias entre as regiões, evidencia-se que os efeitos da aposentadoria por idade para a mulher no *IbedR* são positivos e significativos apenas para as regiões Norte e Nordeste, o que corrobora a segunda hipótese deste trabalho. Para essas regiões, o impacto decorre, primeiro, em virtude da proporção de domicílios beneficiários, o que faz a aposentadoria por idade concedida à mulher representar uma importante fonte de renda para o compósito domiciliar; e, segundo, por serem regiões rurais mais pobres e com menores níveis de desenvolvimento.

Deste modo, o resultado da especificação não paramétrica de terceiro grau no desenho V (para *bandwidth* de 8 anos) sugere que, em média, a presença de mulheres aposentadas por idade impacta positivamente o nível de bem-estar dos domicílios nordestinos em até 0.105 pontos, aproximadamente, frente aos domicílios com mulheres abaixo da linha de elegibilidade. Pode-se ainda inferir que as significâncias captam relações não lineares sobre os efeitos no *IbedR* nestas regiões.

Para os resultados apresentados, conforme França (2002), apesar do benefício ser de 1 (um) salário mínimo, nos municípios menores e de regiões mais pobres, notadamente Nordeste e Norte, este tem maior poder de compra. Em consonância, Miranda e Tiburcio (2012) afirmam que, no Nordeste, por exemplo, embora os valores *per capita* de aposentadorias sejam baixos, estes assumem papel de destaque na renda total, tendo em vista a condição de extrema pobreza da população e os baixos rendimentos pagos pelo mercado de trabalho.

Por fim, os resultados para as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste podem estar relacionados ao maior dinamismo do setor agropecuário destas regiões, fazendo com que a renda do trabalho seja mais relevante para o bem-estar dos domicílios, bem como aumente o papel das aposentadorias por tempo de contribuição e por invalidez (BRASIL, 2016). Ou ainda, como exposto na seção anterior, pelo fato de o Centro-Oeste concentrar apenas 11,97% dos domicílios rurais com mulheres aposentadas por idade, tal fato poderia justificar o não efeito do benefício em questão sobre o nível de bem-estar destes nesta região.

6 CONCLUSÃO

Para as idosas, o Regime de Segurados Especiais da Previdência Social ao permitir a concessão de aposentadorias por idade e invalidez sem a contrapartida prévia da contribuição compulsória, foi efetivo para a equiparação dos direitos previdenciários entre mulheres e homens, fazendo com que, de fato, houvesse o devido reconhecimento destas como trabalhadoras. Para muitas mulheres, estes benefícios, e, em especial, as aposentadorias por idade, passaram a ser suas primeiras fontes de renda regulares, promovendo a autoestima, o empoderamento e a sua capacidade contributiva intradomiciliar.

Assim, o recebimento da aposentadoria pelas mulheres tem efeito não apenas sobre o modo de vida delas, mas também torna-se substancial para o compósito de renda dos domicílios rurais, e, intrinsecamente, para a evolução das condições de vida e melhora do nível de bem-estar destes.

Além disso, com respaldo na teoria dos modelos coletivos que sustenta a ideia de que o bem-estar em análise pode ser afetado de forma distinta por políticas públicas direcionadas a homens e mulheres, em virtude das diferentes preferências de gênero; esta dissertação teve o objetivo de avaliar o impacto da aposentadoria rural por idade concedida às mulheres sobre o nível de bem-estar dos domicílios rurais brasileiros.

Ao reconhecer o Bem-Estar Social como um fenômeno indubitavelmente multidimensional, esta dissertação não apenas o relacionando a variáveis econômicas, como ocorre majoritariamente na literatura, pôde melhor conhecer a realidade socioeconômica da população rural brasileira. Desta forma, a construção do Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*), sobretudo com indicadores pertinentes à Segurança Alimentar, constituiu em um avanço para o pensamento empírico justamente por ampliar a visão e as discussões sobre o tema, com contribuições potenciais para o planejamento, execução e sucesso das políticas públicas de caráter social.

Dito isso, os resultados descritivos revelaram que o recebimento da aposentadoria por idade pelas seguradas especiais corresponde a uma parcela importante da renda total dos domicílios beneficiados, em média de 38,9%. Para os domicílios considerados extremamente pobres ou pobres, esses rendimentos são ainda mais representativos.

Assim, ao utilizar as rendas domiciliares total e *per capita* como *proxy* exclusiva de bem-estar, *i.e.*, sob uma abordagem unidimensional; por meio do efeito médio local de tratamento (*LATE*) estimado pelo Desenho da Regressão Descontínua (*RDD*) tipo *Fuzzy*, afirmou-se que o benefício previdenciário em análise tem impacto positivo e significativo

sobre o bem-estar dos domicílios. Entretanto, embora a renda seja um importante indicador de bem-estar, este estudo se deu no âmbito da abordagem multidimensional, ou seja, sobre o *IbedR* e suas dimensões.

Desta forma, os resultados estimados por meio do *RDD* tipo *Fuzzy* corroboraram a hipótese central desta dissertação, ou seja, de que a aposentadoria por idade para as mulheres contribui para a melhora do nível de bem-estar dos domicílios rurais analisados, mensurado pelo *IbedR*. Além disso, os efeitos sobre o *IbedR* se mostraram mais expressivos para os domicílios das regiões mais pobres do Brasil, notadamente, Norte e Nordeste, cujos efeitos do benefício em questão foram significativos.

Relembra-se que pelo fato de o *RDD* estimar um efeito médio local de tratamento (*LATE*), comparando apenas os *compliers* de domicílios em torno do ponto de corte, como limitação, deve-se ter cautela ao tentar extrapolar o efeito médio local encontrado pelo *RDD* para o restante da população de interesse. Daí a importância do uso nesta dissertação do *RDD* tipo *Fuzzy*, e da apresentação de diferentes especificações *RDD* (paramétricas e não paramétricas, com *bandwidths* maiores e diferentes funções Kernel), para a robustez dos resultados.

Além disso, apesar das vantagens em se analisar um maior conjunto de necessidades e oportunidades no desenvolvimento do *IbedR*; em virtude de não haver uma fundamentação teórica clara para a definição dos pesos na agregação de diversos indicadores em um único índice escalar, o que acarreta em inúmeras possibilidades de agregação, a distribuição balanceada dos pesos entre as dimensões adotada nesta dissertação tem de ser considerada na análise dos resultados.

Devido à limitação de informações encontrada na base da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que pode ter ainda interferido nos resultados para as demais dimensões não impactadas, como sugestão para futuras pesquisas, seria interessante a replicação deste estudo com o acréscimo de outros indicadores de Bem-Estar Social, de modo que, por meio de outras bases de dados, como o Censo Demográfico ou a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), poder-se-ia avaliar os impactos não apenas dos benefícios previdenciários, mas, ainda, de outras políticas públicas, sobre um maior conjunto de indicadores socioeconômicos.

Espera-se que as evidências empíricas encontradas neste estudo e o uso de um indicador de Bem-Estar Social multidimensional contribuam com subsídios e conhecimentos para a gestão da Previdência e de outras políticas, de forma que ações mais específicas, que levam em conta as diferentes dimensões do bem-estar, possam ser implementadas no campo, a fim

de desenvolvê-lo. Pretende-se ainda com informações desagregadas espacialmente, propiciar comparabilidade para as políticas sociais lidarem com carências multidimensionais, conforme as realidades regionais e econômicas, as características domiciliares e os respectivos impactos.

Por fim, conclui-se, neste momento de debates acerca da necessidade de mudanças na legislação previdenciária, que qualquer tentativa de alteração do sistema atual que vise sua sustentação fiscal, deve também levar em consideração os efeitos sociais do avanço da Previdência Rural no bem-estar das idosas e idosos, bem como de seus domicílios ou famílias.

REFERÊNCIAS

ALKIRE, S.. Basic Needs and Basic Capabilities. In: ALKIRE, S. *Valuing Freedoms: Sen's Capability Approach and Poverty Reduction*. Oxford: Oxford University Press, cap. 5, 2005.

APPS, P.; REES, R. Collective labor supply and household production. *Journal of Political Economy*, v. 105, n. 1, p.178-190. 1997.

AS-PTA - ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA/ILEIA - CENTRE OF INFORMATION ON LOW EXTERNAL INPUT AND SUSTAINABLE AGRICULTURE. Superando a pobreza rural. *Revista Agriculturas: experiências em agroecologia* (edição brasileira da Leisa Global), vol. 5, n° 4. Rio de Janeiro, Brasil/ Amersfoort, Holanda. December/2008.

ASSUNÇÃO, J.; CHEIN, F. Social Security and Rural Poverty in Brazil. *Brazilian Review of Econometrics*, v. 29, no 2, pp. 235-249, November/2009.

AUGUSTO, H. D. A.; RIBEIRO, E. M. O envelhecimento e as aposentadorias no ambiente rural: um enfoque bibliográfico. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, v. 7, n. 2, p. 199-208, 2005.

AUGUSTO, H.A.; RIBEIRO, E. M. O idoso rural e os efeitos das aposentadorias rurais nos domicílios e no comércio local: O caso de Medina, nordeste de Minas. In: *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*, realizado em Caxambú, MG, de 18- 22 de Setembro de 2006.

BECKER, G. A theory of the allocation of time. *Economic Journal*, v. 75. 1965.

BECKER, G. S. A theory of marriage. In: SCHULTZ, T. W. (Ed). *Economics of the family: Marriage, children, and human capital*. Chicago: University of Chicago Press, p. 299- 351, 1974.

BELTRÃO, K. I; CAMARANO, A. A; MELLO, J. L. *Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros: resultados não - esperados dos avanços da Seguridade Rural*. Rio de Janeiro: IPEA, 2005.

BELTRÃO, K. I.; OLIVEIRA, F. E. B. de; PINHEIRO, S. S. *A população rural e a previdência social no Brasil: uma análise com ênfase nas mudanças constitucionais*. Brasília, DF: IPEA, (Texto para discussão, 759), 2000.

BERGH, C. J. M. The GDP Paradox. *Journal of Economic Psychology* v.30, 117–135, 2009.

BOURGUIGNON, F.; BROWNING, M.; CHIAPPORI, P. A. *The Collective Approach to Household Behaviour*. Working Paper 95.04. Paris: DELTA. 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Lei 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, DF, 1990.

BRASIL. *Lei 8.213*, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF, DOU 14/08/1991.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2014 - Suplemento Histórico*. Brasília, DF, v.07 p.1-196, 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social 2015*. Brasília, DF, v.24 p.1-917, 2016.

BROWNING M.; CHIAPPORI, P. A.; LECHENE, V. *Collective and unitary models: a clarification*. Working Paper. n. 13. 2004.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura no Rio Grande do Sul. *Revistas Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205-227, jan./abr. 2004.

BRUMER, A. Previdência social rural e gênero. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 4. n.7, p.50-81, jan/jun 2002.

CALDAS, N. V.; SACCO DOS ANJOS, F. Agricultura familiar e previdência social: envelhecendo na pobreza? *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, DF, v. 24, p. 131-158, 2007.

CALONICO, S.; CATTANEO, M. D.; FARRELL, M. H.; TITIUNIK, R. rdrobust: Software for Regression Discontinuity Designs. *The Stata Journal*. 2017.

CALONICO, S.; CATTANEO, M. D.; TITIUNIK, R. Robust data-driven inference in the regression-discontinuity design. *The Stata Journal*, Number 4, pp. 909–946. 2014.

CAMARANO, A. A. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? *Estudos Avançados*, 17 (49), p. 35-63, 2003.

CARD, D.; DOBKIN C.; MAESTAS, N. Does Medicare Save Lives? *NBER Working Paper*, n. 13668. November/2007.

CARPENTER, C.; DOBKIN, C. The Effect of Alcohol Consumption on Mortality: Regression Discontinuity Evidence from the Minimum Drinking Age. *NBER Working Paper*, n. 13374. September/2007.

CASTRO, C. A. P.; LAZZARI, J. B. *Manual de Direito Previdenciária*. 7. ed. São Paulo: LTr, 2006. 823 p.

CATTANEO, M. D.; JANSSON M.; MA X. rddensity: Manipulation Testing based on Density Discontinuity, 2017. *The Stata Journal*. April 3, 2017.

CHEN, S.; VAN DER KLAUW, W. The Work Disincentive Effects of the Disability Insurance Program in the 1990s. *Working Papers*, Center for Economic Studies, U.S. Census Bureau. 2006.

CHIAPPORI, P. A. Rational household labor supply. *Econometrica*, v. 56, p. 63-89. 1988.

CHIAPPORI, P. Collective labor supply and welfare. *Journal of political Economy*, Chicago, v. 100, n. 3, p. 437-467, 1992.

CHIAPPORI, P. A.; EKELAND, I. *The Micro Economics of Group Behaviour*. Working Paper, 2002.

CODES, A. L. M. de. *A trajetória do pensamento científico sobre pobreza: em direção a uma visão complexa*. Texto para discussão n. 1332. Brasília: IPEA, 2008.

COSTA, J. S.; BECKER, K. L.; PAVÃO, A. R. Influência da renda domiciliar per capita na alocação do tempo dos jovens no Brasil. *Revista de Economia*, v. 39, n. 1 (ano 37), p. 7-24. Editora UFPR, jan./abr. 2013.

DEDECCA, C.; MAIA, A. G.; OLIVEIRA, M.; BALLINI, R. Impacto dos rendimentos de aposentadoria e pensão na redução da pobreza rural. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Rio Branco – Acre, Julho de 2008. *Anais Eletrônicos do Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*, Rio Branco – Acre, Julho de 2008. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/9/428.pdf>>. Acesso em junho de 2016.

DEL GROSSI, M. E.; GRAZIANO DA SILVA, J. *O uso das PNADs para as Áreas Rurais*. Texto para Discussão n. 874, IPEA. Rio de Janeiro, abril, 2002.

DELGADO, G.; CARDOSO JUNIOR., J. C. *Principais resultados da Pesquisa Domiciliar sobre a Previdência Rural na Região Sul do Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para Discussão n. 734).

DELGADO, G.; CARDOSO JÚNIOR, J. C. O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente de universalização. In: CAMARANO, A. A. *Muito além dos 60 anos: novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 319-343, 1999.

DELGADO, G.; SCHWARZER, H. *A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, 2000.

DESER - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS RURAIS. *Para entender a Previdência Social na Área Rural*. Edição revisada e atualizada, Curitiba, 2000.

DOSS, C. Intrahousehold Bargaining and allocation in Developing Countries. *The World Bank Research Observer*, v.28, n.1, p. 52-78, February, 2013.

DOYAL, L.; GOUGH, I. *A Theory of Human Need*. Hampshire: Macmillan Press, cap. 1-3, 1991.

ESPING-ANDERSEN, G. *As três economias políticas do Welfare State*. Rio de Janeiro, nº. 24, 1991.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. OECD-FAO Agricultural Outlook 2015, *OECD Publishing*, Paris, 2015.

FERREIRA, C. R.; SOUZA, S. C. I. Aposentadorias e pensões e desigualdade da renda: uma análise para o Brasil no período 1998-2003. *Revista de Economia Contemporânea*, 12(1), 41-66, 2008.

FOSTER, J.; GREER, J.; THORBECKE, E. A Class of Decomposable Poverty Measures. *Econometrica*, Princeton, v. 52, n. 3, p. 761-766, 1984.

FRANÇA, A. S. de. *Previdência Social e a economia dos municípios*. Brasília, DF: ANFIP, 430 p, 2002.

GALVÃO, M. C. *Dois ensaios sobre consumo das famílias com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POFs)*. Dissertação (Mestrado em Ciências - Área de concentração: Economia Aplicada) da Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ, Piracicaba, 2015.

GUIMARÃES, A. S. A. Depois da democracia racial. *Tempo Social*. São Paulo. v.18 n.2, Novembro/2006.

HELFAND, S. M.; ROCHA, R.; VINHAIS, H. E. F. Pobreza e desigualdade de renda no Brasil rural: uma análise da queda recente. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 39, n. 1, p. 59-80, 2009.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural Brasileiro. *Revista Nera*. Presidente Prudente, v. 9, n.8, p.1-28, 2006.

HESPANHOL, A. N. Manutenção e Reprodução da Pobreza Rural no Brasil e o desafio da sua Superação por meio de Políticas Públicas. *Campo-Território: revista de geografia agrária*. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-17, jun., 2014.

HODDINOTT, J.; HADDAD, L. Does female income share influence household expenditures? Evidence from Côte D'Ivoire. *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, Oxford, v. 57, n. 1, p. 77-96, 1995.

HOFFMANN, R. Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar per capita. *Revista Economia e Sociedade*, 18(1), 213-231, 2009.

HOFFMANN, R. Brasil, 2013: mais segurança alimentar. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, 21(2):422-436, 2014.

HOFFMANN, R.; NEY, M. G. A recente queda da desigualdade de renda no Brasil: análise de dados da PNAD, do Censo Demográfico e das Contas Nacionais. *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 7-39, jun. 2008.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas de Gênero: Uma Análise dos Resultados do Censo Demográfico 2010*. Estudos e Pesquisa. Informação Demográfica e Socioeconômica, n° 33. Rio de Janeiro, 1–162. 2014.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2013*. 2. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 296 p, 2015.

IMBENS, G.; LEMIEUX, T. Regression discontinuity designs: a guide to practice. *Journal of Econometrics*, Amsterdam, v.142, p.615-635, 2008.

JACCOUD, L.. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. In: MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, UNESCO. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília, DF, p. 57-86, 2009.

KAGEYAMA, A. As múltiplas fontes de renda das famílias agrícolas brasileiras. *Revista de Economia Agrícola*, São Paulo, v. 48, n. 2, p. 57-69, 2001.

KAGEYAMA, A.; HOFFMANN, R. Determinantes da renda e condições de vida das famílias agrícolas no Brasil. *Economia*. Campinas: ANPEC, v.1, n.2, p.147-183, jul./set.2000.

KHANDKER, S. R.; KOOLWAL, G. B.; SAMAD, H. A. *Handbook on Impact Evaluation: Quantitative Methods and Practices*. World Bank, 2010.

KRETER, A. C. M. A Previdência Social e a Condição da Mulher. *Revista Gênero*, p. 1-11, 2013.

KRETER, A. C. M. *Avaliação da Eficácia da Equidade das Aposentadorias no Meio Rural*. São Paulo, novembro de 2004. Dissertação (Economia Aplicada). Disponível em:<www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde.../ana.pdf>. Acesso em setembro de 2016.

KRETER, A. C.; BACHA, C. J. C. A avaliação da equidade da previdência no meio rural do Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 44, n. 3, p. 467-502, jul./set. 2006.

KRETER, A.C.; STADUTO, J.A.R; SOUZA, E.L.C. Avaliação da Metodologia para Simular a Aposentadoria Rural por meio das PNADs. *Revista da ABET*, v. 14, n. 2, Julho a Dezembro de 2015.

LACERDA, F. C. C.; SILVA, A.M.R.; NEDER, H.D. Evolução do estudo da pobreza: da abordagem monetária à privação de capacitações. *Bahia Análise & Dados*, v. 21, p. 509-527, 2011.

LADERCHI, C.; SAITH, R.; STEWART, F. Does it matter that we don't agree on the definition of poverty? A comparison of four approaches. *QEH Working Paper Series*. Oxford, n.107, May 2003. Disponível em: <<http://ideas.repec.org/p/qeh/qehwps/qehwps107.html>>. Acesso em: janeiro de 2017.

LE CACHEUX, J. Sharing and choosing within the household: a survey. *EUROMOD*

Working Paper Series, Colchester, n. 11, p.1-16, 2005.

LEE, D.; CARD, D. Regression discontinuity inference with specification error. *Journal of Econometrics*, Amsterdam, v. 142, n., p.655-674, 2008.

LEE, D.; LEMIEUX, T. Regression discontinuity designs in Economics. *Journal of Economic Literature* v.48: 281–355, june/2010.

LEMIEUX, T.; MILLIGAN K. Incentive Effects of Social Assistance: A Regression Discontinuity Approach. *NBER Working Paper* n. 10541, May/2004.

LOZA, F.; WILDE, S.; CÓRDOVA, J. *El Impacto de la Renta Dignidad: Política de Redistribución del Ingreso, Consumo y Reducción de la Pobreza en Hogares con Personas Adultas Mayores*. La Paz, Bolivia: UDAPE. Júlio de 2013.

LUDWIG, J.; D. L. MILLER. Does Head Start Improve Children's Life Chances? Evidence from a Regression Discontinuity Design. *Quarterly Journal of Economics*, 122(1), 159-208, 2007.

LUNDBERG, S.; R. POLLAK. Separate spheres bargaining and the marriage market. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 101, n. 6, p. 988-1010, 1993.

MACIEL, M. C. *A Divisão do Trabalho Doméstico e a Oferta de Trabalho dos Casais no Brasil*. Tese (Economia) da Universidade Federal de Pernambuco (PIMES-UFPE), Recife – PE, 2008.

MANSER, M.; M. BROWN. Marriage and household decision making: A bargaining analysis. *International Economic Review*, Filadélfia, v. 21, n. 1, p. 31-44, 1980.

MARIANO, J. L.; NEDER, H. Desigualdade de renda e pobreza entre famílias no meio rural do Nordeste. *Revista Economia e Desenvolvimento*, Recife, v. 1, n. 2, p. 87-107, 2006.

MARINHO, E.; ARAUJO, J. Pobreza e o sistema de seguridade social rural no Brasil. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, v. 64 n. 2, p. 161–174, 2010.

MARINHO, E.; LINHARES, F.; CAMPELO, G. Os programas de transferências de renda do governo impactam a pobreza no Brasil? *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, p. 267–288, jul./set. 2011.

MATIAS-PEREIRA, J. Reforma da Previdência em Discussão: Expectativas e Possibilidades Diante da Janela de Oportunidade Demográfica. *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, n.136, 2010.

MCCRARY, J. Manipulation of the running variable in the regression discontinuity design: A density test. *Journal of Econometrics* 142(2): 698-714. 2008.

MCELROY, M. B.; M. J. HORNEY. Nash-bargained household decisions: Toward a generalization of the theory of demand. *International Economic Review*, Filadélfia, v. 22, n. 2, p. 333-349, 1981.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Documento de Referência - 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Brasília-DF, abril/2013.

MENDONÇA, K. K. de; CAMPOS, R. T.; LIMA, P. V. P. S.; BATISTA, P. C. de S. Análise das causas socioeconômicas da pobreza rural no Ceará. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 41, n. 3, p. 519-542, jul./set. 2010.

MENEZES FILHO, N. (Org.). *Avaliação econômica de projetos sociais* / Betânia Peixoto ... [et al.]. 1º Ed. São Paulo, dinâmica gráfica e editora, 2012.

MIRANDA, C.; TIBURCIO, B. (Orgs.). *A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional*. (Série desenvolvimento rural sustentável; v.17), Brasília: IICA. 540 p, 2012.

MPAS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Livro Branco da Previdência Social*. Brasília: MPAS/GM, 2002.

NAJAR A. L.; BAPTISTA T. W. F.; ANDRADE C. L. T. de. Índice de desenvolvimento da família: uma análise comparativa em 21 municípios do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Caderno de Saúde Pública* vol.24, Rio de Janeiro, RJ. 2008.

NEDER, H. D. Um Estudo sobre a Pobreza Rural com Abordagem Multivariada. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Rio Branco – Acre, Julho de 2008. *Anais Eletrônicos do Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*, Rio Branco – Acre, Julho de 2008. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/9/633.pdf>>. Acesso em julho de 2016.

NEY, M. G; HOFFMANN, R. Educação, concentração fundiária e desigualdade de rendimentos no meio rural brasileiro. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 47. n. 1, Brasília, jan./mar. 2009.

NUNES, J. A.; MARIANO, J. L. Efeitos dos Programas de Transferência de Renda sobre a Oferta de Trabalho Não Agrícola na Área Rural da Região Nordeste. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba-SP, Vol. 53, Nº 01, p. 071-090, Jan/Mar 2015.

OLIVEIRA, P. R. *Impact evaluation of the Brazilian non-contributory pension program BPC*. Tese (Economia Aplicada). Universidade de São Paulo, Escola de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Piracicaba, 2011.

OSBERG, L.; SHARPE, A. An index of economic well-being for selected OECD countries. *Review of Income and Wealth*, San Francisco, v. 48, n. 3, p. 291-316, 2002.

PAES DE BARROS, R.; CARVALHO, M. C.; FRANCO, S. *O índice de desenvolvimento da família (IDF)*. Texto para Discussão nº 986. IPEA, Rio de Janeiro, Outubro de 2003.

PAES DE BARROS, R.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (Org). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 21-47, 2000.

PAES DE BARROS, R.; MENDONÇA, R.; SANTOS, D. D.; QUINTAES, G. *Determinantes do desempenho educacional no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 33p. (Texto para discussão, 834), out. 2001.

PEREIRA, A. F. C.; LIMA, J. R. F.; ARAÚJO JÚNIOR, J. N. Análise da evolução da pobreza, desigualdade e nível educacional no meio rural do Estado de Pernambuco: 1995-2012. In: *Anais... do III Encontro Pernambucano de Economia (ENPECON)*, 2014.

PHIPPS, S. A.; BURTON, P. S. What's mine is yours? The influence of male and female incomes on patterns of household expenditures. *Economica*, London, v. 65, n.260 p. 599-613, 1998.

PINHEIRO, L. S.; FONTOURA, S. O. Perfil das despesas e dos rendimentos das famílias brasileiras sob a perspectiva de gênero. In: SILVEIRA, F. G.; SERVO, L. M. S.; ALMEIDA, T.; PIOLA, S. F. (Org.). *Gastos e consumos das famílias brasileiras contemporâneas*. Brasília: IPEA. v. 2, p. 201-247, 2007.

QUISUMBING, A. R.; MALUCCIO, J. A. Intrahousehold allocation and gender relations: new empirical evidence. *The World Bank*, Washington, n. 84, p. 1-80, 1999.

RAVALLION, M. Which Poverty Line? A response to Reddy. *One Pager: International Poverty Center for Inclusive Growth*, n. 53, 2008.

REIS, M. C.; CAMARGO, J. M. Impactos de aposentadorias e pensões sobre a educação e a participação dos jovens na força de trabalho. *Planejamento e Pesquisa Econômica*, 37(2), 221-246, 2007.

REIS, P.; SILVEIRA, S.; BRAGA, M.; COSTA, T. R. Impactos das Aposentadorias e Pensões no Nível de Bem-Estar Social dos Domicílios de Minas Gerais. *Revista de Contabilidade e Finanças*, São Paulo, v. 26, n. 67, p. 106-118, jan./fev./mar./abr. 2015.

ROCHA, S. *Pobreza no Brasil: afinal, do que se trata?* 3ª edição. Rio de Janeiro: editora FGV, 190 p, 2006.

ROCHA, L. E. V.; MOREIRA, R. B.; SANTOS, G. C. Índice de Desenvolvimento da Família (IDF): uma análise para as microrregiões e grupos demográficos do Estado de Minas Gerais. In: *Fórum BNB de Desenvolvimento - XIII Encontro Regional de Economia*, 2008, Fortaleza, CE, 2008.

RUBALCAVA, L; THOMAS, D. Family bargaining and welfare. *UCLA Working Paper*, July. 2000.

SABOIA, J. Benefícios não contributivos e combate à pobreza no Brasil. In: CAMARANO, A. A.. *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?*, IPEA, Rio de Janeiro, 2004.

SCHWARZER, H. *Impactos socioeconômicos do sistema de aposentadorias rurais no Brasil: evidências empíricas de um estudo de caso no Estado do Pará*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Mota. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, A. *Desigualdade Reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SHADPOUR, B. *The Facts About Women and Poverty*. Disponível em:<
<http://www.canadianwomen.org/facts-about-poverty>>. Acesso em Abril de 2017. 2013.

SILVA, K. B. *O Impacto do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar de Beneficiários: um Estudo Piloto realizado em Natal – RN*. Dissertação (Estudos Urbanos e Regionais). Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN), 2016.

SILVA, A. M. R. da; LACERDA, F. C. C.; NERDER, H. D. A Evolução do Estudo da Pobreza: da abordagem monetária à privação de capacitações. *Bahia Análises & Dados*, v. 21, p. 509-527, 2011.

SILVA, J. L. M.; LOPES, T. S. Efeitos da previdência social sobre a desigualdade e a pobreza rural no Nordeste: uma análise da decomposição do índice de Gini. *Revista Econômica do Nordeste*, 40(1), 203-215, 2009.

SILVA, J. A. M.; MIRANDA, C. C. S. A Trajetória das Trabalhadoras Rurais da Vila Mendes em Limoeiro-PE para obtenção da Aposentadoria Rural. In: *Encontro Nacional da Rede Feminista e Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero*. João Pessoa, PB, Novembro de 2012. *Anais...*, João Pessoa, PB, Novembro de 2012. Disponível em:<
<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/viewFile/167/77>>. Acesso em janeiro de 2017.

SILVA, P.; PESSOA, D. G. C.; LILA, M. F. Análise estatística de dados da PNAD: incorporando a estrutura do plano amostral. *Ciência Saúde Coletiva*, vol.7, n.4, p.659-670. 2002.

SKOVRON, C.; TITIUNIK, R. A Practical Guide to Regression Discontinuity Designs in Political Science. *Working Paper*, University of Michigan, 2016.

SOARES, F. V.; RIBAS, R. P.; OSÓRIO, R. G. *Avaliando o impacto do Programa Bolsa Família: uma comparação com programas de transferência condicionada de renda de outros países*. Brasília, DF. Centro Internacional da Pobreza: BNDES, 2007.

STREETEN, P.; BURKI, S. J.; HAQ, M. U.; HICKS, N.; STEWART, F. Why Basic Needs? In: STREETEN, P. et al. *First Things First: meeting basic human needs in developing countries*. World Bank publication, Washington, DC: World Bank. 1981.

SUGAMOSTO, M. Velhice e benefício previdenciário entre os agricultores familiares do município de Colombo – Paraná. In. BRANDENBURG, Alfio et al. *Ruralidades e Questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, p. 203-240, 2007.

SUGAMOSTO, M.; BAZOTTI, A. Renda das Famílias Rurais Paranaenses: uma análise exploratória. *Caderno Iparades Estudos e Pesquisas*, v. 1, p. 45-61, 2011.

THOMAS, D. Intra-household resource allocation: an inferential approach. *The Journal of Human Resources*, Madison, v. 25, n. 4, p. 635-664, 1990.

TIEFENTHALER, J. The sectoral labor supply of married couples in Brazil: Testing the unitary model of household behavior. *Journal of Population Economics*, v. 12, p. 591-606. 1999.

TORRELLA, E. J. *Liquidity shocks and their effects on entrepreneurship*. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2015.

VIDIGAL, C. B. R.; KASSOUF, A. L.; VIDIGAL, V. G. Bem-estar econômico: aplicação de indicador para os estados brasileiros, 2009. In: Congresso da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, Curitiba, PR, Junho de 2008. *Anais...*, Curitiba, PR, Junho de 2008.

Disponível em:< http://www.anpec.org.br/sul/2013/submissao/files_I/i2-e6e1eaa19f84c73d5c49529fdb2e4ffb.pdf>. Acesso em junho de 2016.

VITALE, M. A. F. (Org.). *Família Redes, Laços e Políticas Públicas*. 2.ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2002.

WESTENBERGER, R.; PEREIRA, F. C. *Previdência social no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/CPPEAD, 39 p. (Texto para discussão, 7), 1997.

APÊNDICES

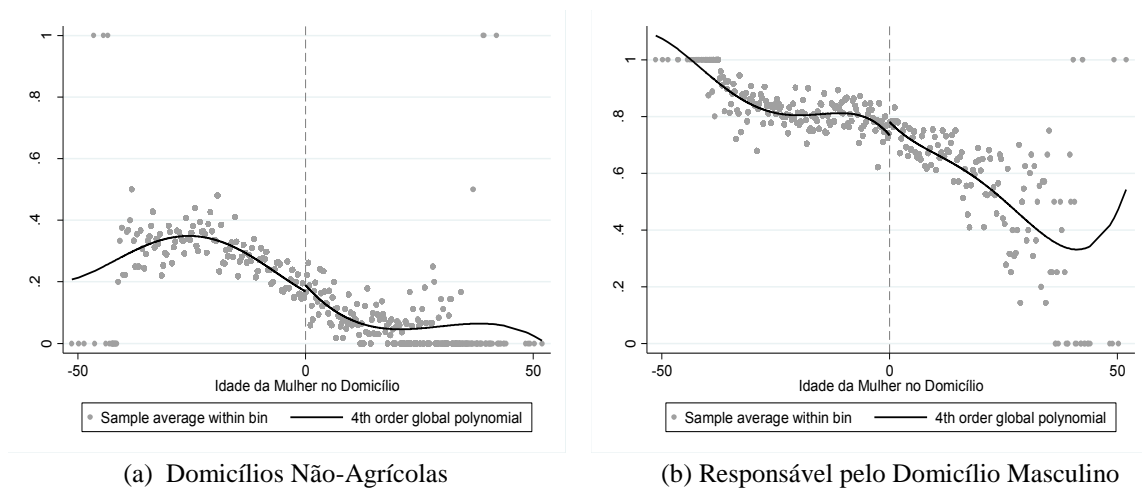
APÊNDICE A - Resultados do teste *rddensity* para diferentes intervalos de idade.

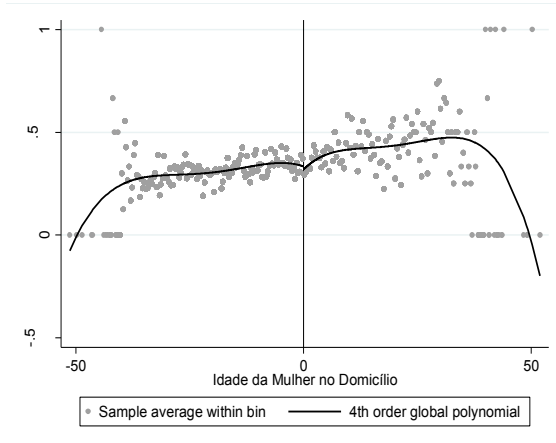
	<i>Bandwidths</i>	$T(\tau^{rd})$	$P > T $
<i>Função Polinomial Quadrática</i>	5 anos	1.0708	0.2843
	8 anos	0.9508	0.3417
	10 anos	1.2338	0.2173
	Seletor Ótimo (right = 6.56 e left = 7.41)	0.2681	0.7886
<i>Função Polinomial Quártica</i>	5 anos	2.4978**	0.0125
	8 anos	1.5112	0.1307
	10 anos	0.3158	0.7522
	Seletor Ótimo (right = 17.70 e left = 20.22)	0.8781	0.3799

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

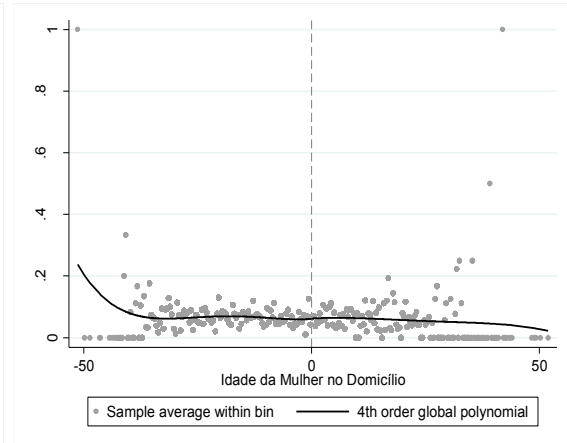
Notas: H0: ** indica níveis de significância de 5%.

APÊNDICE B - *Plotagem* das Covariadas Predeterminadas.

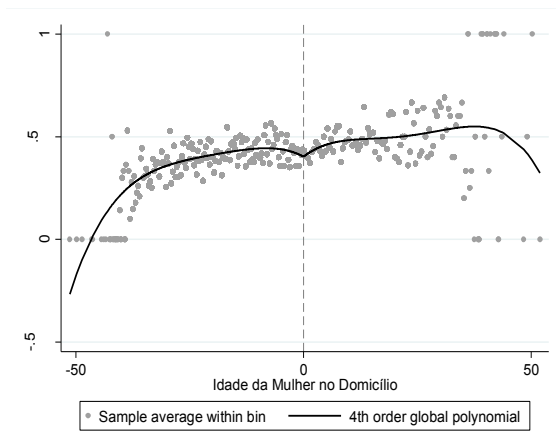




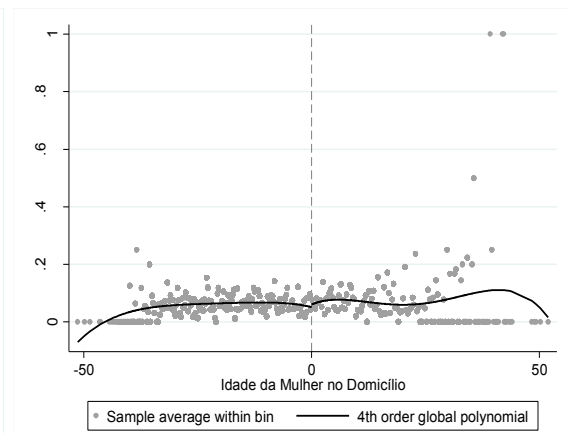
(c) Responsável pelo Domicílio Branco(a)



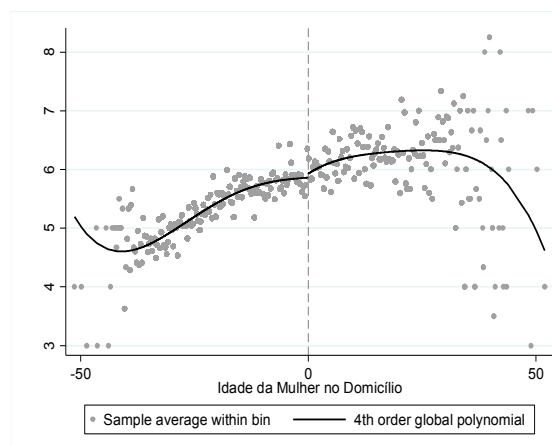
(d) Responsável pelo Domicílio Casado(a)



(e) Mulher Branca



(f) Mulher Casada



(g) Número de Cômodos

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do comando `rdplot`.

Nota: Idade da mulher representada por $X_i - c$ (idade da mulher 'mais idosa' - 55).

APÊNDICE C - Variáveis de Controle.

Variáveis	Descrições
Domicílio Não Agrícola	Dummy que assume valor 1 se o responsável pelo domicílio exerce atividade não-agrícola.
Sexo do responsável	Dummy que assume valor 1 se o responsável pelo domicílio se autoconsidera masculino.
Raça/Cor do responsável	Dummy que assume valor 1 se o responsável pelo domicílio se autoconsidera branco.
Responsável Casado	Dummy que assume valor 1 se o responsável pelo domicílio é casado.
Mulher Branca	Dummy que assume valor 1 se a mulher no domicílio se autoconsidera branca.
Mulher Casada	Dummy que assume valor 1 se a mulher no domicílio é casada.
Números de Cômodos	Números de Cômodos no Domicílio.

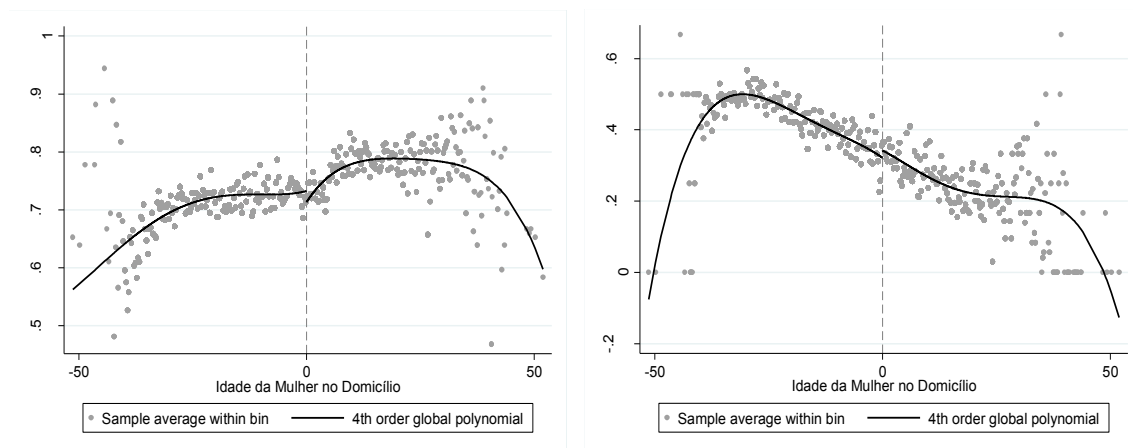
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos microdados da PNAD 2013.

APÊNDICE D - Variáveis para a Avaliação das Distribuições de Impactos.

Variáveis	Descrições
$D_i \cdot M_i^N$	Dummy interativa de domicílio que se encontra na macrorregião Norte
$D_i \cdot M_i^{CO}$	Dummy interativa de domicílio que se encontra na macrorregião Centro-oeste
$D_i \cdot M_i^{SE}$	Dummy interativa de domicílio que se encontra na macrorregião Sudeste
$D_i \cdot M_i^S$	Dummy interativa de domicílio que se encontra na macrorregião Sul
$D_i \cdot M_i^{NE}$	Dummy interativa de domicílio que se encontra na macrorregião Nordeste

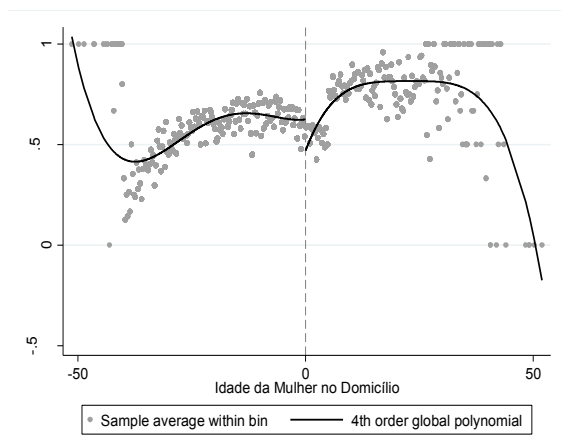
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos microdados da PNAD 2013.

APÊNDICE E - *Plotagem* das Variáveis de Interesse.

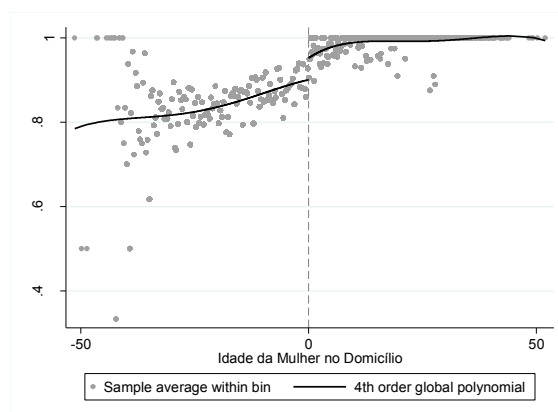


(a) Índice de Bem-Estar Domiciliar Rural (*IbedR*)

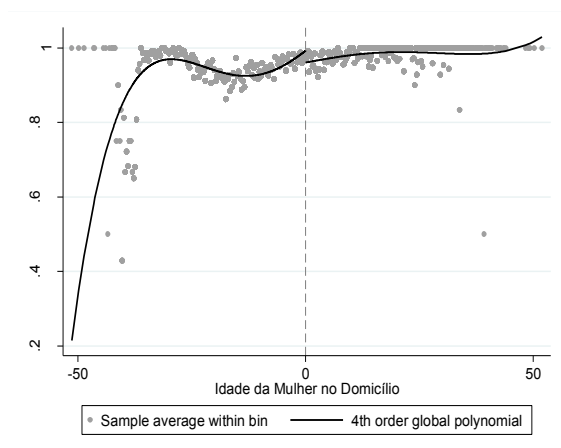
(b) Acesso ao Conhecimento



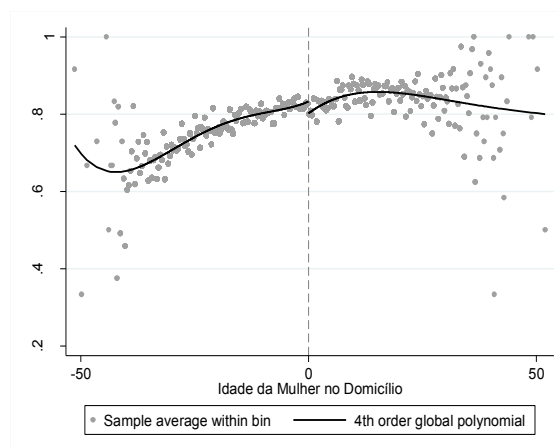
(c) Acesso ao Trabalho



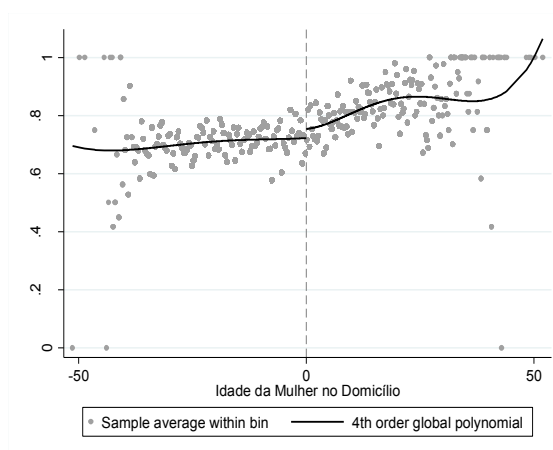
(d) Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza



(e) Desenvolvimento Infantil



(f) Condições Habitacionais



(g) Segurança Alimentar

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do comando *rdplot*.

Nota: Idade da mulher representada por $X_i - c$ (idade da mulher 'mais idosa' - 55).

APÊNDICE F - Resultados para o Primeiro Estágio da Estimação por Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E) – Amostra Completa (RDD Fuzzy).

(continua)

Especificações		Renda Domiciliar Total			Renda Domiciliar Per Capita			IbedR			Acesso ao Conhecimento			Disponibilidade de Trabalho		
		Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica
(I)	Retangular ($h = 5$ anos)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)
	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
	Retangular ($h = CV$; máx. 8 anos)	0.4316*** (0.0325)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)	0.4156*** (0.0275)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)	0.4091*** (0.0264)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)	0.4363*** (0.0241)	0.3846*** (0.0324)	0.3039*** (0.0416)	0.3667*** (0.0338)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)
(II)	H	7.60	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	5.62	7.60	8.00	6.81	8.00	8.00	3.26	7.60	8.00
	$N(h)$	3448	3624	3624	3624	3624	3624	2553	3448	3624	3093	3624	3624	1490	3448	3624
	Triangular ($h = CCT$)	0.4390*** (0.0215)	0.3956*** (0.0245)	0.3713*** (0.0303)	0.4390*** (0.0215)	0.3515*** (0.0340)	0.3628*** (0.0326)	0.4246*** (0.0232)	0.3582*** (0.0332)	0.3461*** (0.0361)	0.4580*** (0.0199)	0.3847*** (0.0280)	0.3628*** (0.0326)	0.3845*** (0.0287)	0.3515*** (0.0340)	0.3414*** (0.0366)
(III)	h	11.06	16.04	23.20	12.12	15.15	23.23	9.02	8.50	12.27	13.07	12.99	15.82	5.23	8.03	11.84
	$N(h)$	4895	6838	9481	5344	6491	9491	4081	3857	5398	5685	5656	6730	2514	3633	5221
	Retangular ($h = 5$ anos)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)
(IV)	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
	Retangular ($h = 8$ anos)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)
	$N(h)$	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624
(V)	Triangular	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)
	h	9.83	16.71	17.80	8.46	14.80	18.21	9.47	8.47	12.08	7.90	12.54	16.60	12.82	7.89	11.96
	$N(h)$	3945	6434	6826	3417	5722	6972	4270	3842	5330	3576	5482	7065	5579	3565	5276
(VI)	Retangular ($h = 5$ anos)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)
	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
	Retangular ($h = 8$ anos)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)

Especificações		Disponibilidade de Recursos e Combate à Pobreza			Desenvolvimento Infantil			Condições Habitacionais			Segurança Alimentar		
		Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica
(I)	Retangular ($h = 5$ anos)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)	0.4417*** (0.0302)	0.3558*** (0.0431)	0.3024*** (0.0561)
	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259.0000	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
	Retangular ($h = CV$; máx. 8 anos)	0.4380*** (0.0225)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)	0.4380*** (0.0225)	0.3408*** (0.0368)	0.2920*** (0.0422)	0.4363*** (0.0241)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)	0.4091*** (0.0264)	0.3810*** (0.0329)	0.3039*** (0.0416)
(II)	H	8.00	7.60	8.00	8.00	6.02	7.60	6.81	7.60	8.00	5.62	7.60	8.00
	$N(h)$	3624	3448	3624	3624	2740	3448	3093	3448	3624	2553	3448	3624
(III)	Triangular ($h = CCT$)	0.4731*** (0.0188)	0.4225*** (0.0228)	0.3753*** (0.0287)	0.3949*** (0.0273)	0.3619*** (0.0328)	0.3541*** (0.0350)	0.4390*** (0.0215)	0.3975*** (0.0256)	0.3697*** (0.0308)	0.4503*** (0.0204)	0.4179*** (0.0232)	0.3713*** (0.0303)
	h	15.09	21.53	21.77	6.27	8.79	13.29	10.83	15.96	18.38	12.22	20.55	18.95
	$N(h)$	6176	8889	8974	2830	3986	5764	4808	6796	7744	5369	8538	7977
(IV)	Retangular ($h = 5$ anos)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)	0.4329*** (0.0293)	0.3741*** (0.0422)	0.3245*** (0.0552)
	$N(h)$	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259	2259
(V)	Retangular ($h = 8$ anos)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)	0.4612*** (0.0234)	0.4150*** (0.0341)	0.3526*** (0.0440)
	$N(h)$	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624	3624
(VI)	Triangular	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)	0.4540*** (0.0236)	0.3953*** (0.0349)	0.3823*** (0.0383)
	h	12.48	16.79	18.50	6.10	11.51	12.88	11.91	15.90	20.23	10.50	16.63	16.59
	$N(h)$	5427	7140	7781	2756	5092	5612	5250	6766	8449	4685	7172	7056

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Nota 1: ***, ** e * indicam níveis de significância de 1%, 5% e 10%, respectivamente. Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Nota 2: As estimações IV, V e VI incluem como controles: características dos responsáveis pelos domicílios, das mulheres de maior idade nos domicílios, dos domicílios e *dummies* regionais.

APÊNDICE G - Resultados para o Primeiro Estágio da Estimação por Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E), conforme as grandes Regiões Brasileiras (*RDD Fuzzy*).

Especificações	Centro-Oeste			Sudeste			Sul			Nordeste			Norte		
	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica	Linear	Quadrática	Cúbica
(I) <i>Retangular (h = 5 anos)</i>	0.3953*** (0.1084)	0.1924 (0.1575)	-0.0523 (0.2065)	0.2987*** (0.0674)	0.2167** (0.0885)	0.2276** (0.1060)	0.4181*** (0.0751)	0.4243*** (0.1216)	0.4417*** (0.1665)	0.6044*** (0.0450)	0.5221*** (0.0688)	0.4579*** (0.0944)	0.2053*** (0.0535)	0.1483** (0.0618)	0.0088 (0.0724)
<i>N (h)</i>	164	164	164	337	337	337	419	419	419	888	888	888	451	451	451
(II) <i>Retangular (h = CV; máx. 8 anos)</i>	0.3563*** (0.0879)	0.3317** (0.1305)	0.1611 (0.1602)	0.2868*** (0.0543)	0.2649*** (0.0728)	0.2244*** (0.0867)	0.4182*** (0.0553)	0.3972*** (0.0898)	0.3957*** (0.1232)	0.6210*** (0.0336)	0.5771*** (0.0525)	0.4971*** (0.0713)	0.2578*** (0.0485)	0.1542** (0.0609)	0.1084 (0.0677)
<i>H</i>	8.00	7.29	8.00	8.00	7.62	8.00	8.00	7.62	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	7.22	8.00
<i>N (h)</i>	264	243	264	543	519	543	669	640	669	1429	1429	1429	719	652	719
(III) <i>Triangular (h = CCT)</i>	0.3856*** (0.0802)	0.3105** (0.1102)	0.1452 (0.1256)	0.2954*** (0.0578)	0.2307*** (0.0864)	0.2368*** (0.0945)	0.4229*** (0.0646)	0.4089*** (0.0942)	0.4231*** (0.1403)	0.6123*** (0.0458)	0.5547*** (0.0513)	0.4826*** (0.0642)	0.2341*** (0.0489)	0.1535** (0.0678)	0.1116 (0.0845)
<i>h</i>	7.44	9.83	14.96	10.92	11.46	16.30	10.32	10.97	14.94	14.12	10.49	18.57	10.07	11.28	16.42
<i>N (h)</i>	250	318	476	740	768	1041	847	897	1441	2404	1842	3144	899	996	1406
(IV) <i>Retangular (h = 5 anos)</i>	0.4053*** (0.1054)	0.1675 (0.1527)	-0.0886 (0.2007)	0.2947*** (0.0680)	0.2378*** (0.0903)	0.2281** (0.1088)	0.3959*** (0.0725)	0.4391*** (0.1158)	0.4715*** (0.1604)	0.5998*** (0.0443)	0.5228*** (0.0674)	0.4628*** (0.0923)	0.2232*** (0.0530)	0.1604*** (0.0610)	0.0304 (0.0724)
<i>N (h)</i>	164	164	164	337	337	337	419	419	419	888	888	888	451	451	451
(V) <i>Retangular (h = 8 anos)</i>	0.3601*** (0.0849)	0.3639*** (0.1199)	0.1428 (0.1555)	0.2964*** (0.0560)	0.2806*** (0.0755)	0.2596*** (0.0921)	0.4421*** (0.0546)	0.4008*** (0.0878)	0.4148*** (0.1226)	0.6192*** (0.0341)	0.5838*** (0.0525)	0.5067*** (0.0707)	0.2790*** (0.0643)	0.1960*** (0.0574)	0.1201* (0.0644)
<i>N (h)</i>	264	264	264	543	543	543	669	669	669	1429	1429	1429	719	719	719
(VI) <i>Triangular</i>	0.3682*** (0.0896)	0.3177*** (0.1186)	0.2405* (0.1385)	0.3183*** (0.0510)	0.2665*** (0.0691)	0.2532*** (0.0741)	0.4599*** (0.0502)	0.3989*** (0.0843)	0.4126*** (0.1060)	0.6083*** (0.0372)	0.5771*** (0.0486)	0.5675*** (0.0527)	0.2776*** (0.0419)	0.2080*** (0.0501)	0.1924*** (0.0523)
<i>h</i>	8.28	9.26	11.40	12.49	11.28	16.09	11.84	10.07	11.73	8.58	11.18	16.57	11.23	12.57	19.90
<i>N (h)</i>	275	201	262	825	759	1019	951	827	948	1529	1949	2808	991	1101	1673
<i>Domicílios Beneficiários (%)</i>	13.4			21			29.21			25.21			15.98		

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Nota 1: ***, ** e * indicam níveis de significância de 1%, 5% e 10%, respectivamente. Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Nota 2: As estimações IV, V e VI incluem como controles: características dos responsáveis pelos domicílios, das mulheres de maior idade nos domicílios e dos domicílios.

ANEXOS

ANEXO A - Dimensões, componentes e indicadores socioeconômicos que compõem o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF).

Dimensão	Componente	Indicador Socioeconômico
<i>Ausência de Vulnerabilidade das Famílias</i>	Fecundidade	V1. Nenhuma mulher teve filho nascido vivo no último ano V2. Nenhuma mulher teve filho nascido vivo nos últimos dois anos
	Atenção e cuidados especiais com crianças, adolescentes e jovens	V3. Ausência de criança (idade menor a 12 anos) V4. Ausência de criança ou adolescente V5. Ausência de criança ou adolescente ou jovem
	Cuidados esp. com idosos	V6. Ausência de idoso
	Dependência econômica	V7. Presença de cônjuge V8. Mais da metade dos membros encontra-se em idade ativa
	Presença da mãe	V9. Não existe criança no domicílio cuja mãe tenha morrido V10. Não existe criança no domicílio que não viva com a mãe
	<i>Acesso ao Conhecimento</i>	Analfabetismo
Escolaridade		C3. Presença de pelo menos um adulto com fundamental completo C4. Presença de pelo menos um adulto com ensino médio completo C5. Presença de pelo menos um adulto com alguma educação superior
Qualificação profissional		C6. Presença de pelo menos um trabalhador com qualificação média ou alta
<i>Acesso ao Trabalho</i>	Disponibilidade de trabalho	T1. Mais da metade dos membros em idade ativa encontra-se ocupada T2. Presença de pelo menos um trabalhador há mais de seis meses no trabalho atual
	Qualidade do posto de trabalho	T3. Presença de pelo menos um ocupado no setor formal T4. Presença de pelo menos um ocupado em atividade não-agrícola
	Remuneração	T5. Presença de pelo menos um ocupado com rendimento superior a 1 SM T6. Presença de pelo menos um ocupado com rendimento superior a 2 SM
<i>Disponibilidade de Recursos</i>	Extrema pobreza	R1. Renda familiar per capita superior à linha de extrema pobreza (< 1/4 SM)
	Pobreza	R2. Renda familiar per capita superior à linha de pobreza (< 1/2 SM)
<i>Desenvolvimento Infantil</i>	Capacidade de gerar renda	R3. Maior parte da renda familiar não advém de transferências
	Trabalho precoce	D1. Ausência de criança de 10 a 14 anos trabalhando D2. Ausência de criança de 10 a 16 anos trabalhando
	Acesso a escola	D3. Ausência de criança de até 6 anos fora da escola D4. Ausência de criança de 7 a 14 anos fora da escola D5. Ausência de criança de 7 a 17 anos fora da escola
	Progresso escolar	D6. Ausência de criança de até 14 anos com mais de 2 anos de atraso D7. Ausência de adolescente de 10 a 14 anos analfabeto D8. Ausência de jovem de 15 a 17 anos analfabeto
	Mortalidade infantil	D9. Ausência de mãe cujo filho tenha morrido D10. Há, no máximo, uma mãe cujo filho tenha morrido D11. Ausência de mãe com filho nascido morto
	<i>Condições Habitacionais</i>	Propriedade
Déficit habitacional		H3. Densidade de até 2 moradores por dormitório
Abriabilidade		H4. Material de construção permanente
Acesso a abast. de água		H5. Acesso adequado a água
Acesso a saneamento		H6. Esgotamento sanitário adequado
Acesso a coleta de lixo		H7. Lixo é coletado
Acesso a energia elétrica		H8. Acesso a eletricidade H9. Acesso a fogão e geladeira H10. Acesso a fogão, geladeira, televisão a cores ou rádio
Acesso a bens duráveis		H11. Acesso a fogão, geladeira, televisão a cores ou rádio e telefone H12. Acesso a fogão, geladeira, televisão a cores ou rádio, telefone e computador

Fonte: Paes de Barros; Carvalho e Franco (2003).

Nota: SM = Salário mínimo.